



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.271

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Educação e Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE
Nº 180/92

Da Fundação Nacional de Saúde

COLETA DE PREÇOS PARA VENDA
Nº CPV 0001/92

Da Companhia Vale do Rio Doce

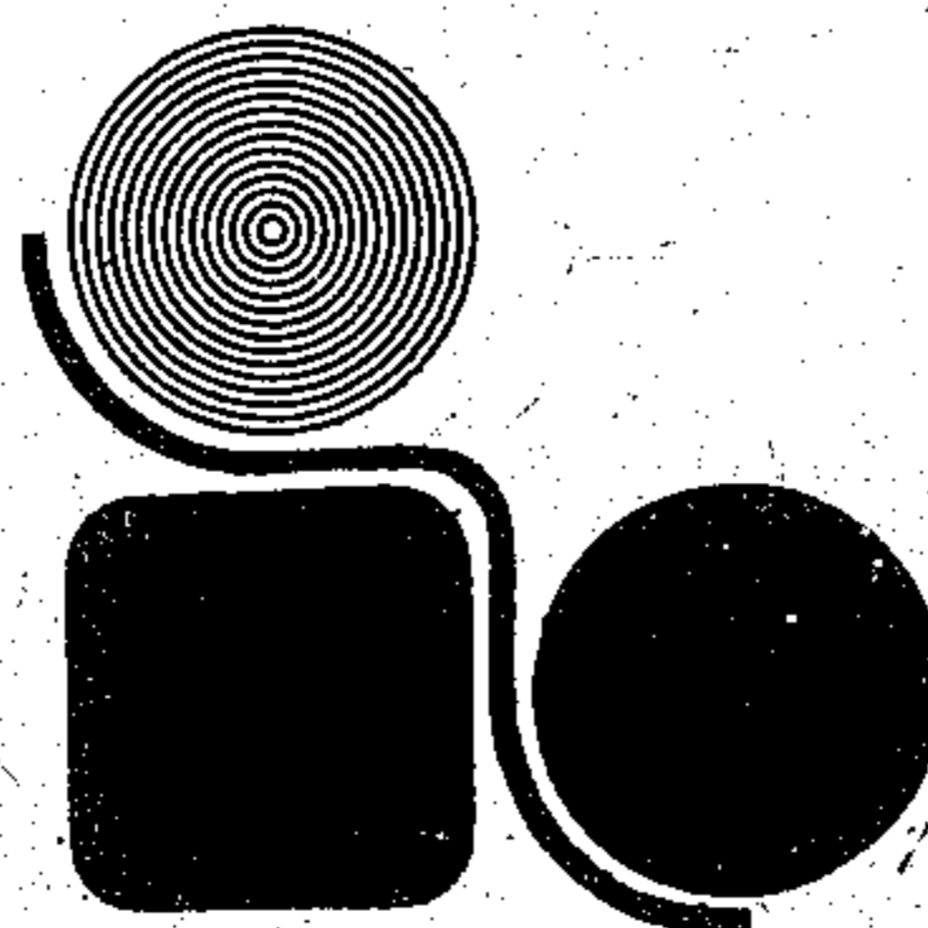
RESUMO DE ATA E AVISO Nº 001/92-MP
Do Ministério Público do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA
Nº 01/92 E TOMADA DE PREÇOS Nºs. 02
E 03/92
Do Instituto Nacional do Seguro Social

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1592 DE 27 DE JULHO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 3754/92-SEAD.

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ADOZINA BRAGA FERRAZ, matrícula nº 0186635/020, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - DAPE, a contar de 01.07.92.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
 CP92/0042491-0

PORTARIA Nº 1590 DE 27 DE JULHO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1113/91-SEAD.

RESOLVE:
 Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 25.05.92, a licença sem vencimento de 02 anos, concedida através da Port. nº 1452, de 26.06.91, a IRENE MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 0466344/011, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E. E. José Veríssimo.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
 CP92/0042483-0

PORTARIA Nº 1586 DE 24 DE JULHO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 01103/92-SAGRI.

RESOLVE:
 Colocar à disposição, do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP, até ulterior deliberação, LIANE CONCEIÇÃO CARDOSO DE MIRANDA, matrícula nº 0021563/018, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o Órgão de origem.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
 CP92/0042475-9

PORTARIA Nº 1591 DE 27 DE JULHO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 3515/92-SEAD.

RESOLVE:
 Colocar à disposição, do Governo do Estado do Amapá, até ulterior deliberação LAISES DO AMPARO BRAGA, matrícula nº 0196924/026, ocupante da função de Professor Assistente III, lotado na Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP, sem ônus para o Órgão de origem.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
 CP92/0042467-8

PORTARIA Nº 1606 DE 28 DE JULHO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 3788/92-SEAD.

RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, até ulterior deliberação, ANA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante da função de Assistente Técnico, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 05.07.92.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
 CP92/0042427-9

PORTARIA Nº 1587 DE 24 DE JULHO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do decreto nº 10.300 de 20.10.77 e,
 Considerando os termos do Reg. nº 00716/92-SEAD.

RESOLVE:
 Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao IV ENCONTRO SUL AMERICANO DE RECURSOS HUMANOS e o VII CONGRESSO BRASILEIRO DE TREINAMENTO e DESENVOLVIMENTO, a realizar-se na Universidade Estadual Paulista, Baurá-SP, no período de 09 a 12 de setembro do corrente ano.
 Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
 CP92/0042459-7

PORTARIA Nº 1588 DE 24 DE JULHO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do decreto nº 10.300 de 20.10.77 e,
 Considerando os termos do Reg. nº 00718/92-SEAD.

RESOLVE:
 Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao SEMINÁRIO DE IMPACTO DO MEIO AMBIENTE - ISIMA, a realizar-se no

São Paulo Mart Center em São Paulo, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano.
 Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Administração, para fins de controle.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
 CP92/0042451-1

PORTARIA Nº 1585 DE 24 DE JULHO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria das Graças Costa Benarós mat. 5036437/023	Médico GEP-ANSM-612.1 Cl. "A"	3743/92 SEAD	02 anos a partir de 01.08.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
 CP92/0042443-0

PORTARIA Nº 1589 DE 27 DE JULHO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria da Consolação Pimentel de Oliveira mat. 0307530/011 E.E. Dr. Agostinho Monteiro	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Cl. "A"	nº 3753/92 SEAD e 018519/92 SEDUC	01 ano a partir de 01.08.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
 CP92/0042419-8

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0138, DE 27 DE JULHO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 DESIGNAR OSWALDO PEIXOTO MARQUES, para responder pela Direção do Instituto de Metrologia do Estado do Pará-IMEP, até ulterior deliberação, a partir de 03.08.92.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 27 de julho de 1992

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
 Secretário de Estado de Justiça
 (G. Reg. nº 42422)

CP92/0042435-0

EDITAL DE LICITAÇÃO AVISO

A Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 0124, de 02 de Julho de 1992, comunica que se encontra à disposição dos interessados O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/92, que se destina a aquisição de dois (2) veículos automotores, de fabricação nacional, ano e

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se en contra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS abaixo discriminando:

CP92/0039958-4

EDITAL Nº 052/92

OBJETO: Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária para execução dos serviços de: Complementação e Compactação de Sub-base, Imprimação, na Rodovia BR 222, trecho: D. ELIZEU / MORADA NOVA, Sub-trecho: Pista lateral de Vila Palestina. A sessão de abertura será realizada no dia 11.08.92 às 11:00.

CP92/0039950-9

EDITAL Nº 053/92

OBJETO: Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária para execução dos serviços de: Complementação e Compactação de Sub-base, Imprimação, na Rodovia BR 222, trecho: D. ELIZEU / MORADA NOVA, Sub-trecho: Pista lateral de ABEL FIGUEIREDO. A sessão de abertura será realizada no dia 11.08.92 às 16:00.

CP92/0039942-8

modelo 1992, 0 KM, conforme descrição no anexo do edital. A sessão de abertura será realizada no dia 11 de Agosto de 1992 às 10:00 Horas. O Edital poderá ser adquirido na sede da Secretaria de Estado de Justiça, no Departamento de Administração, sito Av. Nazaré, nº 582 no horário de 08:30 às 13:00 horas.

Em, 23 de Julho de 1992
 a) Illegível
 PRESIDENTE DA COMISSÃO.
 CP92/0042594-1 (G. Reg. 42422)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO
 O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, convoca o funcionário RAIMUNDO ARIAS SILVA, ocupante do cargo de Agente Prisional, a comparecer ao trabalho, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, sob pena de demissão por abandono de cargo, nos termos do Art. 205, da Lei nº 749/53.

OSWALDO COELHO
 Superintendente do Sistema Penal do Estado
 CP92/0042411-2

(Fat. nº 10.010835, Reg. nº 10.010835, Dia: 29/07/92)

CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES

Res. nº 019 GAB-CONEN-PA/92 Belém, 26 de fevereiro de 1992
 A Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes, no uso de suas atribuições, legais, e;

CONSIDERANDO o pedido de autorização para funcionar como Centro de Recuperação de Dependentes de Drogas, remetido a este Conselho pela Associação Fazenda Novo Embrião;

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Câmaras de Prevenção e Recuperação e de Legislação e Repressão, deste CONEN-PA, após visita de Inspeção "In Loco";

CONSIDERANDO o que deliberou o Colegiado Pleno do CONEN-PA, em reunião do dia 27.02.92;

RESOLVE:
 Art. 1º Conceder o Registro nº 002 CRDD-PA/92, à Associação Fazenda Novo Embrião, localizada a rua Manassés Porpino, nº 25, no Município de Castanhal, C.G.C. nº 34.824.086/0001-99, como Centro de Recuperação de Dependentes de Drogas.

§ 1º Será mantido acompanhamento periódico aos pacientes Internos na Fazenda, pelas Câmaras de Prevenção e Recuperação, e de Colaboração Comunitária do CONEN-PA.

§ 2º A Associação ficará encarregada de Promover a Capacitação, Supervisão Profissional e Periódica dos Recursos Humanos que desenvolvem atividades naquela Associação.

§ 3º A Associação deverá encaminhar trimestralmente ao CONEN-PA, relatório do movimento de entrada e saída dos Pacientes.

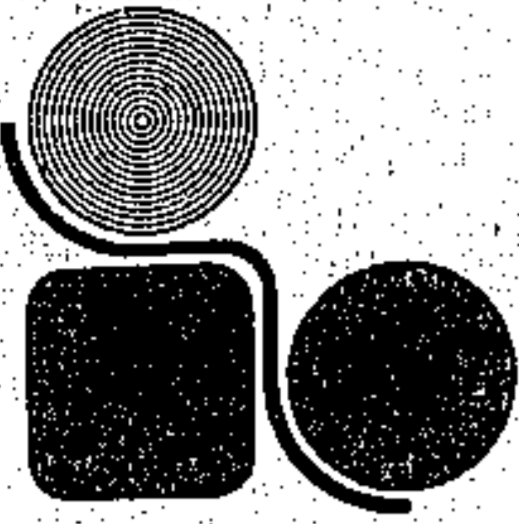
ART. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se
 CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
 Presidente do CONEN-PA
 ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA
 Secretário do CONEN-PA
 MARIA DO CARMO SILVA
 Presidente da Câmara de Prevenção e Recuperação
 NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA
 Presidente da Câmara de Legislação e Repressão
 (G. Reg. nº 42422)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0574/92
OBJETO: Nomear comissão integrada pelos servidores CARLOS DOS SANTOS GÔMES, AGOSTINHO LOPES ARNOUD e MARIA ADALCINDA MONTEIRO DOS SANTOS, para providenciar licitação à Impressão Gráfica de Documentos
 DATA: 28 de julho de 1992. CP92/0042586-0

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0575/92
OBJETO: Nomear comissão integrada pelos servidores ELISABETH DE CARVALHO MELO, HERINIDES MEIRA REATEGUI e MARIA DE FATIMA LOPES CORREA, para providenciar licitação à confecção de 51 Fotolitos.
 DATA: 28 de julho de 1992 CP92/0042578-0



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Onaço, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ - 106.641,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$ - 325.781,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$ - 58.594,00
Preço da Composição centímetro	CR\$ - 6.563,00
Preço por página	CR\$ - 11.601.612,00
Fotolito - centímetro	CR\$ - 2.344,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ - 1.200,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excluindo-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

EDITAL Nº 054/92

OBJETO: Contratar Empresa de Engª Rodoviária para execução dos serviços de: Complementação e Compactação e Sub-base na Rodovia BR 222, trecho: D. ELIZEU/MORADA NOVA, Sub-trecho: Pista lateral de BOM JESUS DO TOCANTINS. A Sessão de abertura será realizada no dia 12.08.92 às 09:00. CP92/0039934-7

EDITAL Nº 055/92

OBJETO: Contratar Empresa de Engª Rodoviária p/ execução dos serviços de usinagem A.A.U.Q., na Rodovia BR 222, sob administração da 5ª DIVISÃO REGIONAL. A Sessão de abertura será realizada no dia 12.08.92 às 11:00. CP92/0039926-6

EDITAL Nº 056/92

OBJETO: Contratar Empresa de Engª Rodoviária p/ execução dos serviços de Complementação, Compactação de Sub-base na Rod. BR 222, trecho: D. ELIZEU/MORADA NOVA, Sub-trecho: Pista lateral de ROM DON DO PARÁ. A Sessão de abertura será dia 12.08.92 às 16:00. CP92/0039918-5

EDITAL Nº 057/92

OBJETO: Contratar Empresa de Engª Rodoviária p/ execução dos serviços de: Complementação e Compactação de Sub-base na Rod. BR 222, trecho: D. ELIZEU/M. NOVA, Sub-trecho: Pista lateral de D. ELIZEU. A Sessão de abertura será realizada dia 13.08.92 às 09:00. Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante a taxa de recolhimento de CR\$100.000,00, na Tesouraria da SETRAN, Av. Altmte. Barroso, 3639.

Em, 24.08.92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CP92/0039910-0

(Fat. Nº 10.010766, Reg. Nº 10.010766, Dias: 27, 28 e 29/07/92)

PORTARIA Nº 203 DE 27 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que solicita a servidora Maria das Graças Borralho da Silva através de petição que deu origem ao processo interno nº 5765/91;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado no processo acima referido;

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito retroativo a contar de 01 de novembro de 1991 a 31 de outubro de 1993, 02 (DOIS), anos de Licença sem Vencimentos, para trato de interesses particulares, à servidora MARIA DAS GRAÇAS BORRALHO DA SILVA, Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal Variável desta Secretaria de Estado.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, Em 27 de julho de 1992

a) Negável

Engª ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Secretário CP92/0042570-4

PORTARIA Nº 204 DE 28 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que tratam o memorando nº 206/92 do Diretor do Departamento de Transporte Hidroviário e o processo nº 3120/92-SETRAN;

RESOLVE:

AUTORIZAR às empresas operadoras de travessias fluviais, devidamente legalizadas junto a esta secretaria de Estado, que, a partir da data da publicação desta Portaria, passem a cobrar as tarifas especificadas nas tabelas anexas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, Em 28 de julho de 1992

Engª ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Secretário CP92/0042562-3

ANEXO DA PORTARIA Nº 204/92-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviários
Sistema de Cálculo de Tarifas
Travessia : 01 - ARAFARI

***** TABELA DE PREÇOS *****

VEICULOS	Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	Cr\$ 116,430.00	151,350.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	Cr\$ 129,390.00	168,200.00
03. Caminhao Truck Longo	Cr\$ 90,510.00	117,650.00
04. Caminhao Truck	Cr\$ 76,540.00	99,500.00
05. Caminhao Toco	Cr\$ 47,790.00	152,120.00
06. Caminhao 3/4	Cr\$ 37,660.00	148,950.00
07. Basculante 3 Eixos	Cr\$ 110,760.00	143,980.00
08. Basculante Truck	Cr\$ 72,900.00	94,770.00
09. Basculante Toco	Cr\$ 45,360.00	58,960.00
10. Onibus	Cr\$ 73,910.00	
11. Carro Grande	Cr\$ 29,760.00	
12. Carro Medio	Cr\$ 23,690.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	Cr\$ 20,250.00	
14. Moto	Cr\$ 9,110.00	
15. Animal	Cr\$ 7,290.00	
16. Passageiros	Cr\$ 3,840.00	
17. Bicicleta	Cr\$ 7,080.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	Cr\$ 168,880.00	219,540.00
19. Caminhao Truck	Cr\$ 110,970.00	144,260.00
20. Caminhao Toco	Cr\$ 69,250.00	90,020.00
21. Caminhao 3/4	Cr\$ 54,670.00	71,070.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	Cr\$ 413,500.00	
23. Trator D-6	Cr\$ 372,600.00	
24. Trator D-4	Cr\$ 310,230.00	
25. Motoniveladora	Cr\$ 413,500.00	
26. Pa' Mecanica Grande	Cr\$ 372,600.00	
27. Pa' Mecanica Pequena	Cr\$ 310,230.00	
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	Cr\$ 144,750.00	
29. Pula-Pula Grande	Cr\$ 294,540.00	
30. Pula-Pula Pequeno	Cr\$ 144,780.00	
31. Trator Scraper	Cr\$ 490,450.00	

ANEXO DA PORTARIA Nº 204/92-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviários
Sistema de Cálculo de Tarifas

Travessia : 08 - ALTO CAPIM

***** TABELA DE PREÇOS *****

VEICULOS	Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	Cr\$ 39,100.00	50,830.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	Cr\$ 43,450.00	56,450.00
03. Caminhao Truck Longo	Cr\$ 30,390.00	39,500.00
04. Caminhao Truck	Cr\$ 23,700.00	33,410.00
05. Caminhao Toco	Cr\$ 16,040.00	20,850.00

08. Caminhão 3/4	Cr\$ 12.640,00	16.430,00
09. Basculante 3 Eixos	Cr\$ 37.190,00	48.340,00
18. Carreta	Cr\$ 24.480,00	31.820,00
19. Caminhão Truck	Cr\$ 15.230,00	19.790,00
20. Caminhão Toco	Cr\$ 24.820,00	
21. Caminhão 3/4	Cr\$ 9.950,00	
10. Onibus	Cr\$ 7.950,00	
11. Carro Grande	Cr\$ 8.800,00	
12. Carro Medio	Cr\$ 3.060,00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	Cr\$ 2.440,00	
14. Moto	Cr\$ 1.270,00	
15. Animal	Cr\$ 2.380,00	
16. Passageiros		
17. Bicicleta		

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	Cr\$ 56.710,00	73.720,00
19. Caminhão Truck	Cr\$ 37.260,00	48.430,00
20. Caminhão Toco	Cr\$ 23.250,00	30.220,00
21. Caminhão 3/4	Cr\$ 18.360,00	23.860,00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	Cr\$ 138.850,00	
23. Trator D-6	Cr\$ 125.120,00	
24. Trator D-4	Cr\$ 104.170,00	
25. Motoniveladora	Cr\$ 138.850,00	
26. Pa' Mecanica Grande	Cr\$ 125.120,00	
27. Pa' Mecanica Pequena	Cr\$ 104.170,00	
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	Cr\$ 48.620,00	
29. Pula-Pula Grande	Cr\$ 99.000,00	
30. Pula-Pula Pequeno	Cr\$ 48.620,00	
31. Trator Scraper	Cr\$ 164.690,00	

ANEXO DA PORTARIA Nº 204/92-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviarios
Sistema de Calculo de Tarifas
Travessia : 03 - MDJU

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS	Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	Cr\$ 55.830,00	72.570,00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	Cr\$ 62.040,00	80.650,00
03. Caminhão Truck Longo	Cr\$ 43.400,00	56.420,00
04. Caminhão Truck	Cr\$ 36.700,00	47.710,00
05. Caminhão Toco	Cr\$ 22.910,00	29.780,00
06. Caminhão 3/4	Cr\$ 18.060,00	23.470,00
07. Basculante 3 Eixos	Cr\$ 53.110,00	69.040,00
08. Basculante Truck	Cr\$ 34.950,00	45.430,00
09. Basculante Toco	Cr\$ 21.750,00	28.270,00
10. Onibus	Cr\$ 35.440,00	
11. Carro Grande	Cr\$ 14.270,00	
12. Carro Medio	Cr\$ 11.360,00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	Cr\$ 9.710,00	
14. Moto	Cr\$ 4.360,00	
15. Animal	Cr\$ 3.490,00	
16. Passageiros	Cr\$ 1.840,00	
17. Bicicleta	Cr\$ 3.390,00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	Cr\$ 80.980,00	105.270,00
19. Caminhão Truck	Cr\$ 53.210,00	69.170,00
20. Caminhão Toco	Cr\$ 33.200,00	43.160,00
21. Caminhão 3/4	Cr\$ 26.210,00	34.070,00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	Cr\$ 198.270,00	
23. Trator D-6	Cr\$ 178.660,00	
24. Trator D-4	Cr\$ 148.750,00	
25. Motoniveladora	Cr\$ 198.270,00	
26. Pa' Mecanica Grande	Cr\$ 178.660,00	
27. Pa' Mecanica Pequena	Cr\$ 148.750,00	
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	Cr\$ 69.420,00	
29. Pula-Pula Grande	Cr\$ 141.370,00	
30. Pula-Pula Pequeno	Cr\$ 69.420,00	
31. Trator Scraper	Cr\$ 235.170,00	

ANEXO DA PORTARIA Nº 204/92-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviarios
Sistema de Calculo de Tarifas
Travessia : 06 - SAO FRANCISCO

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS	Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	Cr\$ 27.080,00	35.200,00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	Cr\$ 30.090,00	39.110,00
03. Caminhão Truck Longo	Cr\$ 21.050,00	27.360,00
04. Caminhão Truck	Cr\$ 17.800,00	23.140,00
05. Caminhão Toco	Cr\$ 11.110,00	14.440,00
06. Caminhão 3/4	Cr\$ 8.760,00	11.380,00
07. Basculante 3 Eixos	Cr\$ 25.760,00	33.480,00
08. Basculante Truck	Cr\$ 16.950,00	22.030,00
09. Basculante Toco	Cr\$ 10.550,00	13.710,00
10. Onibus	Cr\$ 17.190,00	
11. Carro Grande	Cr\$ 6.920,00	
12. Carro Medio	Cr\$ 5.310,00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	Cr\$ 4.710,00	
14. Moto	Cr\$ 2.110,00	
15. Animal	Cr\$ 1.690,00	
16. Passageiros	Cr\$ 890,00	
17. Bicicleta	Cr\$ 1.640,00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	Cr\$ 39.280,00	51.060,00
19. Caminhão Truck	Cr\$ 25.810,00	33.550,00
20. Caminhão Toco	Cr\$ 16.100,00	20.930,00
21. Caminhão 3/4	Cr\$ 12.710,00	16.520,00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	Cr\$ 96.170,00	
23. Trator D-6	Cr\$ 86.660,00	
24. Trator D-4	Cr\$ 72.150,00	
25. Motoniveladora	Cr\$ 96.170,00	
26. Pa' Mecanica Grande	Cr\$ 86.660,00	
27. Pa' Mecanica Pequena	Cr\$ 72.150,00	
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	Cr\$ 33.670,00	
29. Pula-Pula Grande	Cr\$ 68.570,00	
30. Pula-Pula Pequeno	Cr\$ 33.670,00	
31. Trator Scraper	Cr\$ 114.070,00	

ANEXO DA PORTARIA Nº 204/92-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviarios
Sistema de Calculo de Tarifas
Travessia : 05 - CAPIM

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS	Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	Cr\$ 36.800,00	47.840,00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	Cr\$ 40.890,00	53.150,00
03. Caminhão Truck Longo	Cr\$ 28.600,00	37.180,00
04. Caminhão Truck	Cr\$ 24.190,00	31.440,00
05. Caminhão Toco	Cr\$ 15.100,00	19.630,00
06. Caminhão 3/4	Cr\$ 11.900,00	15.470,00
07. Basculante 3 Eixos	Cr\$ 35.000,00	45.500,00
08. Basculante Truck	Cr\$ 23.040,00	29.950,00
09. Basculante Toco	Cr\$ 14.330,00	18.620,00
10. Onibus	Cr\$ 23.360,00	
11. Carro Grande	Cr\$ 9.400,00	
12. Carro Medio	Cr\$ 7.480,00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	Cr\$ 6.400,00	
14. Moto	Cr\$ 2.880,00	
15. Animal	Cr\$ 2.300,00	
16. Passageiros	Cr\$ 1.210,00	
17. Bicicleta	Cr\$ 2.240,00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	Cr\$ 53.370,00	69.380,00
19. Caminhão Truck	Cr\$ 35.070,00	45.590,00
20. Caminhão Toco	Cr\$ 21.880,00	28.440,00
21. Caminhão 3/4	Cr\$ 17.280,00	22.460,00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	Cr\$ 130.680,00	
23. Trator D-6	Cr\$ 117.760,00	
24. Trator D-4	Cr\$ 98.040,00	
25. Motoniveladora	Cr\$ 130.680,00	
26. Pa' Mecanica Grande	Cr\$ 117.760,00	
27. Pa' Mecanica Pequena	Cr\$ 98.040,00	
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	Cr\$ 45.760,00	
29. Pula-Pula Grande	Cr\$ 93.180,00	
30. Pula-Pula Pequeno	Cr\$ 45.760,00	
31. Trator Scraper	Cr\$ 155.000,00	

ANEXO DA PORTARIA Nº 204/92-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviarios
Sistema de Calculo de Tarifas
Travessia : 04 - ALTO ACARA

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS	Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	Cr\$ 36.220,00	47.080,00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	Cr\$ 40.250,00	52.320,00
03. Caminhão Truck Longo	Cr\$ 28.160,00	36.600,00
04. Caminhão Truck	Cr\$ 23.810,00	30.950,00
05. Caminhão Toco	Cr\$ 14.860,00	19.310,00
06. Caminhão 3/4	Cr\$ 11.710,00	15.220,00
07. Basculante 3 Eixos	Cr\$ 34.460,00	44.790,00
08. Basculante Truck	Cr\$ 22.680,00	29.480,00
09. Basculante Toco	Cr\$ 14.110,00	18.340,00
10. Onibus	Cr\$ 22.990,00	
11. Carro Grande	Cr\$ 9.260,00	
12. Carro Medio	Cr\$ 7.370,00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	Cr\$ 6.300,00	
14. Moto	Cr\$ 2.830,00	
15. Animal	Cr\$ 2.260,00	
16. Passageiros	Cr\$ 1.190,00	
17. Bicicleta	Cr\$ 2.000,00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	Cr\$ 52.540,00	68.300,00
19. Caminhão Truck	Cr\$ 34.520,00	44.870,00
20. Caminhão Toco	Cr\$ 21.540,00	28.000,00
21. Caminhão 3/4	Cr\$ 17.010,00	22.110,00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	Cr\$ 123.640,00	
23. Trator D-6	Cr\$ 115.920,00	
24. Trator D-4	Cr\$ 96.510,00	
25. Motoniveladora	Cr\$ 123.640,00	
26. Pa' Mecanica Grande	Cr\$ 115.920,00	
27. Pa' Mecanica Pequena	Cr\$ 96.510,00	
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	Cr\$ 45.040,00	
29. Pula-Pula Grande	Cr\$ 91.720,00	
30. Pula-Pula Pequeno	Cr\$ 45.040,00	
31. Trator Scraper	Cr\$ 152.580,00	

ANEXO DA PORTARIA Nº 204/92-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviários
Sistema de Cálculo de Tarifas
Travessia : 07 - ACARA

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS	Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	Cr\$ 29.000,00	29.900,00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	Cr\$ 25.560,00	33.220,00
03. Caminhao Truck Longo	Cr\$ 17.880,00	23.240,00
04. Caminhao Truck	Cr\$ 15.120,00	19.650,00
05. Caminhao Toco	Cr\$ 9.440,00	12.270,00
06. Caminhao 3/4	Cr\$ 7.440,00	9.670,00
07. Basculante 3 Eixos	Cr\$ 21.880,00	28.440,00
08. Basculante Truck	Cr\$ 14.400,00	18.720,00
09. Basculante Toco	Cr\$ 8.960,00	11.640,00
10. Onibus	Cr\$ 14.600,00	
11. Carro Grande	Cr\$ 5.880,00	
12. Carro Medio	Cr\$ 4.680,00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIFO)	Cr\$ 4.000,00	
14. Moto	Cr\$ 1.800,00	
15. Animal	Cr\$ 1.440,00	
16. Passageiros	Cr\$ 760,00	
17. Bicicleta	Cr\$ 1.400,00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	Cr\$ 33.360,00	43.360,00
19. Caminhao Truck	Cr\$ 21.920,00	28.490,00
20. Caminhao Toco	Cr\$ 13.680,00	17.780,00
21. Caminhao 3/4	Cr\$ 10.800,00	14.040,00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	Cr\$ 81.680,00	
23. Trator D-6	Cr\$ 73.600,00	
24. Trator D-4	Cr\$ 61.280,00	
25. Motoniveladora	Cr\$ 81.680,00	
26. Pa' Mecanica Grande	Cr\$ 73.600,00	
27. Pa' Mecanica Pequena	Cr\$ 61.280,00	
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	Cr\$ 28.600,00	
29. Pula-Pula Grande	Cr\$ 58.240,00	
30. Pula-Pula Pequeno	Cr\$ 28.600,00	
31. Trator Scraper	Cr\$ 96.880,00	

Extrato do Contrato de Empreitada Nº A.JUR.061/92. Partes:SETRAN e a Firma BETUBEL -BETUMES DE BELÉM LTDA.Procº 2263/92.Tomada de Preço nº 031/92.OBJETO É a execução de serviços de Usinagem de A.A.U.Q. pa ra conservação da IDR.Prazo:60 Dias.corridos.Valor Cr\$-604.780.000,00.Dotação:29.101.16.88.535.2197.41 10.00001.1101.NO E Nº201.471. Em, 15/07/92. a)ENGEº ANTONIO CESAR, PINHO BRASIL-SETRAN b)REPRESENTANTE DA CONTRATADA. CP92/0040584-3

(Fat. nº 10.010809, Reg. nº 10.010809, Dia: 29/07/92)

Extrato do Contrato de Empreitada nºA.Jur.062/92. Partes:Setran e a Firma Betubel-Betumes de Belém Ltda.Procº2264/92.Tomada de Preço nº 032.Prazo:60 Dias Corridos.OBJETO:Execução de serviços de Usina gem de A.A.U.Q.para conservação de Rede Rod.2ºDR. Valor Cr\$-604.780.000,00.Dotação:29.101.16.88.535. 2197.4110.00001.1101.NO E nº201.472.Em,15/07/92. a)ENGEº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-SETRAN b)REPRESENTANTE DA CONTRATADA. CP92/0040592-4

(Fat. nº 10.010810, Reg. nº 10.010810, Dia: 29/07/92)

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor e Prorrogação de Prazo. Partes: SETRAN e a firma CONSTRUTORA ESPANADA LTDA. Prazo 60 dias corridos.Valor Cr\$152.343.925,00.Dotação: 29.101.16.88.531.1171.4110.0001.11.01.NO E:201463 Em, 27/07/92.A) Engeº Antonio Cesar Pinho Brasil-SETRAN e Representante da Contratada. A.JUR.044/92. CP92/0042412-0

(Fat. nº 10.010827, Reg. nº 10.010827, Dia: 29/07/92)

Resumo do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Civil por quotas de responsabilidade LTDA denominada NAPI NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA INTEGRADA LTDA, tendo por objetivo a prestação de serviço na área PSICOLÓGICA e Asses.a empresas na área de treinamento.Tendo como sócios:MARCIA MARTAL MENEZES DIAS e FABIANO DE CRISTO NOGUEIRA DIAS.

EDITAL

O Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Rondon do Pará no uso de atribuições legais, etc...

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica citada a Sra.ELIZETE CARDOSO SILVA ROCHA DE CARVALHO, residente em lugar incerto e não sabido. Ponderando a ré CONTESTAR se quiser no prazo de 15(quinze)dias, contados a partir da data da audiência, desde que o faça por intermédio de advogado a ação de DIVÓRCIO CONTENCIOSO, movida pelo Sr.FRANCISCO PEDREIRA DE CARVALHO, residente e domiciliado nesta cidade de Rondon do Pará, 1.053, cuja audiência de tentativa de conciliação está prevista para o dia 03 de dezembro de 1992 às 9:00 hs. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e, que a requerida não alegue ignorância, será o presente EDITAL, afixa do na sede deste Juízo, no lugar de costume e pr

cópia publicado no Diário da Justiça, na forma da Lei. CIENTE a Dra. Representante do Ministério Público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondon do Pará, aos dezessete dias do mês de julho de 1.992. Eu MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Escrivente Juramentado, datilografei e subscrevi.

MAIRTON MARQUES CARNEIRO
Juiz de Direito

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/92
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO(mesa tipo executivo, mesa tipo escriturário, mesa para máquina de escrever, em madeira; cadeiras fixas e giratórias; fichários e arquivos de aço; máquinas de escrever, aparelhos telefônicos e geladeiras).
ABERTURA, LOCAL E DATA: Abertura das propostas em 24.08.92, às 15 horas, no edifício-sede do TRT da 8ª. Região, Trav.D. Pedro I, 746, 3º andar, Bloco "C".
DISPOSIÇÕES FINAIS: O Edital e as especificações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, de 2a. a 6a. feira, das 12 às 19 horas. In formações com a Comissão Permanente de Licitações, pelo fone (091)225-2691.

Belém, 27 de julho de 1992.
EDILSON DA SILVA CARDOSO
Presidente da CPL.

(Fat. nº 10.010813, Reg. nº 10.010813, Dia: 29/07/92)

DE: Secretária da 2ª Turma

PARA:

PAUTA DE JULGAMENTO

DIA 03.08.92 - SEGUNDA-FEIRA

01 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 1919/92 COMPANHIA TEXTIL DE TANHANAL	CAS-
RECORRIDO (S):	Dr. Raimundo de Souza MANOEL NUNES DO CARMO e outros	ou-
RELATOR (A):	Dr. Eliezer Cabral	
REVISOR (A):	Juiz Pedro Mello	
ORIGEM:	Juiza Marilda Coelho	
IMPEDIDO:	JCJ Castanhal	
02 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO (S):	TRT R EX OFF e RO 2015/92 UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA	
RECORRIDO (S):	Dr. José Augusto Potiguar	

RECORRIDO/RECLAMANTE: ARISTOFANES ATAIDE CABRAL e outros
Dr. Evandro Costa
Juiz Pedro Mello

REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho
ORIGEM: 4ª JCJ Belém
IMPEDIDO: Dr. José Edílson

03 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1952/92 RAIMUNDO SOUZA
RECORRIDO (S): NICOLAU SANTA BRIGIDA DE LI-MA

RELATOR (A): Dr. Ruy da Cruz
REVISOR (A): Juiz Pedro Mello
ORIGEM: Juiza Marilda Coelho
JCJ Castanhal

04 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2283/92 ENABA-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A
RECORRIDO (S): Dr. Francisco Rodrigues CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO

RELATOR (A): Dr. Elias Almeida
REVISOR (A): Juiz Pedro Mello
ORIGEM: Juiza Marilda Coelho
7ª JCJ Belém

05 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2032/92 COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
RECORRIDO (S): Dr. Raimundo Souza ANTERO GARCIA e outros
Dr. Eliezer Cabral

RELATOR (A): Juiz Pedro Mello
REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho

ORIGEM: JCJ Castanhal

06 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 850/92 BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A
RECORRIDO (S): Dr. Waldir Costa ADILSON PEREIRA DE FREITAS Dr. David Araújo OS MESMOS

RELATOR (A): Juiz Pedro Mello
REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho
ORIGEM: 6ª JCJ Belém

07 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 1607/92 FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP
RECORRIDO/RECLAMANTE: SANDRA SUELY VALENTE MESCOUTO

RELATOR (A): DR. Antonio Cristiano Mendes
REVISOR (A): Juiz Pedro Mello
ORIGEM: Juiza Marilda Coelho
3ª JCJ Belém

08 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2110/92 PHILIPS DO BRASIL S/A
RECORRIDO (S): Dr. Assad Luiz Thomé MARIA DE NAZARÉ ALVES OLIVEIRA

RELATOR (A): Dr. José de Arimatéia
REVISOR (A): Juiz Pedro Mello
ORIGEM: Juiza Marilda Coelho
7ª JCJ Belém

09 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1611/92 TICKET SERVIÇO, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA DIVISÃO GR RESTAURANTE E COLETIVIDADE
RECORRIDO (S): Dr. Waldemar Vianna JOSÉ DOS SANTOS BANDEIRA Dr. Raimundo Duarte

RELATOR (A): Juiz Pedro Mello
REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho
ORIGEM: JCJ Santarém

10 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1252/92 ENGEVIX ENGENHARIA S/A
RECORRIDO (S): Drª Ivana F. Cruz JOEL EDMUNDO SOUZA Dr. Antonio Valadão OS MESMOS

RELATOR (A): Juiz Pedro Mello
REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho
ORIGEM: JCJ Tucuruí

11 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 1194/92 UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
RECORRIDO/RECLAMANTE: ALDA LUCIA BRABO ALVES e outros

RELATOR (A): Dr. Paulo dos Santos
REVISOR (A): Juiz Pedro Mello
ORIGEM: Juiza Marilda Coelho
JCJ Macapá

12 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF e RO 1522/92 FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
RECORRIDO (S): Drª Ediléa Valério UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AERONAUTICA-1º COMAR SERVICIO REGIONAL DE AVIACAO CIVIL

RELATOR (A): Dr. Edison de Almeida OS MESMOS
REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho
ORIGEM: Juiz José Severo
1ª JCJ Belém

13 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 341/92 CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A
RECORRIDO (S): Drª Rosa Maria Raimundo CLAUDIO APARECIDO GERMANO Dr. Rubens José de Lima OS MESMOS

RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho

REVISOR (A): Juiz José Severo ORIGEM : JCJ Tucuruí	RECORRIDO (S): DSMARINA PACHECO ALVES Dr. Eliezer Cabral	RELATOR (A): Juiz Pedro Mello REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho ORIGEM : 2ª JCJ Belém	RELATOR (A): Juiz Pedro Mello REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho ORIGEM : JCJ Capanema
14 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1407/92 MADEIRAS ACARÁ S/A Dr. Clóvis Figueiredo PAULO PIEDADE DA COSTA Dr. Iracildes Castro RELATOR (A): Juiz Pedro Mello REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho ORIGEM : 1ª JCJ Belém	26 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1550/92 PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO Drª Maria da Glória Maroja RELATOR (A): Dr. Eliezer Cabral REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho ORIGEM : 1ª JCJ Belém	38 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2085/92 ADEILDO ARCELDINO DOS SANTOS Dr. Sílvio Damasceno CONSTRUTORA ANDRADE GUTIER- REZ S/A Drª Aurenice Botelho RELATOR (S): OS MESMOS REVISOR (A): Juiz Pedro Mello ORIGEM : Juiza Marilda Coelho JCJ Marabá	39 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3827/91 EMPRESA DE TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA Dr. Gizele Rêgo ALDECY PEREIRA MONTEIRO Drª Eliene Lima RELATOR (S): OS MESMOS REVISOR (A): Juiz Pedro Mello ORIGEM : Juiza Marilda Coelho 1ª JCJ Belém
15 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 1107/92 RAIMUNDO FABIANO SOARES TAVARES Dr. Artemio Merlo Júnior DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ -DETRAN/PA Dr. Paulo Roberto Antunes RELATOR (A): Juiz Pedro Mello REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho ORIGEM : 1ª JCJ Belém	27 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2150/92 COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM-CATA Dr. Leopoldo Gomes RELATOR (S): JOSÉ LUIZ RODRIGUES e outros Dr. Eliezer Cabral REVISOR (A): Juiz Pedro Mello ORIGEM : Juiza Marilda Coelho 8ª JCJ Belém	40 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1641/92 PEDRO DÉCIO PINHEIRO SENA Drª Eliene Lima COMPANHIA BRASILEIRA DE DIS- TRIBUIÇÃO Drª Maria Rosângela da Silva RELATOR (S): OS MESMOS REVISOR (A): Juiz Pedro Mello ORIGEM : Juiza Marilda Coelho 4ª JCJ Belém	41 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2308/92 JOSÉ GILMÁRIO DE OLIVEIRA Dr. José Heiná Maués DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RE- GIONAL LTDA Dr. Luiz Roberto dos Reis RELATOR (S): OS MESMOS REVISOR (A): Juiz Pedro Mello ORIGEM : Juiza Marilda Coelho JCJ Abaetetuba
16 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1492/92 SEBASTIÃO FERREIRA DE OLI- VEIRA Dr. Rui da Cruz MAFRINORTE MATADOURO FRIGO- RÍFICO DO NORTE LTDA Dr. Frederico de Oliveira RELATOR (S): OS MESMOS REVISOR (A): Juiz Pedro Mello ORIGEM : Juiza Marilda Coelho JCJ Castanhal	28 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1763/92 MINERAÇÃO CANDUPUS LTDA Dr. José Carlos Melém RELATOR (S): GENÉSIO RODRIGUES RAMOS Dr. Seno Petri REVISOR (A): Juiz Pedro Mello ORIGEM : Juiza Marilda Coelho JCJ Altamira	42 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2252/92 ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA Dr. Jarbas V. do Carmo CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A Dr. Paulo Sérgio Moraes RELATOR (S): OS MESMOS REVISOR (A): Juiz Pedro Mello ORIGEM : Juiza Marilda Coelho JCJ Castanhal	43 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1898/92 ANTONIO DE LIMA FREITAS Dr. Alin Sílvio Garcia DEPARTAMENTO NACIONAL DE ES- TRADAS DE RODAGEM - ONER RELATOR (A): Juiz Pedro Mello REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho ORIGEM : 3ª JCJ Belém
17 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1490/92 FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A FRIMAPA Dr. José Brasil PERCILIANO MIRANDA DOS SANTOS Dr. Jader Nilson Dias RELATOR (A): Juiz Pedro Mello REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho ORIGEM : 6ª JCJ Belém	29 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1687/92 MMC ENGENHARIA LTDA Dr. Ronaldo Abreu RELATOR (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MO- BILIÁRIO DE PARAUPEBAS Dr. Levindo Ferraz REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho ORIGEM : Juiz José Severo JCJ Marabá	44 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1947/92 COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA (Dra. Maria Rosângela da Silva) CARLOS CARDOSO DE MORAES Dra. Maria Lúcia Pimentel RELATOR (A): Juiz José Teixeira REVISOR (A): Juiz Pedro Mello ORIGEM : 2ª JCJ DE BELÉM	45 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1914/92 PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL INDUS- TRIAL E PESCA S/A Dr. Haroldo Santos RELATOR (S): ADA DE SOUZA RIBEIRO Dr. Eliezer Cabral REVISOR (A): Juiz José Teixeira ORIGEM : Juiz Pedro Mello 4ª JCJ DE BELÉM
18 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1864/92 POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGI- LÂNCIA LTDA Dr. José Wilson Sampaio AGNOR ASSIS FAVACHO Dr. João Ademilson Duarte RELATOR (A): Juiz Pedro Mello REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho ORIGEM : 4ª JCJ Belém	30 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1423/92 JOSÉ CARLITO RIBEIRO DE SOU- ZA Drª Vilma Chavaglia SADE-SUL AMERICANA DE ENGE- NHARIA S/A Dr. Renato César da Silva RELATOR (A): Juiza Marilda Coelho REVISOR (A): Juiz José Severo ORIGEM : JCJ Abaetetuba	46 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1971/92 MONTREAL ENGENHARIA S/A Dr. Renato César da Silva RELATOR (S): MARTIMIANO DE SOUZA BRANDÃO Dra. Vilma Chavaglia REVISOR (A): Juiz José Teixeira ORIGEM : Juiz Pedro Mello JCJ DE ABAETETUBA	47 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1757/92 AGROPALMA S/A Dr. Júlio Gasparino RELATOR (S): JOSÉ MAURÍCIO DE CAMPOS Dr. Dêlcio Cohen REVISOR (A): Juiz José Teixeira ORIGEM : Juiz Pedro Mello JCJ DE ABAETETUBA
19 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1830/92 SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO Pa. Drª Simone Vieira MÁRIA LEONICE MORAES DE ARAÚ- JO Dr. Carlos Zahlouth Júnior RELATOR (A): Juiz Pedro Mello REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho ORIGEM : 7ª JCJ Belém	31 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1618/92 OLAID RODRIGUES DA TRINDADE Dr. Odival Quaresma RELATOR (S): SOCCO S/A AGRINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA Dr. George Paes REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho ORIGEM : Juiz José Severo JCJ Abaetetuba	48 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1825/92 PAULO NUNES DOS SANTOS Dr. Francisco Pompeu Brasil Fº e CONSTRUTORA IVAN DANIN S/A Dr. Vanilson Hesketh RELATOR (S): OS MESMOS REVISOR (A): Juiz José Teixeira ORIGEM : Juiz Pedro Mello 2ª JCJ DE BELÉM	
20 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2079/92 BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A Dr. Solon Rodrigues Filho EDSON RAIMUNDO CARVALHO LOBA- TO Drª Maria José Cavalli RELATOR (S): OS MESMOS REVISOR (A): Juiz Pedro Mello ORIGEM : Juiza Marilda Coelho JCJ Abaetetuba	32 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 1704/92 FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁ- RIAS DO PARÁ-FCAP Drª Edilena Villela. RELATOR (S): RECORRIDO/RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA e outros. Drª Lilian Mendes REVISOR (A): Juiz Pedro Mello ORIGEM : Juiza Marilda Coelho 7ª JCJ Belém	PROCESSO TRT DC 2132/92. DEMANDANTE: Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Pará. DEMANDADO: Assembléia Paraense e outros. Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado	
21 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1701/92 BANCO BAMIENDUS DO BRASIL S/A Dr. José Acreano Brasil RELATOR (S): MARLI JACI DA SILVA Drª Ana Cecília de Almeida REVISOR (A): Juiz Pedro Mello ORIGEM : Juiza Marilda Coelho 2ª JCJ Belém	33 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 2076/92 UNIÃO FEDERAL-JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO Dr. Edison de Almeida RELATOR (S): RECORRIDO/RECLAMANTE: CLÁUDIA DO SOCORRO BONCAL- VES BARBOSA e outros Dr. Antonio Pereira REVISOR (A): Juiz Pedro Mello ORIGEM : Juiza Marilda Coelho 2ª JCJ Belém		
22 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 731/92 MIBREL MINERAÇÃO BRASILEIRA ESTANHO LTDA Dr. Seno Petri RELATOR (S): JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO Dr. José Fima REVISOR (A): Juiz Pedro Mello ORIGEM : Juiza Marilda Coelho JCJ Altamira	34 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 1518/92 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Drª Maria Adelaide da Costa RELATOR (S): RECORRIDO/RECLAMANTE: JOSÉ UMBERTO BORGES Dr. Arnaldo Moraes Filho REVISOR (A): Juiz Pedro Mello ORIGEM : Juiza Marilda Coelho 7ª JCJ Belém		
23 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 2191/92 CONSELHO NACIONAL DE DE- SENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPO Drª Ana Andréa Brito RELATOR (S): RECORRIDO/RECLAMANTE: WALDEMARINHO FERREIRA PEREIRA e outros Dr. Antonio Monteiro REVISOR (A): Juiz Pedro Mello ORIGEM : Juiza Marilda Coelho 1ª JCJ Belém	35 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 865/92 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Drª Maria Adelaide Barroso RELATOR (S): RECORRIDOS/RECLAMANTES: MARIA ELISA SAMPAIO COS- TA SALLES e outros REVISOR (A): Juiza Marilda Coelho ORIGEM : Juiz Fernando A. Nunes Impedido Sr. José Severo. 2ª JCJ Belém		
24 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2238/92 DIANA LÚCIA PEREIRA MAUÉS DE FARIAS e outros Dr. Clayton Chaves RELATOR (S): UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO PÚ- BLICO DO TRABALHO - PROCURA- DORIA REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO Dr. Edison de Almeida REVISOR (A): Drª Marilda Coelho ORIGEM : 4ª JCJ Belém	36 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 1850/92 UNIAO FEDERAL -MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Dr. Edison de Almeida RELATOR (S): RECORRIDO/RECLAMANTE: TELMA REGINA DE OLIVEIRA SOARES REVISOR (A): Juiz Pedro Mello ORIGEM : Juiza Marilda Coelho 5ª JCJ Belém		
25 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1780/92 PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A Drª Nina Maria Arraes	37 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 1775/92 VERA LÚCIA LISBOA PEREIRA e outros RELATOR (S): RECORRIDO/RECLAMANTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDA- ÇÃO NACIONAL DE SAÚDE Dr. Luiz Firmo Filho		

entre o demandante, Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Pará e as demandadas, Assembleia Estadual de Cultura, Associação dos Empregados em Empresas de Tuna Luso Brasileira, Clube do Remo, Pará Clubes, Grêmio Literário Rec. Protuguês, Clube dos Empregados da Teleclube, Associação dos Antigos Alunos Maristas - AAAM, Associação dos Desportos Rec. Bancrêvea, Associação dos Servidores do Banco do Estado do Pará, Associação Desportiva Cla. Petrobrás - Norte - ADESP, Aracagi Praia Clube de Mosquero, Pinhelense Sport Club, Clube de Engenharia do Pará e Círculo Militar, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - SALÁRIOS - Na vigência da presente sentença normativa, os salários dos integrantes da categoria profissional demandante obedecerão as seguintes regras: 1.1. REAJUSTE SALARIAL - Os salários dos profissionais representados pelo sindicato demandante serão reajustados a partir de 1º de maio de 1992, mediante a aplicação da variação acumulada integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, de abril de 1992, deduzidos os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos no período, salvo os decorrentes de promoção, de aprendizagem ou implementação de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência de cargo, função, estabelecimento ou de localidade ou de equiparação salarial decretada em sentença judicial transitada em julgado. §1º - A defasagem salarial decorrente da cláusula I será paga em até 3 (três) parcelas cumulativas com as seguintes disposições: a) Em maio/92 o índice de reajuste atingirá o equivalente a 60% das perdas salariais; b) Em junho/92 o índice de reajuste atingirá o equivalente a 80% das perdas salariais; c) Em agosto/92 atingirá o equivalente a reposição integral das perdas. §2º - Se após reajustados os salários da categoria profissional resultante do pagamento da 1ª parcela, estes ficarem abaixo do salário mínimo vigente (Cr\$230.000,00), os mesmos passarão a vigor no valor de Cr\$253.000,00. §3º - Para os empregados admitidos após 1º de maio de 1991, o reajuste salarial será feito mediante a aplicação da variação acumulada do INPC entre o mês da admissão e o mês de abril de 1992, deduzidas as antecipações

na forma e sob as condições aqui estabelecidas, inclusive quanto à disposição do pagamento, conforme o §1º. CLÁUSULA II - VERBAS ADICIONAIS - Além dos salários os integrantes da categoria profissional demandante receberão em cada caso concreto, as seguintes verbas adicionais: 2.1. HORAS EXTRAS - As horas extraordinárias, que só poderão ser realizadas nos casos previstos no art. 61 e seus parágrafos da CLT, serão remuneradas com adicional de 100% sobre o valor da hora normal. 2.2. ANUÊNIO - As demandadas pagarão aos seus empregados adicional por tempo de serviço denominado ANUÊNIO, no valor de 1% do salário-base para cada ano de serviço prestado. Na ocasião da rescisão contratual ou aposentadoria o empregado fará jus também ao anuênio proporcional, ou seja, 1/12 avos para cada mês trabalhado. §1º - Com relação ao Clube do Remo, os empregados que já recebem QUINQUÊNIO permanecerão a perceber tal vantagem e aos que ainda não completaram cinco anos de serviço perceberão ANUÊNIO, de acordo com o item 2.2. da cláusula II. 2.3. QUEBRA DE CAIXA - Os empregados que exercem as funções de caixa, tesoureiro e assemelhado farão jus a um adicional denominado quebra de caixa, no valor equivalente a 5% do salário-base. 2.4. ADICIONAL NOTURNO - O trabalho realizado em horário noturno, compreendido entre as 22 horas de um dia e 5 horas do dia seguinte, será remunerado com o adicional de 50%. 2.5. INDENIZAÇÃO ADICIONAL - O empregado que for demitido no prazo de 30 dias anteriores à data-base da categoria, fará jus a uma indenização adicional equivalente a 30 dias de remuneração, considerando-se para cálculo o salário do mês da demissão. CLÁUSULA III - ESTABILIDADE PROVISÓRIA - Fica assegurada estabilidade provisória dos integrantes da categoria profissional demandante, nos casos, prazos e condições seguintes: 3.1. GESTAÇÃO - Desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. 3.2. DOENÇA/ACIDENTE - Pelo prazo de 180 dias, contado a partir do término do benefício previdenciário. 3.3. ADOÇÃO DE MENOR - Pelo prazo de 30 dias, contado a partir da data de adoção. CLÁUSULA IV - BENEFÍCIOS SOCIAIS - Ficam assegurados aos trabalhadores integrantes da categoria profissional demandante, os seguintes benefícios sociais: 4.1. AJUDA FUNERAL - Fica estabelecido o pagamento de ajuda funeral no valor equivalente a 2 salários básicos aos familiares do empregado falecido. 4.2. BONIFICAÇÃO/APOSENTADORIA - As entidades demandadas concederão aos integrantes da categoria profissional demandante, por ocasião da aposentadoria, uma bonificação equivalente a um salário mensal do empregado. CLÁUSULA V - ABONO DE FALTAS - Serão abonadas e devidamente justificadas, inclusive para efeito de aquisição e gozo de férias, as faltas ao serviço em nos casos de: 5.1. PROVA ESCOLAR - Realizada em estabelecimento de ensino oficial ou oficializado, mediante prévia comunicação escrita, com 48 horas de antecedência, ao superior imediato e posterior comprovação, de sua efetiva realização. 5.2. CASAMENTO - Durante os cinco dias subsequentes às núpcias. 5.3. DOENÇA DO CÔNJUGE - Seguindo o internamento, ou ainda doença do companheiro, por companhia ou filho, nas mesmas condições, por três dias, contados a partir da internação, mediante comprovação. CLÁUSULA VI - DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO - Na vigência da presente sentença normativa, os contratos individuais de trabalho obedecerão as seguintes normas: 6.1. PAGAMENTO DOS SALÁRIOS/PERIODICIDADE/LIBERAÇÃO PARA O RECEBIMENTO - O pagamento dos salários será feito mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente. Quando o pagamento dos salários for feito através de Banco ou fora do local de trabalho, os trabalhadores serão liberados para o recebimento pelo tempo necessário para tal fim. 6.2.

As entidades demandadas fornecerão aos seus empregados vale-transporte, nos termos da legislação vigente. 6.3. COMPROVANTE DE PAGAMENTO - As empresas fornecerão aos seus empregados, no ato do pagamento, comprovante sob a forma de envelope, contracheque ou assemelhado, contendo a identificação do empregado, discriminando todas as verbas que onerem ou acresçam a remuneração e o valor do depósito do FGTS. 6.4. CLÁUSULAS MAIS BENEFÍCIAS - As cláusulas dos contratos individuais de trabalho, quando mais benéficas, prevalecerão sobre as da presente sentença normativa, e na interpretação desta ou da legislação vigente, havendo dúvida, a decisão será adotada de acordo com a que for mais benéfica para o trabalhador. CLÁUSULA VII - DAS RESCISÕES DE CONTRATOS INDIVIDUAIS - Nas rescisões de contratos individuais de trabalho, serão obedecidas as seguintes regras: 7.1. HOMOLOGAÇÕES - As homologações das rescisões dos contratos individuais de trabalho serão feitas perante a entidade sindical demandante, em sua sede social situada à Tv. Antonio Baena, nº 670, desde que o empregado tenha um ano de serviço, obrigando-se a entidade demandada a apresentar, na ocasião, a documentação exigida pela Portaria nº 3.283 de 11.10.88 do Ministério do Trabalho. 7.2. AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL - Além dos 30 dias de aviso prévio previsto em lei, os empregados farão jus a três dias para cada ano de serviço, até o limite de 60 dias. 7.3. DISPENSA DO AVISO PRÉVIO - Os trabalhadores serão dispensados do cumprimento do aviso prévio nas demissões a pedido e nos demais casos, quando comprovarem a obtenção de novo emprego. CLÁUSULA VIII - DAS RELAÇÕES COM O SINDICATO - As relações das entidades demandadas com o sindicato demandante dar-se-ão com o estabelecimento, reconhecimento e acatamento das seguintes regras: 8.1. PRERROGATIVAS - É reconhecida a representatividade da entidade sindical demandante para fins de representação dos interesses gerais da categoria profissional demandante e dos interesses individuais dos associados no âmbito da respectiva jurisdição, assegurando-se à entidade sindical, aos seus diretores, prepostos e delegados devidamente credenciados os direitos estipulados na legislação vigente e mais os seguintes: 8.2. LIVRE ACESSO - É assegurado o livre acesso de um diretor do sindicato demandante nas dependências das entidades demandadas, um dia por semana, no horário de expediente, sem prejuízo dos trabalhos realizados. 8.3. LIVRE CIRCULAÇÃO DE AVISOS E BOLETINS - Permitir-se-á a livre circulação de avisos e boletins, de responsabilidade da entidade sindical demandante e a sua afixação no quadro de avisos, desde que não contenham ofensas a quem quer que seja. 8.4. COMISSÃO BILATERAL - Fica instituída uma Comissão Bilateral constituída de quatro membros, sendo dois pela entidade demandante e dois pela entidade demandada, para conciliar as divergências surgidas em decorrência da aplicação de dispositivos da presente sentença normativa e da legislação vigente, nos termos do inciso V do artigo 613 da CLT, tetra 'd', que para tanto reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário e por conveniência das partes. 8.5. COMUNICAÇÕES OBRIGATORIAS - As entidades demandadas se obrigam a comunicar à entidade sindical demandante as contratações e desligamentos que fizer, até o dia 15 do mês seguinte, podendo usar para tal fim uma cópia do formulário do cadastro geral de empregados e desempregados do Ministério do Trabalho. 8.6. DESSEMPREGADOS - Para tais casos, na presente sentença e na legislação vigente, notadamente no tocante à segurança do trabalho. CLÁUSULA IX - TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL - No primeiro mês de vigência da presente sentença normativa, as empresas descontinuarão de seus empregados, pertencentes à categoria profissional demandante, a título de taxa de fortalecimento sindical, base, importância equivalente a 3% do salário-base, cujo montante reverterá em favor do sindicato demandante. CLÁUSULA X - MENSALIDADE SINDICAL - Os descontos das mensalidades dos associados do sindicato demandante serão feitos pelas empresas diretamente em folha de pagamento, nos termos do art. 545 da CLT, quando autorizadas e notificadas pelo sindicato demandante que indicará o valor do desconto a ser efetuado, valendo como comprovante o pagamento do contracheque ou assemelhado. CLÁUSULA XI - RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS - Todo e qualquer desconto em favor do sindicato demandante será recolhido à conta nº 183.220-4, da Agência Centro/Belém, do Banco do Brasil S/A, até o dia 10 de cada mês, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrer em multa de 20% do montante arrecadado, a partir do primeiro mês de atraso, sem prejuízo da multa prevista na cláusula penal e demais cominações legais, devendo as empresas remetrem ao sindicato profissional, relação nominal e de valores descontados de seus empregados, bem como cópia da guia de depósito, devidamente autenticada pelo Banco. CLÁUSULA XII - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/REMESSA DE RELAÇÕES - As entidades demandadas remettersão à entidade sindical demandante, relação no prazo de 15 dias, contado da data de recolhimento da Contribuição Sindical dos empregados pertencentes à categoria profissional demandante, relação nominal de empregados contribuintes, indicando a função de cada um, o salário do mês a que corresponder a contribuição e o respectivo valor recebido, bem como cópia da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical -GRCS. CLÁUSULA XIII - ABRANGÊNCIA - A presente sentença normativa abrange todos os trabalhadores empregados normativamente demandados. CLÁUSULA XIV - DIREITOS E DEVERES - Os direitos e deveres da entidade demandante, das entidades demandadas e dos trabalhadores, são aqueles previstos em lei, na presente sentença normativa e nos contratos individuais de trabalho. CLÁUSULA XV -MULTA - Fica

estabelecida a multa de 20% do menor piso salarial da categoria, por infração a qualquer cláusula da presente sentença normativa, que reverterá em favor da parte prejudicada, seja ela empresa, empregado ou sindicato. CLÁUSULA XVI - UNIFORMES - As empresas fornecerão aos seus empregados dois uniformes por ano, quando seu uso for obrigatório por força de lei ou contrato. CLÁUSULA XVII - POR FORÇA DE LEI OU CONTRATO. CLÁUSULA XVIII - DIVULGAÇÃO - As demandadas obrigam-se a afixarem nos locais de trabalho, em lugar de destaque, cópia da presente sentença normativa, para amplo conhecimento dos trabalhadores, ficando ela responsável pela sua reprodução, conforme determinação contida no §2º do art. 614 da CLT. CLÁUSULA XVIII - CUMPRIMENTO DA SENTENÇA NORMATIVA - Fica estabelecida entre as partes que as disposições da presente sentença normativa poderão ser executadas em sua totalidade através de Ação de Cumprimento. CLÁUSULA XIX - DELEGADO SINDICAL - Fica instituído e reconhecido o representante sindical, com estabilidade no molde do art. 8º, inciso VIII, da Constituição Federal, na proporção de um representante para cada grupo de 50 trabalhadores, eleito no próprio local de trabalho, por escrutínio secreto, e com a participação do sindicato demandante. CLÁUSULA XX - DATA-BASE E VIGÊNCIA - Fica mantida a data-base em 1º de maio e a presente sentença terá vigência de um ano, a contar de 1º de maio de 1992 e a terminar em 30 de abril de 1993. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência, na quantia de Cr\$2.638,04 sobre Cr\$100.000,00, para cada uma das partes.

Presidente: Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Tomaram parte no julgamento os Exmos Srs. Juizes: Drs. Marilda Coelho, Haroldo Alves, Juizes Togados. Dr. Domênico Falesi, Juiz Empregador. Sr. José Severo, Juiz Empregador. Sr. José Teixeira, Juiz Empregador. Sr. José Aires, Juiz Empregador. Drs. Edísimo Bentes, Vicente Fonseca, Ary de Oliveira, Juizes convocados.

Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 14 de Julho de 1992

GLADYS MARGARETE SKETE
Secretária do Juízo, em substituição

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, como adiante se segue:

////Aos QUATORZE dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois, às quatorze horas, teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, na Travessa D. Pedro I, 746, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmº Sr. Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz Presidente, nos termos do § 1º do art. 54 do Regulamento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o Exmº Sr. Dr. Presidente procedeu à distribuição de processos pelo método previsto no Regulamento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes Juizes Relatores: TRT RO 3301/92 - Sr. José Aires; RO 3326/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 3315/92 - Dr. José Severo; RO 3145/92 - Dr. Marilda Coelho; RO 3324/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 3314/92 - Sr. Vicente Fonseca; RO 3212/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 3630/92 - Dr. Ary de Oliveira; RO 3329/92 - Sr. José Aires; RO 3211/92 - Dr. Marilda Coelho; RO 3317/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 3302/92 - Dr. José Severo; RO 3183/92 - Sr. José Teixeira; RO 3144/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 3237/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 1099/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 3631/92 - Dr. Ary de Oliveira; RO 3133/92 - Sr. José Aires; RO 3132/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 3186/92 - Dr. Marilda Coelho; RO 3098/92 - Dr. José Severo; RO 3186/92 - Sr. José Teixeira; RO 3005/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 3124/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 3233/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 3205/92 - Dr. Ary de Oliveira; RO 1167/92 - Sr. José Aires; RO 3083/92 - Dr. Marilda Coelho; RO 3026/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 3025/92 - Dr. José Severo; RO 3064/92 - Sr. José Teixeira; RO 3125/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 3028/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 3024/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 3063/92 - Dr. Ary de Oliveira; RO 650/92 - Sr. José Aires; RO 3202/92 - Dr. Marilda Coelho; RO 3181/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 3140/92 - Dr. José Severo; RO 3138/92 - Sr. José Teixeira; RO 3135/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 3164/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 3196/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 3170/92 - Dr. Ary de Oliveira; RO 3091/92 - Sr. José Aires; RO 3088/92 - Dr. Marilda Coelho; RO 3086/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 3179/92 - Dr. José Severo; RO 3146/92 - Sr. José Teixeira; RO 3143/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 3161/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2853/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 2813/92 - Sr. 2821/92 - Dr. Ary de Oliveira; Dr. Marilda Coelho; José Aires; RO 2803/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2793/92 - RO 2809/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2761/92 - Sr. José Dr. José Severo; RO 2796/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 3235/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 3240/92 - Dr.

Edísimo Bentes; RO 3277/92 - Dr. Ary de Oliveira; RO 3271/92 - Sr. José Aires; RO 3226/92 - Dr. Marilda Coelho; RO 3227/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 3238/92 - Dr. José Severo; RO 3127/92 - Sr. José Teixeira; RO 3126/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 463/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 431/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 3251/92 - Dr. Ary de Oliveira; RO 3265/92 - Sr. José Aires; RO 3270/92 - Dr. Marilda Coelho; RO 3085/92 - Dr. Haroldo Alves; RO EX OFF E RO 3031/92 - Dr. José Severo; RO 3028/92 - Sr. José Teixeira; RO 3027/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2981/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 3036/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 3050/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 3036/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 3050/92 - Dr. Vicente

de Oliveira; RO 3049/92 - Sr. José Aires; RO 3054/92 - Dra Marilda Coelho; RO 3056/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 3062/92 - Dr. José Severo; RO 3082/92 - Sr. José Teixeira; RO 3080/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 3081/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 3071/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 3069/92 - Dr. Ary de Oliveira; RO 3040/92 - Sr. José Aires; RO 3043/92 - Dra Marilda Coelho; RO 3045/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 3041/92 - Dr. José Severo; RO 3047/92 - Sr. José Teixeira; RO 3236/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 3278/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 3262/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 3141/92 - Dr. Ary de Oliveira; RO 3203/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 3282/92 - Dra Marilda Coelho; RO 3198/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 3199/92 - Dr. José Severo; RO 3204/92 - Sr. José Teixeira; RO 3207/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 3201/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 3106/92 - Dr. Edísimo Bentes; R EX OFF E RO 3101/92 - Dr. Ary de Oliveira; RO 3095/92 - Sr. José Aires; RO 3209/92 - Dra Marilda Coelho; RO 3070/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 3051/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 3015/92 - Sr. José Teixeira; RO 2883/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 3305/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 3142/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 3304/92 - Dr. Ary de Oliveira; R EX OFF E RO 3153/92 - Sr. José Aires; RO 3160/92 - Dra Marilda Coelho; RO 3162/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 3167/92 - Sr. José Severo; R EX OFF E RO 3291/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 3166/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 3230/92 - Dr. Edísimo Bentes; R EX OFF E RO 3221/92 - Dr. Ary de Oliveira; RO 3022/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 3021/92 - Dra Marilda Coelho; RO 2797/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 3020/92 - Dr. José Severo; RO 3123/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E RO 1365/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 3019/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 1112/92 - Dr. Edísimo Bentes; R EX OFF E RO 947/92 - Dr. Ary de Oliveira; RO 3193/92 - Sr. José Aires; RO 521/92 - Dra Marilda Coelho; R EX OFF E RO 972/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 1058/92 - Dr. José Teixeira; Haroldo Alves; RO 903/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E RO 933/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 940/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 3215/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 3213/92 - Dr. Ary de Oliveira; RO 3255/92 - Sr. José Aires; RO 3256/92 - Dra Marilda Coelho; AP 1201/92 - Dr. Haroldo Alves; AP 1202/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 3132/92 - Sr. José Teixeira; RO 2985/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 3193/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2818/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 2982/92 - Dr. Ary de Oliveira; RO 3006/92 - Sr. José Aires; RO 2995/92 - Dra Marilda Coelho; RO 2991/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2990/92 - Dr. José Severo; RO 3128/92 - Sr. José Teixeira; RO 3245/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 3254/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 3241/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 3243/92 - Dr. Ary de Oliveira; RO 3261/92 - Sr. José Aires; RO 3014/92 - Dra Marilda Coelho; RO 3009/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2825/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 2878/92 - Sr. José Teixeira; RO 3119/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 3191/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 3189/92 - Dr. Edísimo Bentes; R EX OFF E RO 3184/92 - Dr. Ary de Oliveira; RO 3178/92 - Sr. José Aires; RO 3173/92 - Dra Marilda Coelho; RO 3094/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF E RO 3102/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 3103/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E RO 3111/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 3170/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 3169/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 2988/92 - Dr. Ary de Oliveira; RO 3114/92 - Sr. José Aires; RO 3018/92 - Dra Marilda Coelho; R EX OFF E RO 3168/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF E RO 3118/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 3087/92 - Sr. José Teixeira; RO 3017/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 3139/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 3136/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 3121/92 - Dr. Ary de Oliveira; RO 3127/92 - Dr. Ary de Oliveira, em compensação ao RO 1167/92. E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.//////////

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 72/92
 RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 Procurador: Dr. Edison Messias de Almeida e outros

RECORRIDO : FRANCISCO GUEDES DO NASCIMENTO
 Adv.: Dr. Clayton dos Santos Chaves

DESPACHO

- I- Recurso em ordem e com fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.
- II- A União insurge-se contra a decisão do v. Ac. nº 2338/92-28T, a fls. 55/59. Argui a preliminar de incompetência "ratione personae" da Justiça do Trabalho, apontando arestos divergentes. No mérito, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, tenta descaracterizar a inconstitucionalidade.
- III- Nestes autos, foi discutida a hipótese de saque dos depósitos do FGTS, em consequência da mudança de regime, advinda com a Lei nº 8112/90. Considerando a relevância da matéria, admito a alegada divergência, relativa à inconstitucionalidade, pois a matéria da preliminar não foi prequestionada.
- IV- Ante o exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.
 Belém, 13 de julho de 1992.

Rider Nogueira de Brito
 RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº A1 444/92
 RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
 Adv.: Dr. Eduardo Augusto Ferreira Soares
 RECORRIDO : JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA CARDOSO
 Adv.: Dr. José Heina Maués

DESPACHO

- I - O recurso de fls. 48/50, apesar de estar em ordem, não merece ser admitido. Ao teor do Enunciado 218 do C.TST, "é incabível o recurso de revista contra acórdão regional prolatado em Agravo de Instrumento".
- II - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.
 Belém, 13 de julho de 1992.

Rider Nogueira de Brito
 RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/92
 Pelo presente Edital, NOTIFICO ADAI LTDA, que no dia 23.06.92 às 14:30 horas, foi realizada a Audiência de Conciliação do Processo TRT-DC 2871/92, em que é Demandante SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ e Demandados USINA PROGRESSO LTDA e Outros, dentre os quais V.Sa.

Cordiais Saudações,

Maria Tomaz Duarte
 MARIA TOMAZA DUARTE
 Chefe da Seção de Processos
 em substituição

(G.Reg.42.421)

EXTRATO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO "TIRADENTES" DO BAIRRO DO CAMPINHO - CAPANEMA - PA.

- DESCRIÇÃO : Centro Comunitário "TIRADENTES" do bairro do Campinho-Capanema-Pa.
- SEDE PRÓPRIA : Travessa Santa Cruz, S/N, bairro do Campinho-Capanema-Pa.
- DURAÇÃO : Tempo indeterminado, sem número fixo de sócios, e sem fins lucrativos.
- FUNDAÇÃO : EM 07 DE MAIO DE 1.992.
- DOS OBJETIVOS : a)- Organizar os moradores da comunidade; b)- promover pesquisas das necessidades da comunidade; c)- estimular o aprimoramento educacional dos moradores da comunidade, através de cursos profissionalizantes; d) promover ajuda mútua entre os moradores do bairro, etc...
- DISSOLUÇÃO DO CENTRO: Só poderá ser decidida, através de deliberação da Assembleia Geral.
- CONSTITUIÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: O patrimônio do Centro Comunitário será constituído por subvenções, auxílios, doações, rendas patrimoniais, aluguel de bens a terceiros, arrecadações eventuais e qualquer outro meio legal. Os bens adquiridos pelo Centro Comunitário, só serão vendidos ou doados, com aprovação de pelo menos 2/3 dos sócios comunitários, em Assembleia Geral.
- ADMINISTRAÇÃO : Presidente, Vice- Presidente, Secretário Geral, Vice- Secretário Geral, Tesoureiro, Vice- Tesoureiro, Consultor Jurídico, Diretor Social, Vice Diretor Social, Diretor Cultural, Vice- Diretor Cultural, Diretor de Divulgação, Vice- Diretor de Divulgação, etc...
- REPRESENTAÇÃO : Compete ao Presidente representar o Centro Comunitário, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.
- REFORMA DO ESTATUTO: O estatuto só será reformado em Assembleia Geral extraordinária, convocada para esse fim.
- PRIMEIRA DIRETORIA: Presidente- Francisca Gonçalves Fonseca, Vice- Presidente-Benedito Alexandre Lima, Secretário Geral-Simão Moraes, 2º Secretário- Josefa Moura Rodrigues, Tesoureiro- Maria do Socorro Araújo Ferreira, 2º tesoureiro- Katia do Socorro Farias de Souza,
- CONSELHO FISCAL: Maria das Graças Monteiro de Lima, Maria Marlene Miranda de Oliveira, e Nazare Sarmiento de Souza.

Capanema (Pa), 07 de maio de 1.992.
 Presidente: *Francisca Gonçalves Fonseca*
 Francisca Gonçalves Fonseca
 SECRETÁRIO GERAL: *Simão Moraes*
 Simão Moraes
 Tesoureiro: *Maria do Socorro Araújo Ferreira*
 Maria do Socorro Araújo Ferreira

Imprensa Oficial do Estado
 AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

- A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:
 - a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou folheto que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
 - b) não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

Imprensa Oficial "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0749

CADERNO 2

BELEM - QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1992

ANO CI - 102º DA REPUBLICA - Nº 27.271

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETARIO
 PORT. Nº 690 de 27.07.92 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 03.07.92, o servidor SIDNEY HOSANA DE LEAO NELO, da função de atividade de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Informações Econômico - Fiscais/CIEF. CP92/0040600-9
 PORT. Nº 691 de 27.07.92 - LOTAR, a partir de 01.06.92, na DGA/DAC-Serviço de Finanças, JUAZEZ DO COUTO PAS TANA, Auxiliar Técnico. CP92/0040608-4
 PORT. Nº 692 de 27.07.92 - O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o artigo nº 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 63 de 11.01.90,

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionados em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS-Período de 08 à 12.06.92(complemento);
 ICMS-Período de 15 à 19.06.92; e
 ICMS-Período de 22 à 26.06.92.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

COORDENADORIA FINANCEIRA CP92/0040616-5

COTA-PARTE DO ICMS

PERÍODO = 08 a 12.06.92(complemento)

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		524.880.000,00
BELEM	170.001-4	524.880.000,00
2ª REGIÃO		64.680.000,00
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	5.280.000,00
CASTANHAL	170.003-0	28.680.000,00
COLARES	170.004-9	1.080.000,00
CURUÇA	170.005-7	1.920.000,00
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	2.520.000,00
INHANGAPI	170.007-3	1.200.000,00
M.BARATA	170.008-1	1.080.000,00
MARACANA	170.009-0	1.440.000,00
MARAPANIM	170.010-3	1.320.000,00
S.IZABEL PARA	170.011-1	10.200.000,00
S.MARIA PARA	170.012-0	1.920.000,00
S.ANTONIO TAUÁ	170.013-8	2.880.000,00
S.CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.320.000,00
S.FRANCISCO PARA	170.015-4	1.680.000,00
VIGIA	170.016-2	2.160.000,00
3ª REGIÃO		70.560.000,00
CURIONOPOLIS	170.017-0	3.240.000,00
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	3.480.000,00
PARAUPEBA	170.019-7	5.040.000,00
ITUPIRANGA	170.020-0	3.000.000,00
JACUNDA	170.021-9	4.200.000,00
MARABA	170.022-7	28.560.000,00
RONDON PARA	170.081-2	4.920.000,00
S.JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.680.000,00
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	1.440.000,00
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.560.000,00
TUCURUI	170.026-0	13.440.000,00
4ª REGIÃO		140.880.000,00
ALENQUER	170.027-8	2.640.000,00
ALMEIRIM	170.028-6	43.440.000,00
AVEIRO	170.029-4	1.680.000,00
ROROPOLIS	170.030-8	1.560.000,00
FARO	170.031-6	1.560.000,00
ITAITUBA	170.032-4	13.320.000,00
JURUTI	170.033-2	1.680.000,00
MONTE ALEGRE	170.034-0	3.120.000,00
OBIDOS	170.035-9	3.480.000,00
ORIXIMINA	170.036-7	17.400.000,00
PRAINHA	170.037-5	2.760.000,00
SANTAREM	170.038-3	48.240.000,00
5ª REGIÃO		22.680.000,00
AFUA	170.039-1	2.040.000,00
ANAJAS	170.040-5	1.680.000,00
BAGRE	170.041-3	1.440.000,00
BREVES	170.042-1	4.800.000,00
CHAVES	170.043-0	1.560.000,00
CURRALINHO	170.044-8	1.200.000,00
GURUPA	170.045-6	1.680.000,00
MELGADO	170.046-4	1.440.000,00
OEIRAS DO PARA	170.047-2	1.560.000,00
PORTEL	170.048-0	3.960.000,00
S.SEBASTIÃO B.VISTA	170.049-9	1.320.000,00

6ª REGIÃO		57.480.000,00
ABAETETUBA	170.050-2	5.280.000,00
BAIÃO	170.051-0	1.440.000,00
BARACAREMA	170.052-9	37.920.000,00
CAMETA	170.053-7	3.360.000,00
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	2.040.000,00
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.200.000,00
MOCAJUBA	170.056-1	1.800.000,00
MOJU	170.057-0	4.440.000,00
7ª REGIÃO		70.200.000,00
CONC.ARAGUAIA	170.058-8	4.080.000,00
REDEÇÃO	170.059-6	16.440.000,00
RIO MARIA	170.060-0	6.840.000,00
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	4.440.000,00
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	3.600.000,00
S.FELIX XINGU	170.063-4	11.160.000,00
TUCUMAN	170.064-2	4.560.000,00
OURILANDIA NORTE	170.065-0	4.320.000,00
XINGUARA	170.066-9	14.760.000,00
AGUA AZUL DO NORTE		56.280.000,00
8ª REGIÃO		34.680.000,00
PARAGOMINAS	170.068-5	3.480.000,00
CAPITÃO POÇO	170.069-3	3.240.000,00
IRITUIA	170.070-7	3.720.000,00
MÃE DO RIO	170.071-5	3.720.000,00
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	2.400.000,00
S.DOMINGOS CAMPIM	170.073-1	4.080.000,00
D.ELIZEU	170.083-9	4.680.000,00
9ª REGIÃO		100.200.000,00
ANANINDEUA	170.074-0	87.600.000,00
BENEVIDES	170.075-8	12.600.000,00
10ª REGIÃO		23.400.000,00
ALTAMIRA	170.076-6	13.680.000,00
MEDICILANDIA	170.077-4	2.280.000,00
URUARA	170.078-2	1.800.000,00
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.040.000,00
SEN.JOSE PORFIRIO	170.080-4	2.040.000,00
PACAJAS	170.018-9	1.560.000,00
12ª REGIÃO		33.480.000,00
CAPANEMA	170.084-7	12.120.000,00
AUGUSTO CORREA	170.085-5	1.560.000,00
BRAGANÇA	170.086-3	5.400.000,00
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.320.000,00
PELXE-BOI	170.088-0	1.080.000,00
PRIMAVERA	170.089-8	1.440.000,00
S.JOÃO PIRABAS	170.090-1	1.320.000,00
WISEU	170.091-0	2.760.000,00
SALINOPOLIS	170.092-8	2.280.000,00
SANTAREM NOVO	170.091-0	-960.000,00
OUREM	170.092-8	2.160.000,00
BONITO	170.093-6	1.080.000,00
13ª REGIÃO		25.560.000,00
TOME-AÇU	170.095-2	9.240.000,00
BUJARU	170.095-7	1.320.000,00
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	1.680.000,00
ACARA	170.098-7	3.720.000,00
TAILANDIA	170.099-5	9.600.000,00
14ª REGIÃO		9.720.000,00
SOURÉ	170.101-0	2.040.000,00
S.CRUIZ ARARI	170.100-2	1.080.000,00
SALVATERRA	170.102-9	1.200.000,00
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.800.000,00
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.560.000,00
MUANA	170.105-3	2.040.000,00
TOTAL		1.200.000.000,00
COORDENADORIA FINANCEIRA		
COTA-PARTE DO ICMS		
PERÍODO= 15 a 19.06.92		
MUNICIPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		683.192.171,88
BELEM	170.001-4	683.192.171,88
2ª REGIÃO		84.188.518,66
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	6.872.532,14
CASTANHAL	170.003-0	37.330.345,01
COLARES	170.004-9	1.405.745,21
CURUÇA	170.005-7	2.499.102,59
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	3.280.072,16
INHANGAPI	170.007-3	1.561.939,12
M.BARATA	170.008-1	1.405.745,21
MARACANÃ	170.009-0	1.874.326,95
MARAPANIM	170.010-3	1.718.133,03
S.IZABEL PARA	170.011-1	13.276.482,54
S.MARIA PARA	170.012-0	2.499.102,59
S.ANTONIO TAUÁ	170.013-8	3.748.653,89
S.CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.718.133,03
S.FRANCISCO PARA	170.015-4	2.186.714,77
VIGIA	170.016-2	2.811.490,42
3ª REGIÃO		91.842.020,36
CURIONOPOLIS	170.017-0	4.217.235,63
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	4.529.623,45
PARAUPEBA	170.019-7	6.560.144,31
ITUPIRANGA	170.020-0	3.904.847,80
JACUNDA	170.021-9	5.466.786,93
MARABA	170.022-7	37.174.151,10
RONDON PARA	170.081-2	6.403.950,40
S.JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	2.186.714,77
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	1.874.326,95
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.030.520,86
TUCURUI	170.026-0	17.493.718,16
4ª REGIÃO		183.371.652,90
ALENQUER	170.027-8	3.436.266,07
ALMEIRIM	170.028-6	56.542.196,20
AVEIRO	170.029-4	2.186.714,77
ROROPOLIS	170.030-8	2.030.520,86
FARO	170.031-6	2.030.520,86
ITAITUBA	170.032-4	17.337.524,25
JURUTI	170.033-2	2.186.714,77
MONTE ALEGRE	170.034-0	4.061.041,72
OBIDOS	170.035-9	4.529.623,45
ORIXIMINA	170.036-7	22.648.117,27
PRAINHA	170.037-5	3.592.459,92
SANTAREM	170.038-3	62.789.952,70
5ª REGIÃO		29.520.649,40
AFUA	170.039-1	2.655.296,00
ANAJAS	170.040-5	2.186.714,77
BAGRE	170.041-3	1.874.326,95
BREVES	170.042-1	6.247.756,49
CHAVES	170.043-0	2.030.520,86
CURRALINHO	170.044-8	1.561.939,12
GURUPA	170.045-6	2.186.714,77
MELGAÇO	170.046-4	1.874.326,95
OEIRAS DO PARA	170.047-2	2.030.520,86
PORTEL	170.048-0	5.154.399,10
S.SEBASTIÃO B.VISTA	170.049-9	1.718.133,03
6ª REGIÃO		74.816.883,93
ABAETETUBA	170.050-2	6.872.532,14
BAIÃO	170.051-0	1.874.326,94
BARCARENA	170.052-9	49.357.276,25
CAMETA	170.053-7	4.373.429,54
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	2.655.296,51
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.561.939,12
MOCAJUBA	170.056-1	2.342.908,68
MOJU	170.057-0	5.770.174,75
7ª REGIÃO		91.373.438,63
CONC.ARAGUAIA	170.058-8	5.310.593,01
REDEÇÃO	170.059-6	21.398.565,97
RIO MARIA	170.060-0	8.903.053,00
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	5.779.174,75
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	4.685.817,37
S.FELIX XINGU	170.063-4	14.526.033,83
TUCUMAN	170.064-2	5.935.368,66
OURILANDIA NORTE	170.065-0	5.622.980,84
XINGUARA	170.066-9	19.211.851,20
AGUA AZUL DO NORTE		73.254.944,81
8ª REGIÃO		45.140.040,62
PARAGOMINAS	170.068-5	4.529.623,45
CAPITÃO POÇO	170.069-3	4.217.235,63
IRITUIA	170.070-7	4.842.011,28
MÃE DO RIO	170.071-5	3.123.878,24
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.310.593,01
S.DOMINGOS CAMPIM	170.073-1	6.091.562,58
D.ELIZEU	170.083-9	
9ª REGIÃO		130.421.916,67
ANANINDEUA	170.074-0	114.021.555,89
BENEVIDES	170.075-8	16.400.360,78
10ª REGIÃO		30.457.812,88
ALTAMIRA	170.076-6	17.806.105,99
MEDICILANDIA	170.077-4	2.967.684,33
URUARA	170.078-2	2.352.908,68
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.655.296,51
SEN.JOSE PORFIRIO	170.080-4	2.655.296,51
PACAJAS	170.018-9	2.030.520,86
12ª REGIÃO		43.578.101,50
CAPANEMA	170.084-7	15.775.585,13

AUGUSTO CORREA	170.085-5	2.030.520,86
BRAGANÇA	170.086-3	7.028.726,03
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.718.133,05
PEIXE-BOI	170.088-0	1.405.745,21
PRIMAVERA	170.089-8	1.874.326,95
VISEU	170.082-0	3.592.459,98
SALINOPOLIS	170.091-0	2.967.684,33
SANTAREM NOVO	170.092-8	1.249.551,30
OUREM	170.093-6	2.811.490,42
BONITO	170.094-4	1.405.745,21
13ª REGIÃO		33.269.303,29
TOME-AÇU	170.095-2	12.026.931,24
BUJARU	170.095-7	1.718.133,03
CONCORDIA PARA	170.097-9	2.186.714,77
ACARA	170.098-7	4.842.011,28
TAILANDIA	170.099-5	12.495.512,97
14ª REGIÃO		12.651.706,89
SOURE	170.101-0	2.655.296,51
S. CRUZ ARARI	170.100-2	1.405.745,21
SALVATERRA	170.102-9	1.561.939,12
CACHOEIRA ARARI	170.103-7	2.342.908,68
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.030.520,86
MUANA	170.105-3	2.655.296,51
TOTAL		1.561.939.121,80
COORDENADORIA FINANCEIRA		
COTA=PARTE DO ICMS		
PERÍODO= 22 a 26.06.92		
MUNICIPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		
BELEM	170.001-4	668.251.205,50
2ª REGIÃO		
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	82.247.370,77
CASTANHAL	170.003-0	6.722.234,35
COLARES	170.004-9	36.513.954,76
CURUÇA	170.005-7	1.375.002,48
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	2.444.448,85
INHANGAPI	170.007-3	3.208.339,12
X. BARATA	170.008-1	1.527.780,53
MARACANA	170.009-0	1.375.002,48
MARAPANIM	170.010-3	1.833.336,64
S. IZABEL DO PARA	170.011-1	1.680.558,59
S. MARIA PARA	170.012-0	12.986.134,54
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.444.448,28
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	1.680.558,59
VIGIA	170.016-2	2.138.892,75
3ª REGIÃO		
CURIONOPOLIS	170.017-0	2.750.004,96
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	89.833.495,39
PARAUPEBA	170.019-7	4.125.007,44
ITUPIRANGA	170.020-0	4.430.563,55
JACUNDA	170.021-9	6.416.678,24
MARABA	170.022-7	3.819.451,33
RONDON PARA	170.021-2	5.347.231,87
S. JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	36.361.176,71
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	6.263.900,19
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.138.892,75
TUCURUI	170.026-0	1.833.336,64
4ª REGIÃO		
ALENQUER	170.027-8	1.986.114,69
ALMEIRIM	170.028-6	1.986.114,69
AVEIRO	170.029-4	16.958.363,93
RUIROPOLIS	170.030-8	1.986.114,69
FARO	170.031-6	2.138.892,75
ITAITUBA	170.032-4	2.138.892,75
JURUTI	170.033-2	3.972.229,39
MONTE ALEGRE	170.034-0	4.430.563,55
OBIDOS	170.035-9	22.152.817,74
ORIXIMINA	170.036-7	3.513.895,23
PRAINHA	170.037-5	61.416.777,46
SANTAREM	170.038-3	28.875.052,09
5ª REGIÃO		
AFUA	170.039-1	2.597.226,91
6ª REGIÃO		
ANAJAS	170.040-5	2.138.892,75
BAGRE	170.041-3	1.833.336,64
BREVES	170.042-1	6.111.122,14
CHAVES	170.043-0	1.986.114,69
CURRALINHO	170.044-8	1.527.780,53
GURUPA	170.045-6	2.138.892,75
MELGAÇO	170.046-4	1.833.336,64
OEIRAS DO PARA	170.047-2	1.986.114,69
PORTEL	170.048-0	5.041.675,76
S. SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.680.558,59
7ª REGIÃO		
ABAETETUBA	170.050-2	73.180.687,57
BAIÃO	170.051-0	6.722.234,35
BARCARENA	170.052-9	1.833.336,64
CAMETA	170.053-7	48.277.864,87
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	4.277.785,49
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.597.226,91
MOCAJUBA	170.056-1	1.527.780,53
MOJU	170.057-0	2.291.670,80
8ª REGIÃO		
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	5.652.787,98
REDENAÇÃO	170.059-6	89.375.161,23
RIO MARIA	170.060-0	5.194.453,82
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	20.930.593,31

S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	4.583.341,60
S. FELIX XINGU	170.063-4	14.208.358,96
TUCUMAN	170.064-2	5.805.566,03
OURILANDIA	170.065-0	5.500.009,92
XINGUARA	170.066-9	18.791.700,57
AGUA AZUL DO NORTE		
8ª REGIÃO		71.652.907,04
PARAGOMINAS	170.068-5	44.152.857,43
CAPITÃO POÇO	170.069-3	4.430.563,55
IRITUIA	170.070-7	4.125.007,44
MÃE DO RIO	170.071-5	4.736.119,65
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	3.055.561,07
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.194.453,82
D. ELIZEU	170.083-9	5.958.344,08
9ª REGIÃO		127.569.674,58
ANANINDEUA	170.074-0	111.527.978,97
BENEVIDES	170.075-8	16.041.695,61
10ª REGIÃO		29.791.720,41
ALTAMIRA	170.076-6	17.416.698,09
MEDICILANDIA	170.077-4	2.902.783,01
URUARA	170.078-2	2.291.670,80
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.597.226,91
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	2.597.226,91
PACAJAS	170.018-9	1.986.114,69
12ª REGIÃO		42.625.076,89
CAPANEMA	170.084-7	15.430.583,39
AUGUSTO CORREA	170.085-5	1.986.114,69
BRAGANÇA	170.086-3	6.875.012,40
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.680.558,59
PEIXE-BOI	170.088-0	1.375.002,48
PRIMAVERA	170.089-8	1.833.336,64
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	1.680.558,59
VISEU	170.082-0	3.513.895,23
SALINOPOLIS	170.091-0	2.902.783,01
SANTAREM NOVO	170.092-8	1.222.224,43
OUREM	170.093-6	2.750.004,96
BONITO	170.094-4	1.375.002,48
13ª REGIÃO		32.541.725,37
TOMÉ-AÇU	170.095-2	11.763.910,11
BUJARU	170.095-7	1.680.558,59
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	2.138.892,75
ACARA	170.098-7	4.736.119,65
TAILANDIA	170.099-5	12.222.244,27
14ª REGIÃO		12.375.022,32
SOURE	170.101-0	2.597.226,91
S. CRUZ ARARI	170.100-2	1.375.002,48
SALVATERRA	170.102-9	1.527.780,53
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.291.670,80
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.986.114,69
MUANA	170.105-3	2.597.226,91
TOTAL		1.527.780.533,84

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES
RESSALVADO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO CONTINUAM
EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ÍTENS E ALÍNEAS DO
CONVÊNIO BÁSICO.
BELEM-PA., 27 DE JULHO DE 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
JOSÉ GOMES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARAI
CP92/0040520-7

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE
SÍ CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E
DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÓ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O OBJETO DO PRESENTE TERMO TEM COMO FUNDAMENTO A
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDO DE SALDO DE UNI-
DADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA CONFORME PREVÊ A
CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO BÁSICO, NA ORDEM DE
CR\$ 35.711.221,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, SETECEN-
TOS E ONZE MIL, DUZENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO
ASSIM DISTRIBUÍDOS:
- RECURSOS FINANCEIROS: CR\$ 7.560.440,00 (SETE MI-
LHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E
QUARENTA CRUZEIROS).

PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS DE SALDO DE UCA E
CR\$ 28.150.781,00 (VINTE E OITO MILHÕES, CINCO E CIN-
QUENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA
DE SUA ASSINTURA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES
RESSALVADO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO CONTINUAM
EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ÍTENS E ALÍNEAS DO
CONVÊNIO BÁSICO.
BELEM-PA., 27 DE JULHO DE 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE MOJÓ
CP92/0040528-2

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE
SÍ CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E
DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O OBJETO DO PRESENTE TERMO TEM COMO FUNDAMENTO A
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDO DE SALDO DE UNI-
DADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA CONFORME PREVÊ A
CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO BÁSICO, NA ORDEM DE
CR\$ 80.586.779,00 (OITENTA MILHÕES, QUINHENTOS E OI-
TENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE CRU-
ZEIROS).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO
ASSIM DISTRIBUÍDOS:
- RECURSOS FINANCEIROS: CR\$ 16.821.011,00 (DEZESSEIS
MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E UM MIL E ONZE CRUZEI-
ROS).

PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS DE SALDO DE UCA E
CR\$ 63.765.768,00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS
E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO
CRUZEIROS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA
DE SUA ASSINTURA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES
RESSALVADO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO CONTINUAM
EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ÍTENS E ALÍNEAS DO
CONVÊNIO BÁSICO.
BELEM-PA., 27 DE JULHO DE 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOURE
CP92/0040536-3

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE
SÍ CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E
DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O OBJETO DO PRESENTE TERMO TEM COMO FUNDAMENTO A
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDO DE SALDO DE UNI-
DADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA CONFORME PREVÊ A
CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO BÁSICO, NA ORDEM DE
CR\$ 37.089.920,00 (TRINTA E SETE MILHÕES, OITENTA
E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE CRUZEIROS).

E R R A T A
ANEXO A PORTARIA Nº 82/92 publicado no Diário Ofi-
cial nº 27.268 de 24.07.92.
ONDE SE LÊ: Material de Consumo, mês de setembro o
valor de Cr\$ 2.000.000,00
LEIA-SE : Material de Consumo, mês de setembro o
valor de Cr\$ 8.000.000,00 CP92/0040648-3
ANEXO A PORTARIA Nº 81/92 publicado no Diário Ofi-
cial nº 27.268 de 24.07.92.
ONDE SE LÊ: Outros Serviços e Encargos meses de ju-
lho e agosto o valor de Cr\$ 4.710.000,00.
LEIA-SE : Outros Serviços e Encargos meses de ju-
lho e agosto o valor de Cr\$ 4.170.000,00.
CP92/0040656-4

(Fat. nº 10.010823, Reg. nº 10.010823, Dia: 29/07/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE
SÍ CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E
DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
DO ARARI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O OBJETO DO PRESENTE TERMO TEM COMO FUNDAMENTO A
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDO DE SALDO DE UNI-
DADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA CONFORME PREVÊ A
CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO BÁSICO, NA ORDEM DE
CR\$ 22.264.856,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, DUZENTOS
E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E
SEIS CRUZEIROS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO
ASSIM DISTRIBUÍDOS:
- RECURSOS FINANCEIROS: CR\$ 6.001.365,00 (SEIS MI-
LHÕES, UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEI-
ROS) XXX

PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS DE SALDO DE UCA E
CR\$ 16.263.491,00 (DEZESSEIS MILHÕES, DUZENTOS E
SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM
CRUZEIROS)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA
DE SUA ASSINTURA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:

- RECURSOS FINANCEIROS: CR\$ 7.816.211,00 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E ONZE CRUZEIROS).

PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS DE SALDO DE UCA E CR\$ 29.273.709,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVE CRUZEIROS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINTURA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES
RESSALVADO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO CONTINUAM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ÍTENS E ALÍNEAS DO CONVÊNIO BÁSICO.

BELEM-PA., 27 DE JULHO DE 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LUIZ GASPAR VILELA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CP92/0040544-4

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O OBJETO DO PRESENTE TERMO TEM COMO FUNDAMENTO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDO DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO BÁSICO, NA ORDEM DE CR\$ 20.418.970,00 (VINTE MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA CRUZEIROS).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:

- RECURSOS FINANCEIROS: CR\$ 2.852.604,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUATRO CRUZEIROS).

PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS DE SALDO DE UCA E CR\$ 17.566.366,00 (DEZESSETE MILHÕES, QUINHENTOS E SSESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SSESSENTA E SEIS CRUZEIROS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINTURA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES
RESSALVADO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO CONTINUAM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ÍTENS E ALÍNEAS DO CONVÊNIO BÁSICO.

BELEM-PA., 27 DE JULHO DE 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EZEQUIEL OLIVEIRA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CP92/0040552-5

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O OBJETO DO PRESENTE TERMO TEM COMO FUNDAMENTO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDO DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO BÁSICO, NA ORDEM DE CR\$ 64.155.453,00 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:

- RECURSOS FINANCEIROS: CR\$ 11.901.859,00 (ONZE MILHÕES, NOVECIENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS DE SALDO DE UCA E CR\$ 52.253.594,00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINTURA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES
RESSALVADO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO CONTINUAM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ÍTENS E ALÍNEAS DO CONVÊNIO BÁSICO.

BELEM-PA., 27 DE JULHO DE 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

CP92/0040560-6

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ NO VALOR DE CR\$ 34.538.630,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA CRUZEIROS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, SE RÃO TRANSFERIDOS PELA SESPA À PREFEITURA ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:
- RECURSOS FINANCEIROS: CR\$ 8.278.346,00 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS DE SALDO DE UCA E CR\$ 26.260.284,00 (VINTE E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E SSESSENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS), PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINTURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARÁ.
BELEM, 27 DE JULHO DE 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANTÔNIO GERALDO LAZARINI
PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ

CP92/0040568-1

(Fat. nº 10.010822, Reg. nº 10.010822, Dia: 29/07/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	DIA	HORA
045/92	Recuperação de E.E. Abel Chaves. Município de Baião.	13/08/92	9:00
046/92	Recuperação da E.E. Técnica Estadual do Pará.	13/08/92	11:00

LOCAL: Auditório da C.P.M./SEDEC, 1º andar - Rod. Augusto Montenegro Km 10 S/Nº.

EDITAL: Os EDITAIS encontram-se à disposição dos interessados na Sala E- 31/SEDEC, de 22 a 25 feira de horário das 10:00 às 13:00 hrs.

Belem, 28 de julho de 1992.

e) Comissão.

CP92/0040338-7

(Fat. nº 10.010787, Reg. nº 10.010787, Dias: 28, 29 e 30/07/92)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, comunicam aos interessados, o resultado dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento, PREÇO, PRAZO, QUALIDADE.

CONVITE	FILIA	ITEM
134/92	FRANK MÓVEIS.	01,02,03,04,15
	MASTER DISTRIBUIDORA LTDA.	05
	ZALUSO	13
	M&S cotaden.	06,07,08,09,10
		11,12,14.
136/92	PROF. MÓVEIS	0100
137/92	OTICOPAL LTDA.	0100
138/92	M&S DISTRIBUIDORA LTDA.	0100

211/92	CASTOR ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.	ÚNICO
212/92	CASTOR ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.	ÚNICO
220/92	CONSTRUTORA REBELO	ÚNICO
221/92	ROLAGOL	ÚNICO
222/92	FORMIGOSA EQ. ESCOLARES LTDA.	ÚNICO
223/92	FORMIGOSA EQ. ESCOLARES LTDA.	ÚNICO
225/92	CASTOR ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.	ÚNICO
226/92	XILO MÓVEIS	ÚNICO
227/92	FORMIGOSA EQ. ESCOLARES LTDA.	ÚNICO
230/92	EXITO ENGENHARIA	ÚNICO

TOMADA DE PREÇO	FILIA	ITEM
036/92	HEITOR FREITAS FILHO ENGENHARIA.	ÚNICO

Belem, 29 de julho de 1992.

as) Comissões. CP92/0040576-2

(Fat. nº 10.010821, Reg. nº 10.010821, Dia: 29/07/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

REGUMO DE PORTARIAS

= Fort.nº9281 de 17.7.92 Autorizar Eivaldo da Silva Bernardo, Prof. AD-4, na EE Antonio B B Carvalho, no Mun. de Santarém, a participar do curso de de Prog. do Mundo Antigo e Tradição Clássica, a nível de Doutorado da Univ. Luterana do Brasil em Canoas, no período de 29.6.92 a 14.8.92. CP92/0040663-7

- Fort.nº191 de 6.7.92 Autorizar Aelson Sousa da Silva, diretor na EE Conceição Fimentel, no Mun. de Santarém Novo, a participar do curso de Pedagogia, no período de 6.7 a 7.8.92. CP92/0040655-6

- Port.nº760-B de 8.7.92 Tornar sem efeito a port. coletiva nº6-B de 29.1.92, que contratou como serviços temporários, pelo período de 6 meses, ou seja, de 02.1.92 a 29.6.92, em relação a Arleci Gonçalves Ramos, para atuar no Mun. de Pacajá, na função de Prof. com o 1º Grau. CP92/0040647-5

- Port.nº134 de 20.5.92 Autorizar Marlene Rodrigues do Nascimento, Professor, na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Licenciatura plena no campus universitário de Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0040639-4

- Fort.nº234 de 20.5.92 Autorizar Conceição Rantocha Bastos, Prof. na EE Eneida S - elo, no Mun. de Igarapé-Miri, a participar do curso de lic. plena em Letras, no campus universitário de Baixo Tocantins, no período de janeiro a março de 92. CP92/0040631-9

- Fort.nº239 de 20.5.92 Autorizar Luis Gonzaga M. Lobato, Professor, na EE Carmem C Ferreira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em história, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de janeiro a março de 92. CP92/0040623-8

- Port.nº240 de 20.5.92 Autorizar Dinalva Maria Silva Barosa, Prof. na EE Carmem C Ferreira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de lic. plena em história, no campus universitário de Baixo Tocantins, no período de 6.1 a 30.4.92. CP92/0040615-7

- Fort.nº241 de 20.5.92 Autorizar Benedita Idelfina Costa Vilhena, Professor, na EE Carmem C Ferreira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de lic. plena em história, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 6.1 a 30.3.92. CP92/0040607-6

- Fort.nº242 de 20.5.92 Autorizar Maria Helena dos Santos Fonseca, Professora, na EE Carmem C Ferreira no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em história, no Campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 6.1 a 30.3.92. CP92/0040599-1

- Fort.nº243 de 20.5.92 Autorizar Raimundo Renato Baia dos Santos, Professor, no Colégio São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, a participar no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 6.1. a 30.3.92, a participar do curso de licenciatura plena em história. CP92/0040591-6

- Fort.nº244 de 20.5.92 Autorizar Juicyary do Socorro Lohato Silva, Professor, na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em história, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 6.1 a 30.3.92. CP92/0040583-5

- Port.nº245 de 20.5.92 Autorizar Angelo Paganelli, Professor, na EE Dr Vicente Maués, no Mun. de Abaetetuba, no período de 6.1 a 30.3.92, a participar do curso de licenciatura plena em história, no campus universitário do Baixo Tocantins. CP92/0040575-4

- Port.nº246 de 20.5.92 Autorizar Daniel Sena Lopes Professor, na EE Dr Vicente Maués, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Geografia, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de janeiro a março de 92. CP92/0040567-3
- Port.nº247 de 20.5.92 Autorizar Jorge Antonio dos Santos Carvalho, Professor, na EE Aristoteles B de Castro, no Mun. de Igarapé miri, a participar do curso de licenciatura plena em Letras, no Campus Universitário do Baixo Tocantins, no período de janeiro a março/92. CP92/0040559-2
- Port.nº248 de 20.5.92 Autorizar Maria da Graça G. Vilhena, Professor, na EE Prof. Terezinha de Jesus F. Lima, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Pedagogia, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de janeiro a março/92. CP92/0040551-7
- Port.nº249 de 20.5.92 Autorizar João Claudio Brandeberg Quaresma, Professor, na EE Raimundo Pantoja, no Mun. de Igarapé miri, a participar do curso de licenciatura plena em Matemática, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de janeiro a março/92. CP92/0040543-6
- Port.nº250 de 20.5.92 Autorizar Adamor Barbosa dos Santos, Prof. na EE Eneida S Melo, no Mun. de Igarapé miri, a participar do curso de licenciatura plena em Letras, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de janeiro a março de 92. CP92/0040535-5
- Port.nº251 de 20.5.92 Autorizar Maria Eunice Ferreira da Silva, Prof. na EE Carmem C Ferreira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Letras, no Campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0040527-4
- Port.nº252 de 20.5.92 Autorizar Maria Neves Costa da Silva, Professor, na EE Carmem C Ferreira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Letras, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0040519-3
- Port.nº253 de 20.5.92 Autorizar Amadeu Nazareno Dias, Professor, na EE Carmem C Ferreira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Ciências, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0040511-8
- Port.nº254 de 20.5.92 Autorizar Maria do Socorro Costa Cardoso, Prof. na EE Terezinha de Jesus Ferreira Lima, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Pedagogia, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0040503-7
- Port.nº255 de 20.5.92 Autorizar Dária da Silva de Castro, Professor, na EE Esmerina Bou Habib, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Letras, no Campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0040495-2
- Port.nº256 de 20.5.92 Autorizar Benedita do Socorro Ferreira Costa, Prof. na EE Esmerina Bou Habib, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Matemática, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0040487-1
- Port.nº257 de 20.5.92 Autorizar Dilza Fátima Pantoja Ferreira, Professor, na EE Dr Vicente Maués, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Matemática, no campus Universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0040486-3
- Port.nº258 de 20.5.92 Autorizar Rosilda Santos Silva, Professor, na EE Dr Vicente Maués, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em pedagogia, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0040494-4
- Port.nº259 de 20.5.92 Autorizar Antonia Anunciação Gomes Santos, Professor, na EE Dr Vicente Maués, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Pedagogia, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0040534-7
- Port.nº260 de 20.5.92 Autorizar Raimunda de Jesus Dias da Silva, Professor, na EE Dr Vicente Maués, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Letras, no Campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0040526-6
- Port.nº261 de 20.5.92 Autorizar Valdete de Saes Corrêa, Prof. na EE Vicente Maués, no Mun. de Abaetetuba, a participar do campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0040518-5
- Port.nº262 de 20.5.92 Autorizar Edna do Socorro Ribeiro Silva, Professor, na EE Dr Vicente Maués, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Letras, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0040510-0
- Port.nº264 de 20.5.92 Autorizar Maria Costa da Silva, Professor, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Pedagogia, no campus universitário de Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0040502-9
- Port.nº265 de 20.5.92 Autorizar Maria da Conceição Furtado Carneiro, Professor, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Pedagogia, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0040485-5
- Port.nº266 de 17.5.92 Autorizar Maria da Conceição Silva das Mercês, Esc. Datilógrafa, na EE Basílio de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Letras, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0040493-6
- Port.nº267 de 17.5.92 Autorizar Marcel Espírito Santo Carvalho Lobato, Esc. Datilógrafa, na EE Basílio de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em pedagogia, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0040501-0
- Port.nº268 de 17.5.92 Autorizar Cleide Nazaré S. dos Santos, Professor, na EE Basílio de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de 1.ª classe em Pedagogia, no campus do Baixo Tocantins, 13.1 a 30.3.92. CP92/0040509-6
- Port.nº269 de 17.5.92 Autorizar Janir Corrêa Facheço, Prof. na EE Basílio de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Matemática, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0040525-8
- Port.nº270 de 17.5.92 Autorizar Ana Maria Ferreira Baia, Prof. na EE Basílio de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Ciências, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0042396-5
- Port.nº271 de 17.5.92 Autorizar Maria José Gomes Martins, Prof. na EE Basílio de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba, no período de 13.1 a 30.3.92 a participar do curso de licenciatura plena em pedagogia, no campus universitário de Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0042404-0
- Port.nº272 de 17.5.92 Autorizar Maria Alzira Quaresma Ferreira, Professor, na EE Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Letras, no campus universitário de Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0042388-4
- Port.nº273 de 17.5.92 Autorizar Garibaldi Nicoll Parente, Professor, na EE Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Letras, no Campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0042380-9
- Port.nº274 de 17.5.92 Autorizar Maria da Conceição da Silva Fonseca, Professor, na Instituto N. Senhora dos Anjos, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Letras, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0042372-8
- Port.nº286 de 14.5.92 Autorizar Maria Madalena Freza Chagas, Prof. na EE Esmerina Bou-habib, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Letras, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0042364-7
- Port.nº287 de 20.5.92 Autorizar Claudete do Socorro Ferreira Quaresma, Prof. na EE Terezinha de Jesus no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em História, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0042332-9
- Port.nº288 de 20.5.92 Autorizar Janir Assunção Maués, Prof. na EE Vicente Maués, Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Ciências, no Campus Universitário do Baixo Tocantins, período 13.1 a 30.3.92. CP92/0042356-6
- Port.nº289 de 20.5.92 Autorizar Miguelina Biten-court de Araújo, Prof. na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Matemática, no campus do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0042348-5
- Port.nº290 de 20.5.92 Autorizar Edete da Silva Cardoso, Professor, na EE Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Letras, no campus universitário do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0042340-0
- Port.nº291 de 25.5.92 Autorizar Madalena de Oliveira Machado, Prof. na EE Pedro Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em História, no campus do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0042324-8
- Port.nº294 de 27.5.92 Autorizar Cléia Maria Silva Góes, Professor, na EE Pedro Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em Geografia, no campus do Baixo Tocantins, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0042316-7
- Port.nº295 de 27.5.92 Autorizar Silvia Helena Dia Rodrigues, Prof. na EE Pedro Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em História, no campus do Baixo Tocantins, período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0042308-6
- Port.nº293 de 26.2.92 Autorizar Veina do Socorro Izidoro de Souza, Prof. AD-2, na EE Felipe Patroni, no Mun. de Acará, a participar do curso de licenciatura plena em Geografia, no período de 13.1 a 17.2 e de 5.3 a 30.3.92. CP92/0042300-0
- Port.nº6971 de 2.6.92 Autorizar Maria de Lourdes Simões Sampaio, Prof. AD-2, na EE Santo Antonio, no M. de Alenquer, a participar do curso de licenciatura plena em Geografia, no campus de Santarém, no período de 13.1 a 7.4.92. CP92/0042292-6
- Port.nº6975 de 2.6.92 Autorizar Leny Maciel Correa, Prof. AD-3, na EE Santo Antonio, Alenquer, a participar do curso de licenciatura plena em Letras, no campus de Santarém, no período de 13.1 a 31.3.92. CP92/0042276-4
- Port.nº6972 de 2.7.92 Autorizar Maria Dalila de Oliveira Martins, Prof. AD-1, na EE Fulgencio Simões, Alenquer, a participar do curso de licenciatura plena em pedagogia, no campus de Santarém, no período de 13.1 a 3.4.92. CP92/0042284-5
- Port.nº6970 de 2.6.92 Autorizar Maria do Socorro de Sousa Cordeiro, Prof. AD-1, na EE Santo Antonio, no Mun. de Alenquer, a participar do curso de licenciatura plena em Letras, no campus de Santarém, no período de 13.1 a 31.3.92. CP92/0042288-3
- Port.nº6973 de 2.6.92 Autorizar Violeta Oliveira Barile, Prof. AD-3, na EE Santo Antonio, Alenquer, a participar no campus universitário de Santarém, do curso de licenciatura plena em Letras, no período de de 13.1 a 30.3.92. CP92/0042260-8
- Port.nº6974 de 2.6.92 Autorizar Bernadete de Lourdes Martins Arouche, Prof. AD-1, na EE Santo Antonio, no Mun. de Alenquer, a participar do curso de licenciatura plena em História, no campus de Santarém, no período de 13.1 a 30.3.92. CP92/0042252-7
- Port.nº6971 de 2.7.92 Autorizar Maria de Lourdes Simões Sampaio, Prof. AD-2, na EE Santo Antonio, no M. de Alenquer, a participar do curso de licenciatura plena em Geografia, no campus de Santarém, no período de 13.1 a 7.4.92. CP92/0042244-6
- Port.nº241 de 13.5.92 Autorizar Erla de Almeida Vieira, na EE Onésima Pereira, no Mun. de Santarém, a participar do curso de licenciatura plena em Letras no período de 13.1 a 31.3.92. CP92/0042236-5
- Port.nº39 de 27.3.92 Autorizar Helena de Souza Campos, na EE Benedito Correa de Souza, no Mun. de Itaituba, a participar do curso de Geografia, no período de 6.1 a 6.4.92. CP92/0042228-4
- Port.nº40 de 27.3.92 Autorizar Maria Oneide Neves Leite, Prof. na EE Benedito Corrêa, no Mun. de Itaituba a participar do curso de Pedagogia, no período de 6.1 a 6.4.92. CP92/0042220-9
- Port.nº41 de 27.3.92 Autorizar Ronaldo Fernandes de Sousa, Prof. na EE Benedito Corrêa, no Mun. de Itaituba, a participar do curso de Pedagogia, no período de 6.1 a 6.4.92. CP92/0042219-5
- Port.nº37 de 27.3.92 Autorizar Anézio Ribeiro de Souza, Professor, na EE Benedito Correa, no Mun. de Itaituba, no período de 6.1 a 6.4.92, a participar do curso de Pedagogia. CP92/0042227-6
- Port.nº38 de 27.3.92 Autorizar Eliana da Silva Felipe, Professor, na EE Benedito Correa, no Mun. de Itaituba, no período de 6.1 a 6.4.92, a participar do curso de Pedagogia. CP92/0042235-7
- Port.nº8 de 24.4.92 Autorizar Shirley Pompeu do Vale, Professora, na EE Coronel Raimundo Leão, no Mun. de Cametá, a participar do curso de licenciatura em Letras, no período de 13.1 a 30.3.92, no campus de Cametá. CP92/0042243-8
- Port.nº7 de 24.4.92 Autorizar Isabel Emilia de O. Cardoso, Professora, na EE General Osório, no Mun. de Cametá, a participar do curso de licenciatura em Letras, no período de 13.1 a 30.3.92, no campus de Cametá. CP92/0042251-9
- Port.nº6 de 24.4.92 Autorizar Maria de Jesus Gonçalves da Silva, Professora, na EE General Osório, no Mun. de Cametá, a participar do curso de licenciatura em Letras, no período de 13.1 a 30.3. no Campus de Cametá. CP92/0042259-4
- Port.nº5 de 24.4.92 Autorizar Maria das Graças S. Siqueira, Professora, na EE Coronel Raimundo Leão, no Mun. de Cametá, a participar do curso de licenciatura em Letras, no período de 13.1 a 30.3. no campus de Cametá. CP92/0042267-5

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

- Port.nº4 de 24.4.92 Autorizar Maria Lairdes Guedes Cardoso, Professora, na EE Maria de Nazaré Pereira, no Mun. de Cameté, a participar do curso de licenciatura em letras, no período de 13.1 a 30.3, no campus de Cameté. CP92/0042275-6

- Port.nº3 de 24.4.92 Autorizar René da Silva Souza Professora, na EE Alacíd Nunes, no Mun. de Cameté, a participar do curso de licenciatura em letras, no C. universitário de Cameté. CP92/0042283-7

- Port.nº2 de 24.4.92 Autorizar Lena Parijós dos Santos, Professora, na EE Santa Santos, no Mun. de Cameté, a participar do curso de licenciatura em letras, no período de 13.1 a 30.3.92, no campus de cameté. CP92/0042291-8

- Port.nº1 de 24.4.92 Autorizar Antonio José Assunção dos Santos, Professor, na EE Alacíd Nunes, no Mun. de Cameté, a participar do curso de licenciatura em letras, no período de 13.1 a 30.3, no campus de Cameté. CP92/0042299-3

- Port.nº24 de 24.4.92 Autorizar João Batista Pantoja Pereira, Professor, na EE Romualdo de Seixas, no M. de Cameté, a participar do curso de licenciatura em história, no período de 13.1 a 30.3, no campus de Cameté. CP92/0042307-8

- Port.nº23 de 24.4.92 Autorizar Orivaldo Francês, F Professor, na EE Osvaldina Muniz, no Mun. de Cameté, a participar do curso de licenciatura em história, no período de 13.1 a 30.3, no campus de Cameté. CP92/0042315-9

- Port.nº22 de 24.4.92 Autorizar José Joaquim Martins de Castro, Professor, na EE Osvaldina Muniz, no Mun. de Cameté, a participar do curso de licenciatura em História, no período de 13.1 a 30.3, no campus de Cameté. CP92/0042323-0

- Port.nº21 de 24.4.92 Autorizar Esmeralda Barbosa Marques, Prof, na EE General Osorio, no Mun. de Cameté, a participar do curso de licenciatura em História, no período de 13.1 a 30.3, no campus de Cameté. CP92/0042331-0

- Port.nº20 de 25.4.92 Autorizar Joana do Socorro Costa Bafata, Professora, na EE General Osorio, no Mun. de Cameté, a participar do curso de licenciatura em história, no período e 13.1 a 30.3, no campus de Cameté. CP92/0042339-6

- Port.nº19 de 24.4.92 Autorizar Elvira Maria Arnaudé Lisboa, Professora, na EE General Osorio, Santa Santos, no Mun. de Cameté, a participar do curso de Licenciatura em História, no período de 13.1 a 30.3.92 no campus de Cameté. CP92/0042347-7

- Port.nº18 de 24.4.92 Autorizar Maria Santana Wanzeler Fayal, Prof., na EE Magalhães Barata, no Mun. de Cameté, a participar do curso de licenciatura em Letras, no período de 13.1 a 30.3, no campus de cameté. CP92/0042355-8

- Port.nº17 de 24.4.92 Autorizar Domingos Tenório Farias, Professor, na EE Raul dos Santos, na Mun. de Cameté, a participar do curso de licenciatura em letras, no período de 13.1 a 30.3.92, no campus de Cameté. CP92/0042363-9

- Port.nº16 de 24.4.92 Autorizar Flora Barata Assunção, Professora, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Cameté, no período de 13.1 a 30.3, a participar do curso de licenciatura em letras. CP92/0042371-0

- Port.nº15 de 24.4.92 Autorizar Tereza Martins Mochel, Professora, na EE General Osorio, no Mun. de Cameté, a participar do curso de licenciatura em letras, no Mun. de Cameté, no período de 13.1 a 30.3.92, no campus universitário de Cameté. CP92/0042379-5

- Port.nº14 de 24.4.92 Autorizar Benedito Carlos Gonçalves, Professor, na EE Osvaldina Muniz, no Mun. de Cameté, a participar do curso de licenciatura em Letras, no campus de Cameté, no período de 13.1 a 30.3.92 CP92/0042387-6

- Port.nº13 de 24.4.92 Autorizar Maria Iolanda Pompeu Braga, Professora, na EE General Osorio, no Mun. de Cameté, também trabalhando nas EE Gov Alacíd Nunes e Osvaldina Muniz, para participar do curso de licenciatura em letras, no período de 13.1 a 30.3, no campus de Cameté. CP92/0042395-7

- Port.nº12 de 24.4.92 Autorizar Paulo Henrique Gonçalves dos Santos, Professor, na EE Gov Alacíd Nunes, no Mun. de Cameté, a participar do curso de licenciatura em letras, no período de 13.1 a 30.3, no campus de Cameté. CP92/0042403-1

- Port.nº11 de 24.4.92 Autorizar Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Professora, na EE Osvaldina Muniz no Mun. de Cameté, a participar do curso de licenciatura em letras, no período de 13.1 a 30.3, no campus de Cameté. CP92/0042402-3

- Port.nº10 de 24.4.92 Autorizar Ariosvalda Cliveira dos Santos, Professora, na EE Osvaldina Muniz, no Mun. de Cameté, a participar do curso de licenciatura em letras, no período de 13.1 a 30.3.92, no campus de Cameté. CP92/0042394-8

- Port.nº9 de 24.4.92 Autorizar Maria Zita Castro Marçal, Professora, na EE Julia Passarinho, no Mun. de Cameté, a participar do curso de licenciatura em Letras, no período de 13.1 a 30.3, no campus de Cameté. CP92/0042386-8

- Port.nº5024 de 29.4.92 Autorizar Marli Maria da Silva Prof. AD-1, na EE João Batista, no Mun. de St. C. do Arari, a participar do curso de licenciatura plena em geografia, no campus de Marajó núcleo de Soure, no período de 13.1 a 31.3.92. CP92/0042378-7

- Port.nº5025 de 29.4.92 Autorizar José Ubaldino Oliveira Reis, Professor, na EE Amadeu Simões, no Mun. de Alenquer, a participar do curso de licenciatura plena em História, no campus de Santarém, no período de 13.01 a 31.3.92. CP92/0042370-1

- Port.nº11 de 2.2.92 Autorizar Maria do Carmo Oliveira da Costa, Professor, na EE Arroxelas de A Lins, no Mun. de Monte Alegre, a participar do curso de licenciatura plena em letras, no período de 13.1 a 31.3.92. CP92/0042362-0

(Fal. nº 10.010825, Reg. nº 10.010825, Dia: 29/07/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

8684 de 3.7.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Francisca Ferreira Sena, esc.datil, na EE Santos Dumont, no per. de 9.6 a 8.7.92. CP92/0042354-0

8686 de 3.7.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Eliane do Socorro Freitas Pinheiro, es.datil, na Centro Educacional e Prod. Prof.ª Zulima Vergolino / Dias, no per. de 8.6 a 22.6.92. CP92/0042346-9

8651 de 3.7.92- Conceder 10 dias de L/Saúde a Ocileia Socorro Lima Nuayed, profª, na EE Santana Marques, no per. de 3.6.92 a 12.6.92. CP92/0042338-8

8685 de 3.7.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a José Jorge Rocha Maurity, profª, na EE R. A. Cruz, no per. de 2.6 a 1.7.92. CP92/0042330-2

8636 de 8.7.92- Conceder 45 dias de férias a Nazare do Socorro Gomes de Almeida, profª, na EE Gonçalo Duarte, no per. de 1.8 a 14.9.92. CP92/0042322-1

8563 de 1.7.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Adalgisa Lopes de Souza, ag.port, na EE Gonçalo Duarte no período de 25.5.92 a 23.6.92. CP92/0042314-0

8561 de 1.7.92- Conceder 60 dias de L/Saúde a Margarida de Alcantara, profª, na EE José A. Maia, no per. de 28.5.92 a 26.7.92. CP92/0042306-0

8565 de 1.7.92- Conceder 12 dias de L/Saúde a Jorge Sebastião de Melo Pires, vigia, na EE Joaquim Viana, no per. de 18.3.92 a 29.3.92. CP92/0042298-5

8569 de 1.7.92- Conceder 20 dias de L/Saúde a Tamires Bastos Cavalcante, profª, na EE Jarbas Passarinho no período de 5.6.92 a 24.6.92. CP92/0042290-0

8566 de 1.7.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Englantina dos Santos Bastos, profª, na EE M. Araújo de Figueiredo, no período de 1.6 a 15.6.92. CP92/0042258-6

8567 de 1.7.92- Conceder 08 dias de L/Saúde a Odellisa M. Macedo da Silva, profª, na EE Renato Franco no período de 23.5.92 a 30.5.92. CP92/0042282-9

8568 de 1.7.92- Conceder 10 dias de L/Saúde a M. de Fátima de Sousa Pedrosa, profª, na EE Lucy C. de Araújo no período de 9.6.92 a 18.6.92. CP92/0042274-8

8564 de 1.7.92- Conceder 35 dias de L/Saúde a M. Cleste Martins Botelho, insp.alun, na EE José Veríssimo, no per. de 19.5.92 a 22.6.92. CP92/0042266-7

8562 de 1.7.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Joana Darc Ramos Almeida, ag.adm, na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 25.5.92 a 8.6.92. CP92/0042250-0

8513 de 29.6.92- Conceder 40 dias de L/Saúde a M.ª Borges de Lima, insp.alun, na EE Hilda Vieira, no período de 27.5.92 a 5.7.92. CP92/0042242-0

8512 de 29.6.92- Conceder 20 dias de L/Saúde a Joanilce Carneiro Pereira, ag.adm, na EE Luiz Nunes Direito, no período de 28.5.92 a 16.6.92. CP92/0042234-9

8539 de 1.7.92- Conceder 12 dias de L/Saúde a M.ª da Silva Quaresma, serv, na EE Joaquim Viana, no período de 22.5.92 a 2.6.92. CP92/0042226-8

8542 de 1.7.92- Conceder 30 dias de L/S/Pror. a Francisca Andrade da Silva, ag.port, na EE José A. Maia, no período de 3.6.92 a 2.7.92. CP92/0042218-7

8543 de 1.7.92- Conceder 60 dias de L/S/Pror. a Raul Vieira dos Santos, vigia, na EE Gelmeires Melo e Silva, no período de 12.7.92 a 9.9.92. CP92/0042217-9

8544 de 1.7.92- Conceder 30 dias de L/S/Pror. a Nilson Rubem dos Santos, serv, na EE M. A. Serra / Freire, no período de 4.6.92 a 3.7.92. CP92/0042225-0

8540 de 1.7.92- Conceder 45 dias de L/Saúde a Ana Maria de Sousa da Silva, profª, na EE M.ª de Fátima Ferreira no período de 9.5.92 a 22.6.92. CP92/0042241-1

8519 de 29.6.92- Conceder 20 dias de L/S/Pror. a Rosecléia Almeida da Silva, esc.datil, na EE Manoel de Jesus Moraes, no período de 6.6.92 a 25.6.92. CP92/0042233-0

8518 de 29.6.92- Conceder 15 dias de L/S/Pror. a Rosa Maria dos Santos Silva, serv, na EE Vereador

Gonçalo Duarte, no período de 5.6.92 a 19.6.92. CP92/0042249-7

8517 de 29.6.92- Conceder 45 dias de L/S/Pror. a Ana Maria Monteiro Moura, ag.port, na EE Helena Guilhon, no período de 07.05.92 a 20.06.92. CP92/0042257-8

8545 de 1.7.92- Conceder 15 dias de L/Assist. a Sônia M.ª Ferreira Robledo, profª, na EE Lucy C. de Araújo, no período de 25.5.92 a 8.6.92. CP92/0042265-9

8541 de 1.7.92- Conceder 20 dias de L/Saúde a Maria Regina Nunes Santiago, profª, na EE Luiz Nunes Direito, no período de 8.6.92 a 27.8.92. CP92/0042273-0

8516 de 29.6.92- Conceder 60 dias de L/S/Pror. a M.ª Aparecida Fernandes de Aguiar, profª, na EE Lucy C. de Araújo, no per. de 11.06.92 a 09.08.92. CP92/0042281-0

8520 de 29.06.92- Conceder 10 dias de L/Assist. a Carla Maria de Lima Castelo, profª, na EE José Veríssimo de 4.6.92 a 13.6.92. CP92/0042289-6

8521 de 29.6.92- Conceder 30 dias de L/Assist. a Sábina da Memória Cardoso de Moraes, profª, na EE Técnica Estadual do Pará, no per. de 20.5.92 a 18.6.92. CP92/0042297-7

8515 de 29.6.92- Conceder 20 dias de L/Saúde a Ana da Costa Correa, ag.port, na EE José Veríssimo, no per. de 11.5 a 30.5.92. CP92/0042305-1

8514 de 29.6.92- Conceder 14 dias de L/Saúde a Antonio Roberto da Silva Alves, datil, na EE José Veríssimo no período de 18.5.92 a 31.5.92. CP92/0042313-2

8527 de 29.6.92- Conceder 45 dias de férias a Nina Sebastiana Reis da Silva, profª, na EE Gelmeires Melo e Silva, no per. de 1.8 a 14.9.92. CP92/0042321-3

8523 de 29.6.92- Conceder 30 dias de L/A/Pror. a Alba Lucinda de Fonseca Lima, profª, na EE M.ª Araújo de Figueiredo, no período de 17.5.92 a 15.6.92. CP92/0042329-9

8546 de 01.07.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Jarbas Passarinho, no per. de 1.7 a 30.7.92 e 14.8.92.

Albanisia Amaral da Costa, profª

Angela M.ª Henrique de Oliveira, esc.datil.

Arlete Rodrigues do Amaral, ag.port.

Carlos Augusto da Fonseca Oliveira, esc.datil.

Celina Waldomira Nascimento Andrade, mecan.

Claudemiro Elizário de S. Filho, datil.

Dara Martins Soares, ag.adm.

Demetri Nascimento Dória, ag.port.

Djanira Pinheiro de Souza, ag.adm.

Doratilamor da Silva Gomes, ag.port. CP92/0042337-0

8547 de 1.7.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Jarbas Passarinho no per. de 1.7. a 30.7.92.

Balbina Alves de Oliveira, ag.port.

Francisca dos Santos Pereira, ag.port.

Haroldo de Souza Vasconcelos, esc.datil.

Joana Samara Pantoja Elleres, esc.datil.

João Mata Moraes da Silva, ag.port.

Jorge Luis Raiol Gaspar, ag.port.

José Fernando Ferreira de Ataíde, ag.port.

Lea Maria Soares de M. Saldanha, insp.alun.

Leonilda Pinheiro da Rosa, insp.alun.

Luzia Ferreira de Freitas, ag.port. CP92/0042345-0

8548 de 1.7.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Jarbas Passarinho no per. de 1.7. a 30.7.92 e 14.8.92.

M.ª Cristina Santa Brígida Souza, serv.

M.ª da Conceição Silva dos Santos, serv.

M.ª Dalva Dantas da Silva, serv.

M.ª das Graças Martins de Oliveira, profª

M.ª das Neves da Silva Abracado, ag.port.

M.ª do Socorro Araújo da Cunha, ag.port.

M.ª do Socorro Silva dos Santos, ag.adm.

M.ª José Rodrigues, ag.port.

M.ª Luiza Oliveira Cunha, ag.port.

M.ª Madalena Souza Nascimento, insp.alun. CP92/0042353-1

8549 de 1.7.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Jarbas Passarinho no, per. de 1.7 a 30.7.92. e 14.8.92.

M.ª Rosa da Silva, serv.

Marlúcia Dias Vieira, ag.port.

Merandolina Botelho de Moraes, ag.port.

Milton Malcher e Silva, vigia

Waldinísia Campos Rodrigues, serv.

Zenilde Gomes Costa, ag.adm.

M.ª de Fátima de Souza, profª

Jaria Bezerra do Vale Caluf, profª

Célia M.ª Gaspar Lisboa, profª

Dinete Regina Moraes da Silva, super.esc. CP92/0042361-2

8550 de 1.7.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Jarbas Passarinho no per. de 1.7 a 30.7.92.

Nilze Neves do Nascimento, ag.port.

Odolcelinda Oliveira Teixeira Soares, ag.port.

Osmarina Barbosa da Fonseca, ag.port.

Raimunda de Souza Barata, ag.adm.

Raimunda Teixeira Lima, insp.alun.

Raimundo Nonato Guedes Santos, ag.port.

Severina Andrade de França, ag.port.

Suelly do Socorro Leite dos Santos, serv.

Telma Lúcia Loureiro de Lima, esc.datil.

Vânia Lisboa Santiago de Oliveira, esc.datil. CP92/0042369-8

8710 de 6.7.92- Conceder 45 dias de férias a Ana Selma Castanheira Gonçalves, profª, na Comissão Licitação, no per. de 6.7.92 a 19.8.92. CP92/0042377-4

8711 de 6.7.92- Conceder 45 dias de férias a Consuelo Peres, ag.port, na EE Jarbas Passarinho no per. de 1.7 a 30.7.92.

8716 de 3.7.92- Conceder 45 dias de férias a José Ildone Favacho Soeiro, profª, na a disposição, no per. de 1.9 a 15.10.92. CP92/0042401-5

8717 de 3.7.92- Conceder 45 dias de férias a Simão Mª Carneiro S. Campbell, profª, na a disposição, no per. de 1.7 a 14.8.92. CP92/0042400-7

8718 de 3.7.92- Conceder 30 dias de férias a Paulo Sérgio Soares de Matos, esc.datil, na Divisão de Finanças, no período de 1.7 a 30.7.92. CP92/0042392-2

8719 de 3.7.92- Conceder 45 dias de férias a Ismael da Costa Dias, profª, na a disposição, no per. de 2.7 a 15.8.92. CP92/0042384-1

8720 de 3.7.92- Conceder 30 dias de férias a João Carlos Ferreira da Silva, serv, na Divisão de Transportes, no per. de 6.7.92 a 4.8.92. CP92/0042376-0

8721 de 3.7.92- Conceder 30 dias de férias a Dulce Helena dos Santos Azevedo, serv, na UT Iolanda M. Silva, no período de 17.8 a 15.9.92. CP92/0042368-0

8728 de 3.7.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Marta da Conceição Rocha Rosa, esc.datil, na Divisão de Cadastro, no per. de 8.6 a 22.6.92. CP92/0042360-3

8729 de 3.7.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Rosil da Souza Fernandes, esc.datil, na Divisão de Informação e Documentação, no período de 16.6 a 15.7.92. CP92/0042352-3

8730 de 3.7.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Noelini Nazare Ramos de Souza, profª, na Divisão de Programas Educacionais, no período de 15.6.92 a 29.6.92. CP92/0042344-2

8731 de 3.7.92- Conceder 30 dias de L/Assist. a Mª Raimunda Queiroz Bezerra da Silva, ag.adm, na Divisão de Cadastro, no per. de 4.6.92 a 3.7.92. CP92/0042336-1

8732 de 3.7.92- Conceder 30 dias de L/S/Pror. a Mª de Lourdes Cardoso Ferreira, insp.alun, na Divisão de Cadastro, no período de 22.5.92 a 20.6.92. CP92/0042328-0

8734 de 3.7.92- Conceder 60 dias de L/S/Pror. a Marcia José Rodrigues da Costa, profª, na Divisão de Diagnóstico, no período de 17.6.92 a 15.8.92. CP92/0042320-5

8574 de 1.7.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na Conselho Estadual de Educação, no período de 3.7 a 1.8.92 e de 1.8 a 14.9.92. Nely Costa de Souza, ag.adm. CP92/0042312-4

Jacy da Silva Costa, profª CP92/0042312-4

8575 de 1.7.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na Departamento de Ensino de 2º Grau no per. de 1.8 a 30.8.92 e de 1.8 a 14.8.92. Jaime Roberto Silva Ramos, ag.adm. CP92/0042304-3

Mª de Nazaré Araújo de Andrade, profª. CP92/0042304-3

8584 de 1.7.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Elias Itaparica de Oliveira, profª, na Departamento de Ensino de 2º Grau, no per. de 19.5.92 a 17.6.92. CP92/0042288-8

8585 de 1.7.92- Conceder 07 dias de L/Saúde a Mª Raimunda Souza Santos, serv, na EE Orlando Bitar, no período de 29.5.92 a 4.6.92. CP92/0042296-9

8586 de 1.7.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Raimunda Rodrigues da Silva, profª, na Divisão de programas Educacionais, no período de 18.5.92 a 16.6.92. CP92/0042280-2

8587 de 1.7.92- Conceder 60 dias de L/Saúde a Nazaré de Fátima do Nascimento Negreiros, ag.port, na Div. de Dinam. dos prog. Assistenciais, no período de 12.5.92 a 10.7.92. CP92/0042272-1

8589 de 1.7.92- Conceder 45 dias de L/S/Pror. a Auderly Damasceno Cardoso, profª, na Divisão de Currículo no período de 3.6.92 a 17.7.92. CP92/0042264-0

8590 de 1.7.92- Conceder 60 dias de L/S/Pror. a Célia Mª de Sousa Dias, profª, na Divisão de Apoio, no per. de 29.3.92 a 27.8.92. CP92/0042256-0

8581 de 1.7.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na ERC Lourenço Filho, no período de 1.7 a 30.7.92 e 14.8.92. Elza Purcell Costa de Azevedo, profª Eugénia Soares dos Santos, profª Guilheme Barbosa Pamplona, ag.port. Irena Ramos de Aquino, profª Ivo Gemaque dos Santos, vigia Ivone Gomes Pereira, Iza Mª STª Rosa de Oliveira Donnantouni, ag.adm. José Mª da Costa Pereira, ag.adm. José Pereira de Souza, serv. Lúcia Helena Dias Leite, profª CP92/0042248-9

8580 de 1.7.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na ERC Lourenço Filho, no período de 1.7 a 30.7.92 e 14.8.92. Mª José Miranda Caetano, Odont. Mª Luiza da Silva Luz, ag.adm. Mª Madalena Pires e Silva, profª Mª Odenir Felix da Silva, profª Mª Suely Sá de Oliveira, insp.alun. Marilda das Graças Alencar de Lima, orient.educ. Merilza Mendes Monteiro, profª Miriam Damasceno dos Santos, ag.port. Ormeizinda Vieira dos Santos, profª Raimunda dos Santos Lima, profª CP92/0042240-3

8579 de 1.7.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na ERC Lourenço Filho, no período de 1.7 a 30.7.92. Luiz Carlos Cunha de Araújo, médico Luzia Borges Maia, ag.port. Manoel Damasceno dos Santos, motor. Mara Bóvilho Tavares, médica Mª Anita Souza da Silva, ag.art.prát.: Mª Celeste de Nazaré Ferreira, profª Mª da Conceição Vieira Roma, profª

Mª da Graça Ferreira Araújo, profª Mª das Graças Araújo dos Santos, profª Mª de Lourdes Lima do Rosario, ins.alun. CP92/0042232-2

8577 de 01.7.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na ERC Lourenço Filho, no período de 1.7 a 30.7.92 e 14.8.92. Raimunda Mª de Souza Silva, profª Rita de Fátima Gouvea Santos, profª Rosa de Fátima Nunes Lins, serv. Rosa Mª Pereira da Silva, profª Rosângela da Trindade de Lourinho dos Santos, profª Racyl Burton da Silva Cardoso, profª Suely Fernandes Lourinho, as.soc. Vera Lúcia Bastos Baker, odontol. CP92/0042224-1

8576 de 1.7.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na ERC Lourenço Filho, no período de 01.07.92 a 30.7.92 e 14.8.92. Aldenora Sandra Peres Farias, profª Almerinda Machado Barbosa, profª Ana Lúcia Pinheiro de Souza, as.soc. Antonia de Nazaré Nobre, profª Bernadete Oliveira do Espírito Santo, profª Carmo Lúcia Porfírio da Silva, profª Carmem Stela Alves Rolim, profª Cláudio Ludgero Monteiro Pereira, psic. Elizabete Queiroz Bonaldi, profª CP92/0042216-0

8468 de 29.6.92- Conceder 50 dias de L/Saúde a Carlos Alberto Nobre Bragança, médico, no per. de 15.6.92 a 3.8.92. CP92/0042223-3

8481 de 29.6.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Wanderylza Bitar Ferreira, profª, na Divisão de Apoio no período de 25.5.92 a 8.6.92. CP92/0042215-2

(Fat. nº 10.010826, Reg. nº 10.010826, Dia: 29/07/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

9376 de 21.7.92- Designar Mª ROSA DA SILVA CALADO/profª, para responder pela função de Diretor da EE Avertano Rocha, durante o impedimento da titular / no período de 1.7 a 30.07.92. CP92/0042231-4

9377 de 21.7.92- Designar CHARBEL HAGE SAADE, as.Técn, para responder pela função de Coordenador do Subgrupo de Estatística GEP DAS Oll.3, durante o impedimento da titular no período de 3.7.92 a 1.8.92. CP92/0042239-0

9378 de 21.7.92- Designar ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DE MORAES, profª, para responder pela função de Assessor Especial do DAE, GEP DAS Oll.2.3, durante o impedimento da titular no período de 6.7 a 5.8.92. CP92/0042247-0

9375 de 21.7.92- Designar ANA LÚCIA FALCÃO DA SILVA, profª, para responder pela função de Diretor / do Departamento de Ensino Supletivo GEP DAS Oll.4, durante o impedimento da titular no per. de 15.7 a 30.7.92. CP92/0042255-1

9394 de 21.7.92- Designar Mª SANTANA PEREIRA BERNANDES, Téc.n, para responder pela função de Diretor / da EE Deodoro de Mendonça, durante o impedimento / da titular no período de 1.7 a 1.8.92. CP92/0042263-2

9380 de 21.7.92- Designar Mª DO SOCORRO AMORIM ARAÚJO, ag.adm, para responder pela função de Diretor / da UEE Yolanda Martins e Silva, durante o impedimento da titular no período de 1.7 a 14.08.92. CP92/0042271-3

9379 de 21.7.92- Designar LUCIMAR LOPES DE JESUS, / profª, para responder pela função de Chefe da Divisão de Dinamização dos Programas Assistenciais GEP DAS Oll.3, durante o impedimento da titular no per. de 6.7 a 30.7.92. CP92/0042279-9

9405 de 21.7.92- Designar AUREA Mª DO AMARAL MENEZES, profª, para responder pela função de Diretor / da EE Santa Luzia, durante o impedimento da titular no per. de 1.7 a 30.7.92. CP92/0042287-0

9409 de 21.7.92- Designar CONSUELA ARRUDA DE ARAÚJO profª, para responder pela função de Diretor da EE Stélio Maroja, durante o impedimento da titular, no período de 1.7 a 30.7.92. CP92/0042295-0

9406 de 21.07.92- Designar Mª DAS GRAÇAS SILVA DOS REIS, profª, para responder pela função de Diretor / da EE Santos Dumont, durante o impedimento da titular no período de 1.7 a 14.8.92. CP92/0042303-5

9404 de 21.7.92- Designar Mª DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA, profª, para responder pela função de Diretor / da EE Rodrigues Pinagas, durante o impedimento da titular no período de 1.7 a 30.7.92- CP92/0042311-6

9020 de 13.07.92- Designar SELMA MACOLA DE MIRANDA, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretora da ERC Catarina Labouré. CP92/0042319-1

(Fat. nº 10.010831, Reg. nº 10.010831, Dia: 29/07/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

- Port. nº9284 de 17.7.92 Dispensar, a pedido, Maria Darlinda Luz Quadros, Prof.AD-4, da função de diretora na EE Argentina Pereira, no Mun.de Bragança. CP92/0042327-2

- Port. nº9282 de 17.7.92 Designar Rosalina dos Santos Gaia, Esc.Dat.Ref.III, para responder pela função de diretora na EE Julia Passarinho, no Mun.de Cameté, durante o impedimento da titular no período de 1.12.91 a 30.3.92. CP92/0042335-3

- Port. nº9209 de 16.7.92 Designar Carlos Alberto Correa, Prof.AD-1, para exercer até ulterior deliberação, a função de Secretaria FG-3, na EE Abel Figueiredo, no Mun.de Moca Juba. CP92/0042343-4

- Port. nº9283 de 17.7.92 Designar Maria Aparecida Marangas Frances, Prof.AD-2, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Julia Passarinho, no Mun.de Cameté. CP92/0042351-5

- Port. nº9149 de 15.7.92 Demitir Francival de Souza Costa, na EE Francisco Nunes, no Mun.de Maracanã, do emprego de Esc.Datilografo, a partir de 1.6.92. CP92/0042359-0

- Port. nº9150 de 15.7.92 Demitir Iolanda M. Rodrigues Guimarães, na EE Francisco Nunes, no Mun.de Maracanã, do emprego de vigia, a partir de 1.5.92. CP92/0042367-1

- Port. nº8901 de 9.7.92 Designar Maria de Lourdes Silva de Sousa, Prof.AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Imaculada da Conceição, no Mun.de Monte Alegre. CP92/0042375-2

- Port. nº9084 de 15.7.92 Dispensar Cláide Marques de Azevedo, Prof.AD-1, da função de vice-diretora, na EE São Felipe, no Mun.de Santarém. CP92/0042383-3

- Port. nº9085 de 15.7.92 Designar Cláide Marques de Azevedo, Prof.AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretora na EE Barão do Tapaço, no Mun.de Santarém. CP92/0042391-4

- Port. nº9022 de 13.7.92 Dispensar, a pedido, Selma Macola de Miranda, Prof.AD-4, da função de diretora, na ERC Nossa Senhora da Conceição, no Mun.de Tucuruí. CP92/0042398-1

- Port. nº9021 de 13.7.92 Designar Esmeralda Antonia Pinheiro Correa, Prof.AD-2, para exercer até ulterior deliberação a função de diretora, na ERC Nossa Senhora da Conceição, no Mun.de Tucuruí. CP92/0042399-0

- Port. nº9113 de 15.7.92 Designar Manoel Moraes de Souza, Prof.AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretário FG-3, na EE Nilo de Oliveira, no Mun.de Igarapé-açu. CP92/0042390-6

- Port. nº9117 de 15.7.92 Designar Benedita Socorro da Costa Brito, Prof.AD-1, para responder pela função de diretor na EE Prof. Galvão, no Mun.de Augusto Correa, durante o impedimento da titular, no período de 2.6 a 3.10.92. CP92/0042382-5

- Port. nº9123 de 15.7.92 Designar Maria Hosana Pereira de Carvalho, Prof. Assistente PA-A, para responder pela função de diretor na EE Dom Romualdo Seixas no Mun.de Cameté, durante o impedimento da titular, no período de 20.1 a 27.3.92. CP92/0042374-4

- Port. nº9148 de 15.7.92 Designar Maria Ruth da Costa Ramos, Prof.AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretaria FG-3, na EE Antonio A. Ramos, no Mun.de Igarapé-açu. CP92/0042366-3

- Port. nº9147 de 15.7.92 Designar Eida Maria do Nascimento Araújo, Esc.Datilografo, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretora na EE. João Batista de Moura Carvalho, no Mun.de Igarapé-açu. CP92/0042358-2

- Port. nº9112 de 15.7.92 Dispensar Regina Paixão da Silva, Esc.Dat.Ref.III, da função de Secretaria FG-3, na EE Nilo de Oliveira, no Mun.de Igarapé-açu. CP92/0042350-7

- Port. nº8687 de 3.7.92 Dispensar, a pedido, Maria de Nazaré Cordovil Brandão, Prof.AD-1, da função de Secretaria FG-3, na EE Inácio Passarinho, no Mun.de Tucuruí. CP92/0042342-6

- Port. nº8557 de 7.7.92 Demitir, a pedido, Lenir Moreira de Souza Pratis, na EE Clara Burlamaqui, do emprego de servente, no Mun.de Xinguara, a partir de 1.6.92. CP92/0042334-5

- Port. nº8556 de 6.7.92 Demitir, a pedido, Maria Dinaura Lacerda Viana, na EE Clara Burlamaqui, no Mun.de Xinguara, do emprego de Professor, a partir de 1.6.92. CP92/0042326-4

- Port. nº773-B de 13.7.92 Demitir, a pedido, Francisca das Chagas Melo Monteiro, do emprego de Prof.Ref.IV, na EE Nossa Senhora Aparecida, no Mun.de Santarém a partir de 12.8.75. CP92/0042318-3

- Port. nº9044 de 14.7.92 Dispensar, a pedido, Maria de Fátima de A Valente, Esc.Dat.Ref.III, da função de Secretaria FG-3, na EE Gov. Alacid Nunes, no Mun.de Cameté. CP92/0042310-8

- Port. nº772-B de 13.7.92 Demitir, por abandono do emprego, Maria Iolanda de Jesus Fuziel, Prof.Ref.I, na EE Pretextato da C Alvarenga, no Mun.de Frainha, a partir de 1.4.88. CP92/0042302-7

- Port. nº763-B de 10.7.92 Demitir, por abandono do emprego, Heloisa Maria Moreira de Moraes, Prof. no Mun.de Marabá, a partir de 31.12.76. CP92/0042294-2

- Port.nº8688 de 3.7.92 Demitir Idias Miranda, de Sousa, na EE Gabriel L da Silva, no Mun. de Tailândia, do emprego de Professor, a partir de 1.2.92. CP92/0042286-1

- Port.nº755-B de 3.7.92 Demitir Sueli Modesto Lima do emprego de servente, na EE José Manoel de Araújo, no Mun. de Tailândia, a partir de 1.2.92. CP92/0042278-0

- Port.nº8689 de 3.7.92 Designar Leonidas Costa Mourão, Prof. Assistente PA-A, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretário FG-3, na EE Gabriel Lage da Silva, no Mun. de Tailândia. CP92/0042270-5

- Port.nº754-B de 3.7.92 Dispensar José Carlos Eufrazinho de Souza, Prof. da função de Secretário FG-3 na EE Gabriel L da Silva, no Mun. de Tailândia. CP92/0042262-4

- Port.nº341-B de 31.3.92 Designar até ulterior deliberação Walter Roberto da Cunha Silva, para exercer a função de vice-diretor na ERC Sociedade Civil Centro Educacional "O pequeno príncipe", no Mun. de Marabá. CP92/0042254-3

- Port.nº9353 de 20.7.92 Demitir por abandono de emprego Otacilia Santos Cabral, Professor, na EE Jader Barbalho, no Mun. de Jacundá, a partir de 1.1.92. CP92/0042246-2

- Port.nº9219 de 16.7.92 Designar Maria da Conceição Silva Medeiros, Prof. Assistente PA-A, para responder pela função de diretor na EE Tancredo Neves, no Mun. de Tailândia, durante o impedimento da titular, no período de 26.5 a 9.7.92. CP92/0042238-1

- Port.nº9218 de 16.7.92 Designar Zilmar Mourão da Silva, Prof. AD-1, para responder pela função de diretor na EE José Manoel de Araújo, no Mun. de Tailândia durante o impedimento da titular, no período de 26.5 a 9.7.92. CP92/0042230-6

- Port.nº9217 de 16.7.92 Designar Eliana Maria Silva de Oliveira, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Bibia no Monteiro, no Mun. de Marapanim. CP92/0042222-5

- Port.nº775-B de 16.7.92 Demitir por abandono de emprego, Terezinha de Sousa Machado, Prof. Horista, na Mun. de Santarém, a partir de 1.4.87. CP92/0042214-4

- Port.nº9223 de 16.7.92 Dispensar Terezinha Campos B do Carmo, Prof. AD-1, da função de vice-diretora, na EE Prof. Maria Fernandes de Medeiros Alves, no Mun. de Tucuruí. CP92/0042213-6

- Port.nº9226 de 16.7.92 Demitir Eliana Raiol de Souza, na EE Joana I Cabral, no Mun. de Soare, do emp. de Esc. Datilografo, a partir de 1.7.91. CP92/0042221-7

- Port.nº787-B de 17.7.92 Designar Carolina de Lima Nunes, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretora na EE Prof. Maria da Conceição Malheiros, no Mun. de Irituia. CP92/0042229-2

- Port.nº9224 de 16.7.92 Designar Raquel Camargo da Silva Souza, Prof. para exercer até ulterior deliberação a função de diretor na EE Pastor Pinto de Menezes, no Mun. de Tucuruí. CP92/0042237-3

- Port.nº9220 de 21.7.92 Dispensar Edivan Fonseca Tenório, Prof. AD-1, da função de vice-diretora na EE Dr Mauro Sodré, no Mun. de Breves. CP92/0042245-4

- Port.nº761-B de 17.7.92 Demitir, por abandono de emprego, Antonia de Castro Lima, Aux. de Disciplina, na EE Prof. Leandro Pinheiro, no Mun. de São Miguel, a partir de 1.5.76. CP92/0042253-5

- Port.nº816 de 20.7.92 Demitir, a pedido, Antonio Orlando de Almeida Lima, do emprego de Prof. Horista, na EE Francisco N de Almeida, no Mun. de Monte Alegre, a partir de 26.8.83. CP92/0042261-6

- Port.nº762-B de 17.7.92 Demitir, por abandono de emprego, Maria Benedita Fernandes Lobo, Prof. Horista, na EE Francisco de A Rios, no Mun. de Tucuruí, a partir de 1.1.82. CP92/0042269-1

- Port.nº9116 de 15.7.92 Designar Marneide Leite de Jesus Medeiros, Professor, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Grão Pará, no Mun. de Tucuruí. CP92/0042277-2

- Port.nº9434 de 21.7.92 Designar Valdeci Fanteja Cardoso, Esc. Datilografo, para exercer até ulterior deliberação a função de diretor na EE Prof. Wanda Lima de Sousa, no Mun. de Santo Antonio do Tauá, a partir de 1.8.92. CP92/0042285-3

- Port.nº9435 de 21.7.92 Designar Idalva Jeal Ataide, Prof. AD-2, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Osvaldo B de Farias, no Mun. de São Caetano de Odivelas, a partir de 1.1. de 1992. CP92/0042293-4

- Port.nº9433 de 21.7.92 Designar Oromilda Amorim Garcia, Prof. Assistente PA-A, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Joanaez, no Mun. de Salvaterra. CP92/0042301-9

- Port.nº9443 de 22.7.92 Designar José Oliveira de Souza, Prof. para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor na EE Brasil Tropical, no Mun. de Itupiranga. CP92/0042309-4

- Port.nº9444 de 22.7.92 Designar Francisco Vieira de Sousa, professor, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Lucio de Oliveira Rabelo, no Mun. de Jabundá. CP92/0042317-5

- Port.nº9439 de 22.7.92 Designar Edmilson Alves Peixoto, Prof. Assistente PA-A, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Mª Rany Rodrigues Silva, no Mun. de Itupiranga. CP92/0042325-6

- Port.nº9440 de 22.7.92 Designar Samuel Pereira Valentim, Esc. Datilografo, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretário FG-3, na EE Mª Iranay R Silva, no Mun. de Itupiranga. CP92/0042333-7

- Port.nº9225 de 16.7.92 Designar Maria Luiza Ramos Martins de Souza, Esc. Dat. Ref. III, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Flacido de Castro, no Mun. de Tucuruí. CP92/0042341-8

- Port.nº9222 de 16.7.92 Dispensar Maria Luiza Ramos Martins de Souza, Esc. Dat. Ref. III, da função de Secretária FG-3, na EE Francisco de Assis Rios, no Mun. de Tucuruí. CP92/0042349-3

- Port.nº9228 de 16.7.92 Demitir, por abandono de emprego, Maria Creuza Bulhão Lima, Serv. Ref. I, na EE de Aoy de B Pereira, no Mun. de Xinguara, a partir de 1.4.92. CP92/0042357-4

- Port.nº9227 de 16.7.92 Demitir, por abandono de emprego, Antonia Gomes Milhomem, Serv. Ref. I, na EE Aoy de Barros Pereira, no Mun. de Xinguara, a partir de 1.4.92. CP92/0042365-5

- Port.nº9437 de 21.7.92 Designar Lucila Belmira Altran de Almeida, Esc. Dat. Ref. III, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Prof. Antonio Moreira de Sousa, no Mun. de Altamira. CP92/0042373-6

- Port.nº9438 de 21.7.92 Designar Rosa de Fátima Batista Paulino, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Prof. Maria Queiroz de Souza, no Mun. de Oriximiná. CP92/0042381-7

- Port.nº9428 de 21.7.92 Demitir, Francisca Oliveira Silva, na EE Antonio Vieira, no Mun. de Ourém, do emprego de professor, a partir de 3.2.92. CP92/0042389-2

- Port.nº9424 de 21.7.92 Demitir, por abandono de emprego, Marlene Berandete Meister, Professor, na EE Mão Cooperadora, no Mun. de Itaituba, a partir de 1.4.91. CP92/0042397-3

- Port.nº9425 de 21.7.92 Demitir, por abandono de emprego, Raimundo Pinheiro de Melo Filho, Professor, na EE Mão Cooperadora, no Mun. de Itaituba, a partir de 1.4.91. CP92/0042596-8

- Port.nº9426 de 21.7.92 Demitir, por abandono de emprego, Rosemari Randing, Professor, na EE Mão cooperadora, no Mun. de Itaituba, a partir de 1.4.91. CP92/0042588-7

- Port.nº9423 de 21.7.92 Demitir, por abandono de emprego, Oreste Greiner, Professor, na EE Mão cooperadora, no Mun. de Itaituba, a partir de 1.4.91. CP92/0042580-1

- Port.nº9430 de 21.7.92 Dispensar Ivandir Amaral de Aguiar, Esc. Dat. Ref. III, da função de Secretário FG-3, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Santa Izabel. CP92/0042572-0

- Port.nº9429 de 21.7.92 Dispensar, a pedido, Elzete Monteiro de Aguiar, Ag. administrativo, da função de Secretária FG-3, na EE Dom Clemente Geizer, no Mun. de Altamira. CP92/0042564-0

- Port.nº9436 de 21.7.92 Dispensar, a pedido, Maria Madalena Bezerra Guedes, Prof. AD-1, da função de vice-diretor na EE Prof. America Meão Gonduru, no Mun. de Gapanema. CP92/0042556-9

- Port.nº9431 de 21.7.92 Conc. (60) dias de l. Assist. a Maria Soares Cardoso, Professor, na EE Carlos Pena Filho, no Mun. de Altamira, período 10.5a8.7.92. CP92/0042548-8

- Port.nº418 de 27.4.92 Tornar sem efeito a port. nº1586 de 1.11.91 que designou Leda Nazaré Heitor de Souza, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Antonio Alves Ramos, no Mun. de Igarapé-açu. CP92/0042540-2

- Port.nº400-B de 24.4.92 Tornar sem efeito a port. nº1862 de 14.2.92 que concedeu férias regulamentares, no período de 14.7 a 12.8.92, a Doracy Martins dos Reis, Prof. Assistente PA-A, na EE Prof. Filomena Rayol, no Mun. de Viseu, referente a escala de 92. CP92/0042524-0

- Port.nº215 de 7.5.92 Tornar sem efeito a port. nº197/92 de 20.4.92 de férias de 92 no período de 1.5 a 14.5.92, de Antonia Sousa Ribeiro, Prof. PA-B, na EE São Benedito, no Mun. de Bragança. CP92/0042532-1

- Port.nº375-B de 13.4.92 Tornar sem efeito a port. nº10020 de 30.8.91 que concedeu 90 dias de l. espe-

cial a Maria Ilza Martins Duarte, correspondente ao quinquênio de 13.3.85 a 12.3.90, no período de 6.6. a 3.9.91, Prof. Colaborador, na EE Aoy de B Pereira, no Mun. de Xinguara. CP92/0042514-0

- Port.nº317-B de 30.3.92 Tornar sem efeito a port. nº10716 de 19.9.91 que concedeu (90) dias de l. saúde prorrogada a João Vieira dos Santos, Ag. de portaria na EE Alm. S. Dutra, no Mun. de Santarém, período 27.8. a 24.11.91. CP92/0042508-9

- Port.nº387-B de 22.4.92 Tornar sem efeito a port. nº759 de 20.1.92, que concedeu férias regulamentares no período de 28.8 a 26.9.92, a Mª José de S Costa, Prof. Assistente PA-A, na EE Abel Chaves, no Mun. de Viseu, referente a escala de 92. CP92/0042500-3

- Port.nº385-B de 14.4.92 Tornar sem efeito a port. nº782 de 20.1.92, que concedeu 180 dias de l. especial a Maria José de Sousa Costa, Prof. Assistente PA-A, na EE Abel Chaves, no Mun. de Viseu, correspondente ao quinquênio de 16.7.79 a 15.7.84 e de 16.7.84 a 15.7.89, nos períodos de 1.3.92 a 29.5.92 e de 30.5.92 a 27.8.92. CP92/0042492-9

- Port.nº456-B de 12.5.92 Tornar sem efeito a port. nº5086 de 4.5.92 que dispensou Arlete Lima Nascimento Macedo, Prof. AD-2, da função de diretor na EE João Batista de Moura Carvalho, no Mun. de Benevides. CP92/0042587-9

- Port.nº474-B de 14.5.92 T/s/feito a port. nº8506 de 23.7.91 que concedeu 90 dias de l. especial, corr. ao quinquên. de 17.5.77 a 16.5.82, período 1.4.90 a 29.6.90, a Valdete da Saúde O da Costa, Prof. Assistente PA-B, na EE Flora Teixeira, no Mun. de Faro. CP92/0042484-8

- Port.nº1782-B de 9.7.92 Tornar sem efeito a port. nº3149 de 16.3.92 que dispensou Dirce das Graças Ferreira, Prof. AD-4, da função de diretora, na EE Prof. Guajarina Menezes, no Mun. de São João de Pirabas. CP92/0042476-7

- Port.nº476-B de 25.5.92 Tornar S/Efeito a port. nº1647 de 10.2.92 que concedeu 180 dias de l. especial a Maria Garciaete Borges Pimentel, Prof. Assistente PA-A, na EE Santa Luzia, no Mun. de São João de Pirabas, correspondente ao quinquênio de 4.6.81 a 3.6.86 e de 4.6.86 a 3.6.91, no período de 16.3.92 all.9.92. CP92/0042468-6

- Port.nº384-B de 14.4.92 Tornar S/Efeito a port. nº779/92 de 20.1.92, que concedeu 90 dias de l. especial a Joana da Silva Viana, correspondente ao quinquênio de 29.11.84 a 28.11.89, no período de 5.3.a2.6.92, na EE Fernandes Belo, no Mun. de Viseu, Prof. Assistente PA-A. CP92/0042460-0

- Port.nº236 de 6.5.92 Retificar na port. nº001816/92 de 14.2.92, o período de 1.4 a 29.6.92 e de 30.6 a 27.9.92 para 4.5 a 30.11.92 correspondente ao quinquênio de 29.5.80 a 28.5.85 e de 29.5.85 a 28.5.90 de Maria Oneide Noronha Lima, Professora, na EE Waldemar Maués, no Mun. de Santarém. CP92/0042452-0

- Port.nº237 de 6.5.92 Retificar na port. nº008782/92 de 31.7.91 o período de 1.9.91 a 29.11.91 p/1.5.92 a 1.8.92 correspondente ao quinquênio de 14.4.78 a a 13.4.83, de Maria do Carmo Rocha Neves, Ag. de portaria na EE Manoel G de Aiva, no Mun. de Santarém. CP92/0042444-9

- Port.nº238 de 6.5.92 Retificar na port. nº016745/92 de 11.12.90, o período de 14.2.91 a 14.5.91 de 15.5 a 12.8.91 para 13.4.92 a 30.6. e de 1.8 a 9.11.92, correspondente ao quinquênio de 24.4.80 a 23.4.85 e de 24.4.85 a 23.4.90, de Maria de Lourdes Mendes da Silva, Prof. na EE Madre Imaculada, no Mun. de Santarém. CP92/0042436-8

- Port.nº157 de 23.4.92 Retificar na port. nº548/90 de 8.01.90 que determinou período de l. especial, o período de 1.1.90 a 31.3.90 para 18.11.91 a 15.2.92 correspondente ao quinquênio de 1.1.81 a 1.1.85, concedido a Maria Sergia Silva Duarte, Ag. administrativa, no Mun. de Waldemar Maués, no Mun. de Santarém. CP92/0042428-7

- Port.nº156 de 23.4.92 Retificar na port. nº014179 de 11.10.90 o período de 1.4.91 a 29.6.91 para 1.10 a 29.12.91 correspondente ao quinquênio de 14.5.81 a 13.5.86 de Maria Antonia Ribeiro do Nascimento, Professora, na EE Madre Imaculada, no Mun. de Santarém. CP92/0042420-1

(Fat. nº 10.010832, Reg. nº 10.010832, Dia: 29/07/92)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
CANCELAMENTO

O Coordenador Estadual de Defesa Civil,
no uso de suas atribuições, torna sem efeito para os devidos fins de direito, a Portaria nº 001 de 11/6/92, concedendo suprimento de fundos ao servidor Maria das Graças Pereira de Azevedo, publicada no D.O.E nº 27.241 de 16/06/92.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GILBERTO FERNANDES DE SOUZA - CEL BM
Coordenador Estadual de Defesa Civil
CP92/0042595-0

(Fat. nº 10.010828, Reg. nº 10.010828, Dia: 29/07/92)

EMA AGROPECUÁRIA S.A. - CEC/DF Nº 04.990.461/0001-00 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à V.Sas., este relatório acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer do Auditor Independente, pertencentes ao Balanço Geral encerrado em 31.12.91. O Empreendimento encontra-se em fase de implantação, de acordo com Cronograma do Projeto aprovado de 1991. No exercício de 1991, foram promovidas as seguintes alterações no Capital: a) Elevação do Capital Autorizado de Cr\$ 200.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000.000,00; O Capital Realizado sofreu aumento de Cr\$ 539.613.854,00, com as seguintes integralizações: Cr\$ 389.377.276,00 em moeda corrente do País, através de Recursos Próprios do Grupo; Cr\$ 150.236.578,00, através de Correção Monetária do Capital Integralizado até 31.12.90. A Empresa durante o exercício de 1991 investiu recursos na aquisição de animais e de equipamentos. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Vizeu-PA, 10 de julho de 1992, NELSON ANTUNES BORGES - Presidente do Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991						
ATIVO		PASSIVO		1991	1990	
CIRCULANTE	92.990.856,80	6.211.972,67	CIRCULANTE	3.363.253,81	2.862.415,61	
DISPONÍVEL	4.061.292,61	222.458,03	Financiamentos	235.875,20	2.090.477,80	
Caixa	91.172,69	20.447,94	Fornecedores	119.321,80	3.664,80	
Bancos	3.970.119,92	201.980,09	Impostos a Pagar	18.420,32	2.761,32	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	88.929.564,19	5.989.514,64	Encargos Sociais	2.989.636,49	529.636,49	
Aplicações Financeiras	82.940.015,00	3.000.000,00	Empréstimos a Pagar	75.738.788,49	194.934,69	
Valores a Ordem do B.Central	1.059,19	1.059,19	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	31.734,69	31.734,69	
Estoque de Gado	136.473,27	136.473,27	Débitos com Coligadas	12.075.939,00	163.200,00	
Adiantamentos	5.851.982,18	2.851.982,18	Créditos de Acionistas	63.631.114,00	-	
IRF s/Aplic. Financeiras	34,55	81.283,32	Financiamentos	1.551.000.537,51	207.994.344,38	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	34,55	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.000.000.000,00	200.000.000,00	
IRF s/Aplicações Financeiras	-	81.248,77	Capital Soc. Autorizado	1.395.514.049,00	135.127.903,00	
Crédito c/Controladoras	1.403.032.880,70	189.359.482,47	Capital Soc. A Subscriver	604.485.951,00	64.872.097,00	
PERMANENTE	1.403.032.880,70	184.359.482,47	Cap. Soc. Integralizado	985.984.219,12	150.236.578,84	
IMOBILIZADO	265.069.835,28	47.472.449,06	Reservas de Capital	157,46	2,82	
Terrenos	470.123.649,09	84.196.381,53	Reserva de Reavaliação	(53.498.992,51)	(9.581.355,02)	
Pasto Formado	45.252.921,87	8.104.532,25	Prejuízos Acumulados	14.029.202,44	2.467.020,74	
Edificações	25.098.870,83	4.495.060,20	Lucros Acumulados	-	-	
Obras de Infra-Estrutura	66.837.576,05	11.970.216,91	TOTAL DO PASSIVO	1.630.102.579,81	211.051.694,68	
Instalações Pecuárias	17.747.897,96	3.178.544,18	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Obras em Andamento	42.395.925,61	4.346.780,08	Componentes 1991			
Veículos, Maq. e Equipm'ts	442.204.883,40	19.181.854,91	- ORIGENS DE RECURSOS			
Matrizes	17.328.023,88	3.103.347,20	- Lucro Líquido do Exercício			
Reprodutores	21.717.768,88	3.889.524,72	- Aumento do Exig. a L.Prazo			
Animais	4.630.382,71	829.274,32	- Integralização de Capital			
Benfeitorias	617.760,70	110.637,31	- Redução Realizável a L.Prazo			
Móveis e Utensílios	15.992.615,56	6.519.120,20	TOTAL DAS ORIGENS			
(-) Depreciações	134.078.842,31	20.398.956,22	II - APLICAÇÕES			
DIFERIDO	27.932.784,28	2.179.211,18	- Aumento de Empréstimos			
Gastos de Implantação	354.478,80	354.478,80	- Aumento do Diferido			
Taxa de Adm. do FINAM	236.319,20	236.319,20	TOTAL DAS APLICAÇÕES			
Fundo de Fiscal. da SUDAM	105.555.260,03	17.628.947,04	III - VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO			
Saldo Devedor da C.Monetária	-	-	IV - COMPOSIÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO			
TOTAL DO ATIVO	1.630.102.579,81	211.051.694,68	Componentes 1991			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO						
-Receitas Financeiras	-	1.565.924,88	-Ativo Circulante	92.990.856,80	6.211.972,67	
-Despesas Financeiras	-	1.180.402,13	-Passivo Circulante	3.363.253,81	2.862.415,61	
-Lucro Financeiro Bruto	-	385.522,75	-Capital Circ.Líquido	89.627.602,99	3.349.557,06	
-Provisões P/IR e Contr. Social	-	131.316,00				
-Lucro Financeiro Líquido	-	254.206,75				
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Componentes	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Prejuízo Acumulado	Prejuízo do Exercício	TOTAL
-Saldo Inicial	64.872.097,00	150.236.578,84	2,82	(9.581.355,02)	2.467.020,74	207.994.344,38
-Aumento Corr. Monetária	150.236.578,00	(150.236.578,00)	-	-	-	389.377.576,00
-Aumento em Espécie	389.377.576,00	-	-	(43.917.637,49)	11.307.974,95	953.374.710,38
-Correção Monetária	-	985.984.218,28	159,64	-	254.206,75	254.206,75
-Lucro do Exercício	-	-	-	(53.498.992,51)	14.029.101,44	1.551.000.537,51
TOTAL	604.485.951,00	985.984.219,12	157,46	(53.498.992,51)	14.029.101,44	1.551.000.537,51
NOTAS EXPLICATIVAS						
1. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404, de 12.12.76 e Ato Legalis posteriores;						
2. A Sociedade tem por objetivo a exploração de atividade agropecuária, industriais, comerciais e suas correlatas;						
3. A Empresa desenvolve projeto incentivado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que atualmente encontra-se em fase de implantação;						
4. O Capital Autorizado é de Cr\$ 2.000.000.000,00, representado por 2.000.000.000 de Ações Nominativas, sem valor nominal, sem tra-se em fase de implantação;						
5. O Capital Subscrito e Integralizado em 31.12.91, é de Cr\$ 604.485.951,00, representado por 604.485.951 Ações sem valor nominal, sendo 581.137.333 Ações Ordinárias e 23.348.618 Ações Preferenciais Classe "A".						
OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES						
Aos Administradores e Acionistas da EMA AGROPECUÁRIA S.A.						
01. Examinamos o Balanço Patrimonial da EMA AGROPECUÁRIA S.A., levantado em 31.12.91 e as respectivas Demonstrações de Resultado, da Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.						
02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; (b) - a constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) - a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.						
03. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da EMA AGROPECUÁRIA S.A., em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.						
Belém (PA), 25 de maio de 1992 - TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - Contador CRC-PA-2671						
Vizeu (PA), 31 de dezembro de 1991						
NELSON ANTUNES BORGES Diretor Presidente			RAIMUNDO DELLO DE A. PAIVA Contador CRC/PA 1374			

SOCIEDADE DOS PADRES MISSIONÁRIOS FRANCISCANOS DA PRELAZIA DE OBIDOS
BALANÇO PATRIMONIAL DAS OPERAÇÕES REALIZADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO		
1. ATIVO CIRCULANTE		
1.1 EM DISPONIBILIDADE		
1.1.1 Caixa	8.879.890,10	
1.1.2 Bancos	31.502.809,10	40.382.699,20
2. ATIVO PERMANENTE		
2.1 IMOBILIZADO		
2.1.1 Construções e Imóveis	17.605.298,89	
2.1.2 Móveis e utensílios	1.803.798,66	
2.1.3 Máquinas e instalações	4.926.653,52	
2.1.4 Veículos e embarcações	44.247.020,37	68.582.771,44
ATIVO TOTAL		108.965.470,64

PASSIVO		
3. PASSIVO CIRCULANTE		
3.1 CONTRIBUIÇÕES		
3.1.1 Previd. Soc. PIS e FGTS a recolher		2.087.467,52
4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
4.1 PATRIMÔNIO SOCIAL		106.878.003,12
PASSIVO TOTAL		108.965.470,64

Transcrito do Livro Diário nº 01 página 45.
Obidos (PA), 31 de dezembro de 1991.
JERÔNIMO NASCIMENTO
Representante da Sociedade
RAIMUNDO FERREIRA
Téc. em Contabilidade CRC Pa 2580

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

CRÉDITO	
1. Auxílio de Entidades Públicas e Particulares	71.734.224,37
2. Verba LBA	
2.1 Receitas diversas	180.048.261,50
2.1.1 Ofertas de Anônimos	64.550.531,04
2.1.1.1 Serviços e Funções Religiosas	11.433.941,21
2.1.1.2 Receitas de Serviços	8.793.537,80
2.1.1.3 Venda de Material Religioso	9.816.450,66
2.1.1.4 Rendimentos Poupança	32.289.609,67
2.1.1.5 Reembolsos Vários	5.274.493,76
2.1.1.6 Resultado da Venda de Bens	717.600,00
2.1.1.7 Venda de Produtos Agrícolas	14.131.845,62
2.1.1.8 Outras Atividades	327.068.271,16
	398.800.495,53

DÉBITO	
1. Despesas Administrativas	3.789.534,29
1.1 Conservação e Manutenção de Casa	113.909.365,48
1.1.1 Assistência Social	4.625.489,76
1.1.1.1 Água e Luz	6.009.536,93
1.1.1.2 Viagens e Transportes	3.117.982,87
1.1.1.3 Correios, Telégrafos e Telefone	3.176.307,00
1.1.1.4 Combustível	6.236.947,15
1.1.1.5 Manutenção de Veículos	14.274.574,10
1.1.1.6 Aquisição de Objetos Religiosos	1.571.064,27
1.1.1.7 Material de Impressão Tipográfica	1.086.586,60
1.1.1.8 Material de Consumo da Carpintaria	3.412.769,08
1.1.1.9 Material de Exped.-Livros, Revistas	8.418.096,05
1.1.1.10 Comestível	27.026.212,97
1.1.1.11 Outras Despesas	83.060.351,55
2. Despesas com Pessoal	7.288.674,16
2.1 Ordenados e Gratificações	15.570.611,13
2.1.1 Serviços Prestados	3.563,72
2.1.1.1 FGTS, Previdência Social e PIS	1.254.529,32
2.1.1.2 Despesas Bancárias	303.832.196,43
2.1.1.3 Despesas Tributárias	94.968.299,10
2.1.1.4 Impostos e Taxas	
2.1.1.5 Previsão para exercício futuro	

Transcrito do Livro Diário nº 01 páginas 43/44

Obidos (PA), 31 de dezembro de 1991

JERÔNIMO NASCIMENTO

Representante da Sociedade

RAIMUNDO FERREIRA

Téc. em Contabilidade CRC Pa 2580

(Fat. nº 10.010815, Reg. nº 10.010815, Dia: 29/07/92)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

PORTARIA Nº 177/92, de 28 de Julho de 1992.

DESIGNAR, a partir de 01.08.92, a servidora Dra. MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL, Médica, matrícula nº 2018969-016, para responder pela Divisão de Hematologia, subordinada ao Departamento Técnico Científico.

PORTARIA Nº 196/92, de 22 de Julho de 1992. CP92/0042571-2

CONCEDER, a partir de 03.07.92 a 02.10.92, ao servidor ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO, Advogado, matrícula nº 3083080-030, licença para concorrer ao Pleito Eleitoral de 03 de outubro de 1992, a uma vaga na Câmara Municipal de Belém.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 28 de Julho de 1992.

Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Presidente da Fundação HEMOPA

CP92/0042579-8

(Fat. nº 10.010818, Reg. nº 10.010818, Dia: 29/07/92)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA torna público a realização na sua sede Praça Joaquim Castano Correa nº 226, Gabinete do Prefeito, nesta cidade, às 10:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 1992, da concorrência nº 01/92, cujo objetivo é a execução das obras de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e Infra-estrutura básica da Sede do Município.

Para maiores informações, procurar a sala de Licitação da Prefeitura no endereço das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser adquirido o referido Edital.

Itaituba, 24 de julho de 1992.

BENIGNO OLAZAR REGES

Prefeito Municipal de Itaituba

(Fat. nº 10.010759, Reg. nº 10.010759, Dias: 27, 28 e 29/07/92)

MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 180/92

OBJETO: Aquisição de material de laboratório para controle de qualidade da água.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:

DIA : 04.08.92

HORA : 09:00 horas

LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, nº 616, Belém, Pará.

A Carta-Convite supra se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, até 1(um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 28 de julho de 1992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.010817, Reg. nº 10.010817, Dia: 29/07/92)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS CARAJAS
COLETA DE PREÇOS PARA VENDA Nº CPV 0001/92

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas Carajás - SUMIC, torna público que coletará preços em propostas fechadas, sob forma de concorrência, para alienação de bens inservíveis e sucatas da empresa, dia 19 de agosto de 1992, quarta-feira, às 14h, na Serra dos Carajás, município de Parauapebas, no Estado do Pará. Contatos c/Sr. Jaime - tel (091) 327-1431. Bens a venda: grupos geradores de energia, 1 classificador de minério, 1 kombi, Ibrasilha, 1 14000, 1 caminhão d60, bombas d'água, 5 transformadores de energia até 150 kva, 1 pialna mec., motores: mwm, yamar, perkins e ágrale, 1 compactador de solo, 7 barcos de alumínio, 2 conj. freio contra-recuo, motores elétricos, 1 resfriador de líquidos, 2 compressores de ar, compressor p/refrig., equipamentos p/beneficiamento de minério (diversos), ferramentas manuais de ate 5.1/2" (diversas), peças p/motores, rolamentos e mancais, peças p/equipamentos: buycrus, villares, atlas coopco, barlontakar, mwm, ford, perkins, cummins e terex, 1 balcão inox p/restaurante indí, 4 aquecedores boiler cap. 2000 lt, 1500 kg, sucata de alumínio, 800 kg, sucata de bronze, 1000 tambores metálicos cap. 200lt (sucata), sucatas de telefones, sucata de fogões domésticos, 6000 ton. sucata de ferro mixto.

Ricardo Luiz Sousa

(Fat. nº 10.010812, Reg. nº 10.010812, Dia: 29/07/92)

VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA
 CARTA PATENTE: 027 - CGC 04.949.202/0001-35
 Endereço: Rua Santo Antônio, nº 174/80

ATIVO	EXERCÍCIO 1991 Cr\$ - Mil	EXERCÍCIO 1990 Cr\$ - Mil	PASSIVO	EXERCÍCIO 1991 Cr\$ - Mil	EXERCÍCIO 1990 Cr\$ - Mil
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.342.518	7.231.695	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	45.617.209	10.345.769
DISPONIBILIDADES	115.420	3.642	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	44.825.645	10.224.263
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	404.646	32.114	Empréstimos no País - Instituições Oficiais	44.825.645	10.224.263
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	404.646	32.114	OUTRAS OBRIGAÇÕES	791.564	121.506
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	3.472.263	171.117	Fiscais e Previdenciárias	36.075	7.994
Créditos Vinculados:			Diversos	753.489	113.512
Banco Comercial-dep. Lei nº 8024/90-BACEN	237.475	27.480			
Sistema Financeiro da Habitação	143.637	143.637	PATRIMÔNIO SOCIAL	(19.375.537)	(3.056.679)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.350.189	7.000.292	Recursos de Associados Poupadores	15.442	2.799
Financiamentos Imobiliários	19.761.998	6.348.898	Reservas de Reavaliação	106.516	9.214
Direitos Creditórios de Op. de Créd. Adquiridos	1.588.191	651.394	Reservas de Lucros	1.384.207	119.702
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	5.289.935	11.080			
OUTROS CRÉDITOS	39.334	7.516	Reservas Estatutárias	416.988	72.290
Diversos	8	8	Fundo de Reserva	208.494	36.145
Créditos de Liquidação Duvidosa (Provisão para Outros Créd. de Liq. Duvidosa)	55.296	17.014	Fundo de Emergência	64.989	11.267
OUTROS VALORES E BENS	55.296	17.014	Provisão p/Garantir Dividendos Futuros		
Outros Valores e BENS	804.624	57.395			
PERMANENTE	188	32	Fundo de Reserva - Cor. Compl. IPC/90	418.960	-
INVESTIMENTOS	604.336	57.363	Fundo de Emergência - Cor. Compl. IPC/90	209.480	-
IMOBILIZADO DE USO	926.260	80.165	Prov. p/Garantir Divid. Fut.-Cor. Compl. IPC/90	208.075	-
Imóveis de Uso	465.634	40.362	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(20.881.702)	(3.188.374)
Outras Imobilizações de Uso (Depreciações Acumuladas)	(359.910)	(43.478)			
(Provisão para Ajustes do Imobil.)	(227.648)	(19.688)			
TOTAL DO ATIVO	26.241.672	7.289.090	TOTAL DO PASSIVO	26.241.672	7.289.090

EVENTOS	FUNDO DE RESERVA	FUNDO DE EMERGÊNCIA	RESERVA DE REVALIAÇÃO	PROVISÃO P/ GRAT. DIV. FUT.	RECURSOS DE ASSOCIAÇÕES	PERDAS SOC. ACUMULADAS	TOTALS
SALDOS EM 01.07.91	147.814	73.907	18.841	23.037	5.190	(5.659.875)	(4.791.086)
CORREÇÃO MONETÁRIA	269.174	134.587	34.297	41.952	10.252	(9.214.176)	(8.224.914)
COR. COMPLEM. IPC/90	418.960	209.480	53.401	65.296		(7.529.473)	(6.782.336)
PREJ. DO PERÍODO						921.822	921.822
LUCRO DO PERÍODO			(23)			(23)	(23)
Baixa Reavaliação			106.516	130.285	15.442	(20.881.702)	(19.375.537)
SALDOS EM 31.12.91	835.948	417.974	87.675	107.248	10.252	(15.821.827)	(14.584.451)
MUTAÇ. DO PERÍODO	688.134	344.067	87.675	11.267	2.779	(3.188.374)	(3.056.679)
SALDOS EM 01.01.91	72.290	36.145	9.214	53.722	12.663	(12.545.169)	(11.917.813)
CORREÇÃO MONETÁRIA	344.898	172.349	43.924	65.296		(7.529.473)	(6.782.336)
COR. COMPLEM. IPC/90	418.960	209.480	53.401			(6.633)	(6.633)
LUCRO DO PERÍODO			(23)			(23)	(23)
BAIXA DE REAVAL.			106.516	130.285	15.442	(20.881.702)	(19.375.537)
AJ. EXERC. ANTERIORES	835.948	417.974	106.516	130.285	15.442	(20.881.702)	(19.375.537)
SALDOS EM 31.12.91	763.658	381.829	97.302	119.018	12.663	(17.693.328)	(16.318.858)
MUTAÇ. DO PERÍODO	7.649	3.824	975	1.192	211	(136.143)	(122.232)
SALDOS EM 01.01.90	64.641	32.321	8.239	10.075	2.584	(1.235.890)	(1.235.890)
CORREÇÃO MONETÁRIA						(1.695.341)	(1.695.341)
PREJUÍZO PERÍODO					(16)	(16)	(16)
CAPTACÃO LÍQUIDA	72.290	36.145	9.214	11.267	2.779	(3.188.374)	(3.056.679)
SALDOS EM 31.12.90	64.641	32.321	8.239	10.075	2.584	(3.052.231)	(2.934.387)
MUTAÇ. PERÍODO							

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO 1991			EXERCÍCIO 1990		
	EM CR\$ MIL	EM CR\$ MIL	EM CR\$ MIL	EM CR\$ MIL	EM CR\$ MIL	EM CR\$ MIL
A-ORIGEM DOS RECURSOS	27.265.640	35.420.061	9.609.266			
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:						
- Num. dos Subgrupos da Passiva:						
- Obrigações por Empréstimos e Repasses	27.121.099	35.271.441	9.519.826			
- Outras Obrigações	26.655.663	34.601.382	9.517.538			
- Alienação de Bens e Investimentos	465.436	670.059	2.290			
- Bens não de Uso Próprio	13.830	17.909	2.199			
- Imobilizado de Uso	13.830	17.909	2.199			
- Diminuição dos Subgrupos do Ativo	130.711	130.711	87.241			
- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	130.635	130.635	87.241			
- Outros Créditos	76	76				
- Outros Valores e BENS	27.177.448	35.308.283	9.605.725			
B-APLICAÇÕES DOS RECURSOS RES. AJUSTADO DO PERÍODO	15.315.619	17.121.942	2.998.358			
CAPTACÃO LÍQUIDA NEGATIVA						
INVERSÕES EM BENS E INVS.	30	30	4.326			
- Bens não de Uso Próprio	30	30	4.326			
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.861.799	16.185.311	6.603.025			
- Aplic. Interfinanceiras de Liquidez		98.521	16.589			
- Títulos e Valores Mobiliários	404.646	404.646				
- Relaç. Interfinanceira, e Interdepend.	2.344.913	3.301.146	168.668			
- Operações de Crédito	9.087.149	14.349.899	6.417.805			
- Outros Créditos	25.091	31.816				
- Outros Valores e BENS		281	17			
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A-B)	88.192	111.778	3.541			
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:						
- Início do Período	27.228	3.642	101			
- Fim do Período	115.420	115.420	3.642			
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	88.192	111.778	3.541			

NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/91. NOTA 01 - Os procedimentos e princípios adotados na elaboração das demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 31/12/91 podem ser resumidos como segue: a) O regime contábil adotado é o de competência do semestre. As receitas, despesas e custos das operações financeiras são acumuladas em função da fluência dos prazos contratuais das operações e outros eventos, observadas as normas operacionais específicas; b) As operações ativas e passivas foram atualizadas com base no vencimento mensal das parcelas, considerando o cálculo "pro-rata" dia; c) Foram corrigidas as Contas do Patrimônio Líquido e do Ativo Permanente de acordo com as normas em vigor; d) O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição mais

DISCRIMINAÇÃO	2º SEMESTRE 1991			EXERCÍCIO 1991			EXERCÍCIO 1990		
	EM CR\$ MIL	EM CR\$ MIL	EM CR\$ MIL	EM CR\$ MIL	EM CR\$ MIL	EM CR\$ MIL	EM CR\$ MIL	EM CR\$ MIL	EM CR\$ MIL
RECEITAS OPER. (2 a 5)	17.506.672	26.303.336	8.572.245						
Rendas de Operações de Crédito	14.762.268	23.435.706	7.029.776						
Rendas de Aplic. Interf. de Liq. (3)	160.471	181.418	53.187						
Rendas de Títulos e Val. Mobil. (4)	153.488	153.488							
Outras Receitas Operacionais (5)	2.430.345	2.532.724	1.489.283						
DESPESAS OPER. (7 a 12)	32.645.134	44.419.101	11.532.010						
Despesas de Captação (6)			1.033						
Desp. de Obrg. por Emprést. Repasse no País (8)			26.728.933						
Desp. de Pes. - Proventos, Benefício, Treinamentos e Encargos Sociais (9)			212.376						
Outras Desp. Administrativas (10)			57.571						
Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais (11)			5.238.275						
Outras Despesas Operacionais (12)			407.979						
RES. OPERACIONAL (1-6)			(15.138.562)						
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS (14)			11.219						
BESP. NÃO OPERACIONAIS (15)			398.777						
RES. N/OPERACIONAL (14-15)			(387.558)						
RES. DE CORR. MONET. (17)			16.262.052						
AJUSTE DO PROGRAMA DE ESTABIL. ECONÔMICA (18)			185.890						
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CONT. SOC. (13-16+17+18)			921.822						
LUCRO OU PREJ. DO PER. (19)			921.822						
LUCRO OU PREJ. DO PER. (19)			921.822						

PARÊCER DO AUDITOR - Examinei o Balanço Geral da VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo, ora em Liquidação Ordinária, levantado em 31 de dezembro de 1991 fazendo parte como componentes as peças: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Semestre e do Exercício, Demonstração dos Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, bem assim, as Notas Explicativas aos referidos Demonstáculos contábeis. Meu exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e consequentemente, inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos e aos prejuízos acumulados nos exercícios anteriores, agravados pelos altos custos financeiros dos Empréstimos e Refinanciamentos obtidos anteriormente, e ainda não consolidados. Os custos administrativos foram atendidos apenas com recursos próprios. Belém (PA), 31 de dezembro de 1991. Carlos Augusto Menezes Sampaio - Liquidante.

AGROPECUÁRIA OLINDA S/A - CGC/MF.05.140.512/0001-77
 Extrato da AGE, realizada no dia 06/07/1992. As oito horas em sua sede social, a Rod. BR 316, Vila do Cupuçu, município de Santa Izabel do Pará. Presença: Mais de 2/3 dos acionistas com direito a voto, representando 83,93% do capital social votante. Convocação: Feita por carta-convidar a todos os acionistas. Mesa Diretora: Presidente: Frederico José Vieira de Azevedo e Secretário: Fernando José Sá de Azevedo Junior. ORDEM DO DIA. As matérias aprovadas por unanimidade de votos dos senhores acionistas, foram as seguintes: a) Não foram criados artigos novos nos estatutos sociais; b) Não foi alterada a numeração dos artigos dos estatutos sociais por não ter sido criado nenhum artigo; c) Redução do capital social autorizado de CR\$500.000.000,00 até o limite do Capital Subscrito e registrado de CR\$217.162.085,00; d) Aumento do Capital Social autorizado de CR\$217.162.085,00 para CR\$-10.000.000.000,00; e) Alteração do caput do artigo 8º e art. oitavo, que passam a vigorar com as seguintes redações: ARTIGO QUINHO: A Sociedade tem um Capital Social Autorizado de CR\$10.000.000.000,00 (Dez Bilhões de Cruzeiros) representado por ações nominativas, sem valor nominal, assim distribuído: a) CR\$2.500.000.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas; c) CR\$-7.450.000.000,00 em Ações Pref. Nominativas Cl. "A"; c) CR\$-50.000.000,00 em Ações Pref. Nominativas Cl. "B". ARTIGO OITAVO: Ações Pref. Nominativas Cl. "A", cujas subscrições e integralizações somente se farão com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, serão intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Implantação do Projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, publicada no Diário Oficial da União, na forma do Dec. nº 101, de 17.04.91 e terão participação integral nos resultados, nos termos previstos no parágrafo 2º do Art. 8º do Dec.-Lei nº 1.376/76 e, os recursos do FINAM de que trata este artigo são aqueles previstos no artigo 18 do Dec.-Lei nº 1.376/76 e no artigo 9º da Lei nº 8.167, de 16.01.91 e alterações que se fizerem necessárias nos diversos artigos dos estatutos sociais, cujas redações passam a vigorar conforme os estatutos sociais consolidados, anexo, que - faz parte da presente ata; f) A emissão e subscrição de 270.703.700 Ações Ordinárias Nominativas, do valor de emissão de CR\$-1,08 (Um Cruzeiro e Oito Centavos) no montante de CR\$-292.359.996,00 (Duzentos e Noventa e Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Seis Cruzeiros) a serem subscritas pelos atuais possuidores deste tipo de ações; g) A transferência de 9.517.295 Ações Ordinárias Nominativas, dos acionistas a seguir mencionados, para o acionista Azevedo-Empréendimentos e Participações Ltda.: Oliveira Pneus Ltda., cede e transfere 6.731.747 ações; L. Huber Equipamentos Automotivos Ltda., cede e transfere 464.258 ações; Klein Acabamentos de Couro Ltda., cede e transfere 464.258 ações; Indústria de Madeira Nadar Morro Ltda., cede e transfere 464.258 ações; Indústria de Relógios Herweg S/A, cede e transfere 464.258 ações; Mairiporã Indústria e Comércio de Papel e Papelão Ltda., cede e transfere 464.258 ações e Industrias Reunidas São Jorge S/A., cede e transfere 464.258 ações, e que essas transferências estão de conformidade com a Res. nº 7.469, de 29.05.92, do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, que aprovou o Parecer de Análise DAP/DAI nº 0867/92, referente ao Processo nº 003808/91, as páginas 2 e 3 do citado Parecer; h) Admissão de novos acionistas, através de subscrição das ações ora emitidas, acionistas esses que virão a fortalecer a empresa e que foram aprovadas nos documentos no item "g" pela SUDAM: Metalgráfrica Rojek Ltda., CGC/MF.52.502.978/0001-55, a Via Arhanguera Km39, Distrito de Jordanesia, município de Cajamar, Estado de São Paulo; Campel-Caldelaria e Mecânica Pesa Ltda., CGC/MF.60.860.871/0001-07, a Rod. Presidente Dutra, Km 214, Guarulhos, Estado de São Paulo; Itw-Mapri-Indústria e Comércio Ltda., CGC/MF.33.034.935/0001-48, a Av. Gurarapiranga, 1.389, Bairro do Socorro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ADAMI S/A-Madeiras, CGC/MF.83.054.478/0001-21, a Rua Nereu Ramos, 196, cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina; Expresso Maringá Transportes Ltda., CGC/MF.78.384.674/0001-24, a Av. Bento Munhoz da Rocha, 234, na cidade de Maringá, Est. do Paraná; Rapido Jai Viçoso Ltda., CGC/MF.58.028.895/0001-52, a Rua Dr. Ederaldo Queiroz Telles, 105-A, na cidade de Mogi Mirim, Est. de São Paulo; Viçoso Mogi Guaçu Ltda., CGC/MF.52.741.931/0001-44, a Av. Bandeirantes, 1.081, cidade de Mogi Guaçu, Est. de São Paulo e Café Tesouro Ltda., CGC/MF.45.515.277/0001-95, a Rua Paleólogo Guimarães, 931, na cidade de Botucatu, Est. de São Paulo, que subscreverão as quantidades de ações constantes do Boletim de Subscrição. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário a um fechoção do Boletim e a subscrição das ações. Reaberta a sessão o presidente, informou que a totalidade das ações emitidas foram subscritas pelos senhores acionistas. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade de Santa Izabel do Pa, 06 de julho de 1992, aa) Frederico José Vieira de Azevedo, presidente; Fernando José Sá de Azevedo Junior, secretário; acionistas: p) Azevedo-Empréendimentos e Participações Ltda., Oliveira Pneus Ltda., L. Huber Equipamentos Automotivos Ltda., Indústria de Madeira Nadar Morro Ltda., Klein Acabamentos de Couro Ltda., Industrias de Relógios Herweg S/A, Mairiporã-Indústria e Comércio de Papel e Papelão Ltda., Industrias Reunidas São Jorge S/A., Metalgráfrica Rojek Ltda., Campel-Caldelaria e Mecânica Pesa Ltda., ITW-MAPRI-Indústria e Comércio Ltda., ADAMI S/A-Madeiras; Expresso Maringá Transportes Ltda; Rapido Jai Viçoso Ltda; Viçoso Mogi Guaçu Ltda; Café Tesouro Ltda; Fernando José Sá de Azevedo, tendo seu texto integral * sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEFA sob o nº 574,9*, por despacho de 22.01.92-Alfredo F. Coêlho-Sec. geral.

(Fat. nº 10.010814, Reg. nº 10.010814, Dia: 29/07/92)

BRILASA-BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A
 CGC - 04.134.540/0001-19
 CONVOCACÃO
 Ficam convocados os senhores acionistas de BRILASA-Britagem e Laminação de Rochas S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 03 de Agosto de 1992, às 08:00 horas, em sua sede social, a Rua dos Pariqueis, 2890, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
 a) Autorização para realizar uma emissão especial de debêntures destinadas a subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, através do Banco da Amazônia SA com base na Lei 8.167/91, Decreto 101/91 e Resolução SUDAM 7.077/91;
 b) Outros assuntos de interesse da sociedade.
 Belém (PA), 27 de Julho de 1992.
 Isan Palmeira Anijar
 Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.010775, Reg. nº 10.010775, Dia: 29/07/92)

* Republicado por ter saído com incorreção no "D.O" nº 27.269, do dia 27/07/92.

SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE

ATA EM FORMA DE SUMARIO, DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 1992...

ORDEM DO DIA:

a) Autorização para realizar uma emissão especial de debentures destinadas a subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazonia - FINAM...

Table with columns: TIPO AÇÃO, CAPITAL AUTORIZADO, CAPITAL SUBSCRITO. Rows for ON, PN 'A', PN 'B'.

Em seguida, o Presidente da Assembleia informou que tomara as providencias necessarias para a efetivação da subscrição por parte do Banco da Amazonia S/A...

ASSINATURAS: Pela Mesa: Cipriano Sabino de Oliveira p/ Fundo de Investimentos da Amazonia - FINAM

SABINO DE OLIVEIRA COM. E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE CGC (MF) 04.872.156/0001-13

Table with columns: COMPOSIÇÃO DO CAPITAL, POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES, QUANTIDADE/VALOR. Rows for Autorização, Subscrito, Integralizado, A Subscrever.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 4.680.977.725 (QUATRO BILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA MILHÕES, NOVECINTAS E SETENTA MIL, SETECENTAS E VINTE E CINCO) DEBENTURES...

Table with columns: QUANTIDADE, VALOR NOM., VALOR TOTAL EM C\$ EXERCÍCIO, EMIS. SER., OF. SUDAM, TIPO. Rows for 3.510.733.294 and 1.170.244.431.

SUBSCRITOR: FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA-FINAM CGC DO BANCO OPERADOR 04.902.979/0001-44...

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR RESUMO DE ATA

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois, reuniu-se o Egrégio CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO...

(Fat. nº 10.010836, Reg. nº 10.010836, Dia: 29/07/92) ACARÁ: LUCINERY HELENA REZENDE FERREIRA, ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA e BENEDITO WILSON CORREIA DE SÁ...

Maria do Carmo Pinto Gonçalves, Procuradora de Justiça CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISO Nº 01/92-MP/CC DE 28.07.92

Belém, 28 de julho de 1992. Edith Marília Maia Crespo, Procuradora Geral de Justiça e Presidente da Comissão de Concurso CP92/0042539-9

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro de Apoio Operacional - CAO, sito à Rodovia Augusto Montenegro...

(Fat. nº 10.010773, Reg. nº 10.010773, Dias: 27, 28 e 29/07/92)

EXTRATO CONTRATUAL: Contrato nº 063/92 Partes: CELPA X TECNOINF - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

(Fat. nº 10.010816, Reg. nº 10.010816, Dia: 29/07/92)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONTRATO PARTES: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a firma SACRAMENTA-Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda.

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/92.

A Superintendência Estadual do INSS no Pará e Amapá, leva ao conhecimento dos interessados que realizará na sala de licitações do Serviço de Suprimentos e Serviços Gerais, localizada no 3º andar do Ed. Pres. Costa e Silva, sito a Av. Nazare nº 133, em Belém, às 09:00 horas do dia 31.08.92, a CONCORRÊNCIA Nº 01/92, para contratação de serviço para fornecimento de Vales-Refeição a servidores deste Instituto.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Seção de Atividades Auxiliares, sito a Av. Nazare nº 133 - 3º andar do Ed. Pres. Costa e Silva, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

(Fat. nº 10.010833, Reg. nº 10.010833, Dias: 29, 30 e 31/07/92)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ E AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/92.

A Superintendência Estadual do INSS, no Pará e Amapá, leva ao conhecimento dos interessados que realizará na sala de licitação dos Serviços Gerais, localizada no 3º andar do Edifício Presidente Costa e Silva, sito a Av. Nazare nº 133, em Belém, às 10:00 horas do dia 13.08.92 a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/92, para conserto e manutenção de aparelhos de ar condicionados.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Seção de Atividades Auxiliares, na Av. Nazare nº 133 - 3º andar do Ed. Costa e Silva, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

a) Comissão.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ E AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/92.

A Superintendência Estadual do INSS, no Pará e Amapá, leva ao conhecimento dos interessados que realizará na sala de licitações dos Serviços Gerais, localizada no 3º andar do Edifício Presidente Costa e Silva, sito a Av. Nazare nº 133, em Belém, às 10:00 horas do dia 14.08.92 a TOMADA DE PREÇOS Nº 03/92, para manutenção de aparelhos fisioterápicos de uso do Centro de Reabilitação Profissional.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Seção de Atividades Auxiliares, na Av. Nazare, nº 133, 3º andar do Ed. Presidente Costa e Silva, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

a) Comissão.

(Fat. nº 10.010834, Reg. nº 10.010834, Dias: 29, 30 e 31/07/92)

DEPARTAMENTO REGIONAL DE OPERAÇÃO DE TUCURUI

C.G.C. 00.357.038/0036-46

AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, tor na público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações e do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETRONORTE e normas internas, receberá no seguinte endereço: Rod. BR 422 KM 13 - Setor de Suprimentos - TUCURUI-PA, inscrita no CGC(ME) sob o nº 00.357.038/0036-46, diariamente de 14:00 às 17:00 horas até a data limite de 17.08.92, propostas lacradas para o fornecimento do seguinte serviço:

TOMADA DE PREÇOS ORÇ 0003/92 - prestação dos serviços de vigilância ostensiva, a serem executados nas dependências da ELETRONORTE, situadas na Usina, Subestação, Almoxarifado e outras áreas pertencentes ao Departamento Regional de Operação de Tucuruí, no Estado do Pará.

As propostas serão abertas pela comissão especial de Tomada de Preços no dia 18.08.92, às 09:00 horas, no seguinte endereço: Rod. BR 422 KM 13 - Divisão Administrativa - Tucuruí-PA.

É condição básica para se habilitar a prestação do serviço acima descrito, estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE no serviço acima até a data limite de apresentação das propostas.

Obtenção do Edital e esclarecimentos Rod. BR 422 KM 13 - Setor de Suprimentos - área de aquisição - Tucuruí-PA. Telefone (091) 787-2010 - ramais 7073 e 7103 a partir de 29.7.92.

(Fat. nº 10.010824, Reg. nº 10.010824, Dias: 29, 30 e 31/07/92)

AGROBUFALO S/A-CGC(MF) Nº 04.255.592/0001-43-Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral na sede social da Agrobúfalo S/A a Av. Nazare 982 conjunto 601-A nesta cidade, às 9:00 (nove) horas do dia 07/08/92, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: ORDINARIAMENTE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/91 e 31/12/91 e respectivas prestações de contas; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Social; c) O que ocorrer EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento do limite de Capital Social Autorizado; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) Eleição do Conselho de Administração; d) O que ocorrer. Encontra-se a disposição dos Acionistas os documentos referentes ao Artº 133 da Lei 6404/76, Belém-Pará, 28 de julho de 1992. A Diretoria.

(Fat. nº 10.010829, Reg. nº 10.010829, Dias: 29, 30 e 31/07/92)

TABIDE VEICULOS S/A

CGC 04.896.379/0001-10

Resumo da Ata das AGO e AGE. Data: 30 de Abril de 1992. Hora: Cito (08:00) Local: Sede da sociedade à Trav. D. Pedro I, 353, Belém/Pará. Presença de acionistas: 99,78% do Capital Social com direito a voto. Mesa diretora: Presidente: Juninho Yamada; secretário: José Figueiredo de Sousa. Ordem do dia: Aprovação unânime das Contas da Diretoria, referente exercício social de 1991. Eleição da Diretoria: Diretor Presidente: Juninho Yamada; Diretor Vice Presidente: Hiroshi Yamada; Diretor Financeiro: Fernando Teru Yamada; Diretor Comercial: Leonel Amador de Pinho. Fixação remuneração "pro-labore" mensal dos administradores: Diretor Presidente: CR\$ 3.000.000,00; demais diretores: CR\$ 2.700.000,00. A.G.E.: ordem do dia. Aprovação da Proposta da Diretoria, para aumento do Capital Social para CR\$ 2.000.000.000,00 mediante incorporação da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado; Reserva Estatutária e Lucros Acumulados. Aprovação da nova redação do artigo 5º do Estatuto Social: "Artº 5º - O Capital Social, todo realizado, é de CR\$ 2.000.000.000,00, dividido em 2.000.000,00 ações ordinárias nominativas, cada uma do valor nominal de CR\$ 1,00; sendo permitida a emissão de Títulos Múltiplos, cujas cautelas que as representem". Leitura e aprovação unânime da Ata lavrada no livro proprio e assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. Devidamente arquivada na JUCEPA sob o nº 508.9, em 29 de junho de 1992. a) José Figueiredo de Sousa

(Fat. nº 10.010811, Reg. nº 10.010811, Dia: 29/07/92)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000514 DE 28 DE JULHO DE 1992

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora IVONE LUZ DA SILVA, Oficial administrativo, para responder pela chefia da Seção de Contabilidade na ausência do titular ROBERTO BARROS CAVALHEIRO DE MACEDO no período de 13.08 a 01.09.92, por férias.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 13 de agosto de 1992.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se FERNANDO NILSON VELASCO-Presidente CP92/0042507-0

PORTARIA Nº 000515 DE 28 DE JULHO DE 1992

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 064 de 18 de maio de 1990 - Art. 1º Inciso II - Alínea I;

CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO NILSON VELASCO JÚNIOR, matrícula nº 2018497-021 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de Belém, conforme Requerimento s/nº datado de 01/07/92;

RESOLVE:

I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.

II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se FERNANDO NILSON VELASCO-Presidente CP92/0042499-6

(Fat. nº 10.010819, Reg. nº 10.010819, Dia: 29/07/92)

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 490/92-DP-G En 28 de julho de 1992

Considerando a necessidade de aquisição de materiais permanentes e de escritório para atender a administração,

Considerando a indispensabilidade do procedimento Licitatório para aquisição, conforme regulamenta a Lei 6.416, de 1987 e

Considerando a dotação orçamentária para o 3º trimestre,

RESOLVE: Designar os servidores LUIZ EDUARDO DE SOUZA, matrícula nº 5186544-011, MARIA AUGUSTA DUARTE ELLERES, matrícula nº 3084108-011 e SERGIO HAROLDO ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 5230098-018, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de material permanente.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0042515-1

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 128 DE 28 DE JULHO DE 1992

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983;

RESOLVE:

Conceder à servidora TÂNIA MARIELE AMORIM DANIN - Assistente de Atividades Jornalísticas, admitida em 01.12.1983, um (01) mês de Licença Especial, no período de 27/07 a 25/08/1992, referente ao quinquênio de 01.12.1983 a 01.12.1988.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ MAIA

Diretor Presidente

CP92/0042523-2

(G. Reg. nº 42404)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 12.752

PROCESSO Nº 776/92
AUTOS DE: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

INTERESSADO : Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, por sua Comissão Executiva Municipal
REFERÊNCIA : Município de OBRAS DO PARÁ
ORIGEM : Requerimento de 28.04.92, do Presidente da Comissão Executiva Municipal, RUI RIBEIRO DA COSTA.
RELATOR : JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA

EMENTA : Impugnação a pedido de registro de Diretório Municipal de Partido Político, conhecida e improvida face à não demonstração de prejuízo efetivo. Deferre-se o pedido de registro do Diretório impugnado.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade conhecer e julgar improcedente a impugnação, e, em consequência, deferir o pedido de registro.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de julho de 1992.
aa) Des. Clímenia Pontes - Presidente, Juiz Jaime Rocha - Relator, Dr. Almerindo Trindade - Proc. Reg. Eleitoral, em exercício.

Despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Relator DANIEL PAES RIBEIRO, nos autos do Proc.º 1247/92 - Mandado de Segurança. Impetrantes: Srs. ANTONIO DA SILVA ARAUJO, EVANDRA DE JESUS MEIRELES e outros. Impetrado: Juiz Eleitoral da 41ª Zona-Curém, cujo teor é o seguinte:
"Processo nº 1.247/92

Guida-se de mandado de segurança requerido por ANTONIO DA SILVA ARAUJO e outros, devidamente qualificados e representados por advogado, contra ato atribuído à MM. Juíza Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, Município de Curém, neste Estado que, consoante se desprende da exordial, indeferiu pedido de registro de candidaturas a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, entre as quais se encontravam as dos impetrantes.

Contra a decisão de Juiz Eleitoral que deferir ou indeferir pedido de registro de candidatura, cabe recurso para o Tribunal Regional Eleitoral, no prazo de três dias, na forma prevista no artigo 45 da Resolução nº 17.845 do TSE, combinada com o artigo 8º da Lei Complementar nº 64, de 1990.

O cabimento de mandado de segurança contra ato judicial passível de recurso é hoje aceito, apesar do enunciado da Súmula 267 do Supremo Tribunal Federal, em sentido contrário. Mister se faz, contudo, que o recurso não tenha efeito suspensivo, que tenha sido interposto a tempo e modo, e que do ato possa resultar dano irreparável ou de difícil reparação, a caracterizar o periculum in mora.

Nesse sentido, decidiu o Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em acórdão que ficou assim ementado:

"CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA. ATO JUDICIAL. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE.

1 - Se o Impetrante não traz a prova de interposição, a tempo e modo corretos, do recurso porventura cabível, o writ não merece ser conhecido.

2 - Por construção jurisprudencial, só se admite Mandado de Segurança contra ato judicial quando demonstrado que a decisão causa dano irreparável ou de difícil reparação.

3. Mandado de Segurança não conhecido". (MANDADO DE SEGURANÇA Nº 90.01.13493-9-DF Relator, Juiz Alves de Lima - DJ 15.04.91, p. 7330).

Na espécie, além de não haver nos autos a prova da interposição do recurso cabível, não ocorre o perigo de demora, visto que os recursos eleitorais, de conformidade com a Resolução retro mencionada, terão que ser julgados nos prazos nela fixados, não havendo qualquer prejuízo ao recorrente.

À vista do exposto, e não sendo o mandado de segurança sucedâneo de recurso cabível, INDEFIRO a inicial, a teor do disposto no artigo 8º da Lei nº 1.533, de 1951.

Publique-se. Intime-se.
Belém, 22 de julho de 1992

a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Relator".

Despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Relator IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS, nos autos do Proc.º 1196/92 - Mandado de Segurança. Impetrante: Sr. MANOEL SANTOS, filiado ao PDT. Impetrado: Presidente do Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista-PDT, Seção do Pará, cujo teor é o seguinte:
"Processo nº 1196/92

Indefiro o pedido. Ao signatário da segurança impetrada, falta capacidade para requerer em Juízo, prerrogativa apenas compatível a advogado inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, na forma da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, nos precisos termos do enunciado no art. 67, combinado com o art. 70 e 71 parágrafo 3º da referida Lei.

Notifique-se.
Belém, 22 de julho de 1992

a) **IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS** - Juiz Relator, em redistribuição".

Proc. 1019/92

EDITAL Nº 396

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Socialista Brasileiro - PSB requereu o registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Estado do Pará, eleitos em Convenção de 24.05.92 conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: Ademir Galvão Andrade, Antonio Carlos Fontelles de Lima, Orlando Bordallo Junior, Saulo de Tarso Cerqueira Baptista, Edelweiss Falcão de Oliveira, José Carlos Araújo, Claudiomar Dias de Almeida, Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco, José Raimundo Alves dos Santos, Antonio Ortega Piovezan, Antonio Carlos dos Santos Gomes, Raimundo Dêlio Guilhon, Mariel Bezerra do Nascimento, José Nazareno Nogueira Lima, Maria Aparecida Barros Cavalcante, José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, Paulo Fernando dos Santos Maia, Benedito Rildo Jastes Furtado, Jair Carlos Pinto Costa, Jader Nilsson da Luz Dias, Cordelina Fontelles de Lima, Antonio Maria Andrade Costa, Elias Jorge de Carvalho Francês, Francisco Irineu Alves, João Batista Mafra, Antonio Maria Alves, José Ribamar Magalhães dos Santos, Nazareno Ribeiro da Silva, José Eudox Pereira, Heliana Maria Feitosa, Raimundo José de Oliveira, José Antonio Maranhão, Helder Botelho Francês, Marle Te Fonseca Casseb, Manoel dos Anjos Silva, Francisco de Assis Paixão e Silva, Manoel Raimundo Pereira Moraes, Antonio Veloso Dias Neto, Miguel Nunes da Silva, Manoel Gonçalves Portugal, Arlindo Geraldo da Rocha, Ruy Correa, Ricardo Leonardo Sodre de Farias, Leonildo Soares da Silva, Lenewton Moraes Athaide.

Suplentes: Elizenda Maria de Nazaré Feio Libonatti, Luiz Antonio da Silva Souto, Micaella Azevedo Picanço, Maria Sílvia Tavares Franco, Antonio Caetano de Souza Filho, Maria do Socorro Machado Barros, Manoel Batista Neto, Ruy Afonso Maciel de Castro, Darcy de Nazaré Flexa Di Paolo, Gilberto Jaime Barbosa Sidônio, Ana Paula Vieira da Silva Figueiredo, Zinalda Castelo Branco Puffy, Sergio Cavalcante de Oliveira, Luiz Carlos Gomes Viana, Nopetrine de Carvalho Fonseca.

Delegados à Convenção Nacional: Antonio Carlos Fontelles de Lima, Edelweiss Falcão de Oliveira.
Suplentes de delegado: José Carlos Araújo, Saulo de Tarso Cerqueira Baptista.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Ademir Galvão Andrade
1º Vice-Presidente: Antonio Carlos Fontelles de Lima
2º Vice-Presidente: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Secretário-Geral: Orlando Bordallo Junior
1º Secretário: José Raimundo Alves dos Santos
Tesoureiro: José Carlos Araújo
1º Vogal: Saulo de Tarso Cerqueira Baptista
2º Vogal: Jair Carlos Pinto Costa
3º Vogal: Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Suplentes: Edelweiss Falcão de Oliveira, Claudionor Dias de Almeida, Antonio Maria Andrade Costa, Antonio Carlos dos Santos Gomes.
Eu, Margareth Sabat, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e dois dias do mês de julho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de julho de 1992.

Bela Izete Tadalesky
Bela. IZETE TADALESKY
Diretora Geral, em exercício

Proc. 1033/92

EDITAL Nº 397

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Liberal - PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Ponta de Pedras, eleitos em Convenção de 08.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: Guido José Marinho dos Santos, Ronaldo de Nazaré Marinho Ferreira, Benedito Colares Tavares, Nazareno Cabral Tavares.
Suplentes: Maria da Conceição Ramos, Carmen Lopes Pinto
Delegado à Convenção Regional: Nazareno Cabral Tavares
Suplente de delegado: Ronaldo de Nazaré Tavares
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Ronaldo de Nazaré Tavares

Vice-Presidente: Ronaldo de Nazaré Marinho Ferreira
Secretário: Benedito Colares Tavares
Tesoureiro: Nazareno Cabral Tavares
Eu, Margareth Sabat, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e dois dias do mês de julho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de julho de 1992.
Bela Izete Tadalesky
Bela. IZETE TADALESKY
Diretora Geral, em exercício

Proc. 639/92

EDITAL Nº 398

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Ilmuireiro do Ajura, eleitos em Convenção de 19.05.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: Oival Melo de Figueiredo, Ocidelma Barcha Figueiredo, João Batista da Silva Barbosa, Feldiane Epifane Barbosa, Libania Nabica Martins, José Laurentino da Silva Junior, Antonio Enaldo Pantoja Novaes.

Suplentes: Simão da Silva Farias, Celestino Epifane Alves, Maria de Fátima Moraes Farias.
Delegados à Convenção Regional: Raimundo Valente Figueiredo, Jaudelino Pena Vieira.
Suplentes de delegado: João Batista Pereira Moraes, Manoel Xavier Leão.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Oival Melo de Figueiredo
Vice-Presidente: Raimundo Valente Figueiredo
Secretária: Ocidelma Barcha Figueiredo
Tesoureiro: João Batista da Silva Barbosa
Suplentes: Feldiane Epifane Barbosa, Libania Nabica Martins, Antonio Enaldo Pantoja Novaes, Jaudelino Pena Vieira.

Eu, Margareth Sabat, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e dois dias do mês de julho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de julho de 1992.
Bela Izete Tadalesky
Bela. IZETE TADALESKY
Diretora Geral, em exercício

Proc. 1056/92

EDITAL Nº 400

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Liberal - PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Rurópolis, eleitos em Convenção de 31.05.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: Francisco Lúcio Filho, Manoel Pereira de Oliveira, Ivan Lemes Pereira, José Félix de Souza, Marcondes Nunes de Magalhães, Domingos Alves Cunha, Amaro Albertino de Souza, Luiz Amorim, Ruy Belo da Silva, Jaci Alves Martins, Raimundo Nonato da Silva, Pedro Bogare, Lourival Ferreira Sobrinho, Vicente Antonio da Silva, Guiomar Eloi Ribeiro Barbosa.
Suplentes: Jacy Alves Siqueira, José Odório Nachor, Manoel Valério Neto, João Batista Costa, José Victor Casemiro.

Delegado à Convenção Regional: Carmelino Carvalho Neres
Suplente de delegado: Diogenes Gonçalves de Holanda.

Comissão Executiva:
Presidente: Francisco Lúcio Filho
Vice-Presidente: Ivan Lemes Pereira
Secretário: Maria Rita Pereira Soares
Tesoureiro: Gilvan dos Santos Araújo
Suplentes: Manoel Pereira de Oliveira, Eduardo José Pinto, Ulisses Alves Fonseca, Iara Aparecida dos Santos.

Eu, Margareth Sabat, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e três dias do mês de julho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de julho de 1992.

Bela Izete Tadalesky
Bela. IZETE TADALESKY
Diretora Geral, em exercício

Proc. 1057/92

EDITAL Nº 401

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Liberal - PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Rurópolis, eleitos em Convenção de 31.05.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: Francisco Soares Lima, Valdemar Ferreira José João da Silva, José Ribamar Pereira Lopes, Raimundo Rocha Araújo, Maria Aparecida Jerônimo Borges, João Alves Bezerra, Marinalva Martins de Brito, Nazir Lima Pacheco da Silva, Irailde da Silva Bezerra Lima e Ivanilde da Silva Bezerra Passos.
Suplentes: Alberto Bispo Passos, Francisca das Chagas Alves Bezerra, Maria dos Reis Lima Pacheco e João Batista de Oliveira.

Delegado à Convenção Regional: Eliadete Cardoso Lima

Suplente de delegado: Edilson Araújo Silva

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Francisco Soares Lima
Vice-Presidente: José Ribamar Pereira Lopes
1º Secretário: Marinalva Martins de Brito
2º Secretário: Ivanilde da Silva Bezerra Passos

Tesoureiro: Irailde da Silva Bezerra Lima
Eu, Margareth Sabat, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e três dias do mês de julho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de julho de 1992.

Bela Izete Tadalesky
Bela. IZETE TADALESKY
Diretora Geral, em exercício

Proc. 1059/92

EDITAL Nº 402

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Liberal - PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Santana de Araguaia, eleitos em Convenção de 24.05.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: Wagner Pereira da Silva, Antonio Humberto Alencar, Antonia Lopes do Vale, Deusião Medeiros de Sousa,
Suplentes: João Carlos Ferreira Reis, Gislaizete Santos dos Reis.

Delegado à Convenção Regional: Josiel Gomes dos Santos

Suplente de delegado: Ilma Maria Vieira

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Wagner Pereira da Silva
Vice-Presidente: Antonio Humberto Alencar
1º Secretário: Antonia Lopes do Vale
Tesoureiro: Deusião Medeiros de Sousa

Eu, Margareth Sabat, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e três dias do mês de julho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de julho de 1992.

Bela Izete Tadalesky
Bela. IZETE TADALESKY
Diretora Geral, em exercício

Proc. 1060/92

EDITAL Nº 403

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Trabalhista Renovador - PTR, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Acará, eleitos em Convenção de 07.06.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: João Alves de Oliveira, José Amélio de Souza, Valdemar da Conceição Vitor, Maximiano de Jesus da Silva, João Ricardo Alves de Oliveira, Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira, Constantino Aires Santana, João Pinto Ribeiro, João Albuquerque Monteiro, Ana Maria Sampaio de Oliveira, Terezinha Gonçalves, Jaime Lima de Oliveira, Cassiano Coutinho Furtado, Felix Correa Maues.

Suplentes: Orácio Reis Nogueira, Francisco Oliveira da Cruz, Cândido Gomes de Araújo, Ronaldo de Souza Nogueira, Aurélio Brito Amaral.
Delegado à Convenção Regional: Terezinha Gonçalves

Suplente de delegado: Constantino Aires Santana

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: João Alves de Oliveira
Vice-Presidente: João Pinto Ribeiro
Secretário: João Ricardo Alves de Oliveira

Tesoureiro: Paulo Sérgio de Oliveira

Suplentes: João Albuquerque Monteiro, Constantino Aires Santana, Felix Correa Maues.

Eu, Margareth Sabat, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e três dias do mês de julho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de julho de 1992.

Bela Izete Tadalesky
Bela. IZETE TADALESKY
Diretora Geral, em exercício

Notifique-se.

Belém, 22 de julho de 1992

a) IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS - Juiz Relator, em redistribuição".

Proc. 1019/92

EDITAL Nº 396

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Socialista Brasileiro - PSB requereu o registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Estado do Pará, eleitos em Convenção de 24.05.92 conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: Ademir Galvão Andrade, Antonio Carlos Fontelles de Lima, Orlando Bordallo Junior, Saulo de Tarso Cerqueira Baptista, Edelweiss Falcão de Oliveira, José Carlos Araújo, Claudionar Dias Almeida, Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco, José Raimundo Alves dos Santos, Antonio Ortega Pivazan, Antonio Carlos dos Santos Gomes, Raimundo Thelmo Guilhon, Mariel Bezerra do Nascimento, José Nazareno Nogueira Lima, Maria Aparecida Barros Cavalante, José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, Paulo Fernando dos Santos Maia, Benedito Rildo Jastes Furtado, Jair Carlos Pinto Costa, Jader Nilson da Luz Dias, Cordolina Fontelles de Lima, Antonio Maria Andrade Costa, Elias Jorge de Carvalho Francês, Francisco Irineu Alves, João Batista Mafra, Antonio Maria Alves, José Ribamar Magalhães dos Santos, Nazareno Ribeiro da Silva, José Eudox Pereira, Heliana Maria Feitosa, Raimundo José de Oliveira, José Antonio Marinho, Helder Botelho Francês, Marlete Fonseca Casseb, Manoel dos Anjos Silva, Francisco de Assis Paixão e Silva, Manoel Raimundo Pereira Moraes, Antonio Veloso Dias Neto, Miguel Nunes da Silva, Manoel Gonçalves Portugal, Arlindo Geraldo da Rocha, Ruy Correa, Ricardo Leonardo Sodre de Farias, Leonildo Soares da Silva, Lenewton Moraes Athaide.

Suplentes: Elizenda Maria de Nazaré Feio Libonatti, Luiz Antonio da Silva Souto, Micaelle Azevedo Picoanço, Maria Silvia Tavares Franco, Antonio Caetano de Souza Filho, Maria do Socorro Machado Barros, Manoel Batista Neto, Ruy Afonso Maciel de Castro, Darcy de Nazaré Flexa Di Paolo, Gilberto Jaime Barbosa Sidiônio, Ana Paula Vieira da Silva Figueiredo, Zinalda Castelo Branco Pitty, Sergio Gonçalves de Oliveira, Luiz Carlos Gomes Viana, Nopetrine de Carvalho Fonseca.

Delegados à Convenção Nacional: Antonio Carlos Fontelles de Lima, Edelweiss Falcão de Oliveira. Suplentes de delegado: José Carlos Araújo, Saulo de Tarso Cerqueira Baptista.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Ademir Galvão Andrade. 1º Vice-Presidente: Antonio Carlos Fontelles de Lima. 2º Vice-Presidente: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira. Secretário-Geral: Orlando Bordallo Junior. 1º Secretário: José Raimundo Alves dos Santos. Tesoureiro: José Carlos Araújo. 1º Vogal: Saulo de Tarso Cerqueira Baptista. 2º Vogal: Jair Carlos Pinto Costa. 3º Vogal: Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco.

Suplentes: Edelweiss Falcão de Oliveira, Claudio Nor Dias de Almeida, Antonio Maria Andrade Costa, Antonio Carlos dos Santos Gomes. Eu, Margareth Sabat, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e dois dias do mês de julho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de julho de 1992.

Bela. IZETE TADALESKY Diretora Geral, em exercício

Proc. 1033/92

EDITAL Nº 397

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Liberal - PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Ponta de Pedras, eleitos em Convenção de 08.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: Guido José Marinho dos Santos, Ronaldo de Nazaré Marinho Ferreira, Benedito Colares Tavares, Nazareno Cabral Tavares. Suplentes: Maria da Conceição Ramos, Carmem Lopes Pinto. Delegado à Convenção Regional: Ronaldo de Nazaré Marinho Ferreira. Comissão Executiva: Presidente: Guido José Marinho dos Santos.

Vice-Presidente: Ronaldo de Nazaré Marinho Ferreira. Secretário: Benedito Colares Tavares. Tesoureiro: Nazareno Cabral Tavares. Eu, Margareth Sabat, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e dois dias do mês de julho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de julho de 1992. Bela. IZETE TADALESKY Diretora Geral, em exercício

Proc. 639/92

EDITAL Nº 398

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Limosiro de Ajuru, eleitos em Convenção de 19.05.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: Onival Melo de Figueiredo, Ocideima Bacha Figueiredo, João Batista da Silva Barbosa, Faldiane Epifane Barbosa, Libânia Nabíça Martins, José Laurentino da Silva Junior, Antonio Enaldo Pantoja Novaes. Suplentes: Simeão da Silva Farias, Celestino Epifane Alves, Maria de Fátima Moraes Farias. Delegados à Convenção Regional: Raimundo Valente Figueiredo, Laudelino Pena Vieira.

Suplentes de delegado: João Batista Pereira Moraes, Manoel Xavier Leão. Comissão Executiva: Presidente: Onival Melo de Figueiredo. Vice-Presidente: Raimundo Valente Figueiredo. Secretária: Ocideima Bacha Figueiredo. Tesoureiro: João Batista da Silva Barbosa. Suplentes: Faldiane Epifane Barbosa, Libânia Nabíça Martins, Antonio Enaldo Pantoja Novaes, Laudelino Pena Vieira.

Eu, Margareth Sabat, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e dois dias do mês de julho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de julho de 1992. Bela. IZETE TADALESKY Diretora Geral, em exercício

Proc. 1056/92

EDITAL Nº 400

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Liberal - PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva da Rurópolis, eleitos em Convenção de 31.05.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: Francisco Lúcio Filho, Manoel Pereira de Oliveira, Ivan Lemes Pereira, José Félix de Souza, Marcondes Nunes de Magalhães, Domingos Alves Cunha, Amaro Albertino de Souza, Luiz Amorim, Ruy Belo da Silva, Jaci Alves Martins, Raimundo Nonato da Silva, Pedro Bogaro, Lourival Ferreira Sobrinho, Vicente Antonio da Silva, Guilomar Eloi Ribeiro Barbosa. Suplentes: Jaci Alves Siqueira, José Odório Pachor, Manoel Valério Neto, João Batista Costa, José Victor Casemiro. Delegado à Convenção Regional: Carmelino Carvalho Neres. Suplente de delegado: Diogenes Gonçalves de Holanda.

Comissão Executiva: Presidente: Francisco Lúcio Filho. Vice-Presidente: Ivan Lemes Pereira. Secretário: Maria Rita Pereira Soares. Tesoureiro: Gilvan dos Santos Araújo. Suplentes: Manoel Pereira de Oliveira, Eduardo Joane Pinto, Ulisses Alves Fonseca, Iara Aparecida dos Santos. Eu, Margareth Sabat, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e três dias do mês de julho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de julho de 1992. Bela. IZETE TADALESKY Diretora Geral, em exercício

Proc. 1057/92

EDITAL Nº 401

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Liberal - PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Ponta de Pedras, eleitos em Convenção de 08.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: Francisco Soares Lima, Valdemar Ferreira José João da Silva, José Ribamar Pereira Lopes, Raimundo Rocha Araújo, Maria Aparecida Jeronimo Borges, João Alves Bezerra, Marinaiva Martins de Brito, Nazir Lima Pacheco da Silva, Irailde da Silva Bezerra Lima e Ivanilde da Silva Bezerra Passos. Suplentes: Alberto Bispo Assos, Francisca das Chagas Alves Bezerra, Maria dos Reis Lima Pacheco e João Batista de Oliveira. Delegado à Convenção Regional: Elialdeto Cardoso Lima. Suplente de delegado: Edilson Araújo Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Francisco Soares Lima. Vice-Presidente: José Ribamar Pereira Lopes. 1º Secretário: Marinaiva Martins de Brito. 2º Secretário: Ivanilde da Silva Bezerra Passos. Tesoureiro: Irailde da Silva Bezerra Lima. Eu, Margareth Sabat, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e três dias do mês de julho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de julho de 1992. Bela. IZETE TADALESKY Diretora Geral, em exercício

Proc. 1059/92

EDITAL Nº 402

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Liberal - PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Santana do Araguaia, eleitos em Convenção de 24.05.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: Wagner Pereira da Silva, Antonio Humberto Alencar, Antonia Lopes do Vale, Deusino Medeiros da Sousa. Suplentes: João Carlos Ferreira Reis, Gislaiane Santos dos Reis. Delegado à Convenção Regional: Josiel Gomes dos Santos. Suplente de delegado: Ilma Maria Vieira.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Wagner Pereira da Silva. Vice-Presidente: Antonio Humberto Alencar. 1º Secretário: Antonia Lopes do Vale. Tesoureiro: Deusino Medeiros da Sousa. Eu, Margareth Sabat, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e três dias do mês de julho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de julho de 1992. Bela. IZETE TADALESKY Diretora Geral, em exercício

Proc. 1060/92

EDITAL Nº 403

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Trabalhista Renovador - PTR, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Acaá, eleitos em Convenção de 07.06.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

Diretório: João Alves de Oliveira, José Amelino de Souza, Valdemar da Conceição Vitor, Maximiano de Jesus da Silva, João Ricardo Alves de Oliveira, Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira, Constantino Aires Santa Ana, Maria Sampaio de Oliveira, Teresinha Gonçalves, Jaime Lins de Oliveira, Cassiano Coutinho Furtado, Felix Correa Maués. Suplentes: Orácio Reis Nogueira, Francisco Oliveira da Cruz, Candido Gomes de Araújo, Ronaldo de Souza Nogueira, Aurélio Brito Amaral.

Delegado à Convenção Regional: Teresinha Gonçalves. Suplente de delegado: Constantino Aires Santana. Comissão Executiva: Presidente: João Alves de Oliveira. Vice-Presidente: João Pinto Ribeiro. Secretário: João Ricardo Alves de Oliveira. Tesoureiro: Paulo Sérgio de Oliveira.

Suplentes: João Albuquerque Monteiro, Constantino Aires Santana, Felix Correa Maués. Eu, Margareth Sabat, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e três dias do mês de julho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

PÁGINA ILEGÍVEL

Proc. 1071/92

EDITAL N° 404

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Salinópolis, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:
DIRETÓRIO: Francisco Xavier Marques da Cruz, Raimundo Emir Botelho D'Oliveira, Elias Sales da Silva, Mauro Fernando Santa Brígida dos Santos, Marzieth dos Santos Nascimento, Maria Dilma Conceição Silva D'Oliveira, Francisco Ferreira Machado, Geraldo Egberto da Silveira, Modesto da Encarnação Rodrigues, Antonio de Souza Santa Brígida, Genildon Lopes da Costa, Francisca Ferreira da Costa, Sandra Suely Silva dos Santos Cruz, Raimundo Neves Tavares Rodrigues, Estevam Rodrigues da Costa Filho, Zanoni Augusto de Araújo Gomes, Julieta Souza da Santa Brígida, Guilherme Nazare do Nascimento, Ana Pereira Borges, Edilena Lourdes Barros da Silva, Idalberto Santa Brígida de Souza, Ivan Ferreira, Pedro Oliveira de Souza, Francisco de Souza Marques, Arivaldo Brito Valente, Alzino de Souza Coimbra, Carlos Augusto Costa da Silveira, Nelson dos Santos, Rui Carlos Santa Brígida de Barros, José de Sena Monteiro, Osvaldo Nascimento, Valcinei Rêol Piquiá, Joaquim Damasceno Maia, Beti de Jesus Damasceno, Dalva Ferreira Barros, Eliana Pinheiro Ferreira, Ana Elizabeth N. Silva, Sergiomar Vilanova Monteiro, Wanderlei Carvalho de Oliveira, Amauri Guilherme Pina, Tailce Menezes Costa,
Delegados à Convenção Regional: Raimundo Emir Botelho D'Oliveira,
Suplente de delegado: Francisco Xavier Marques da Cruz.
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Francisco Xavier Marques da Cruz
Vice-Presidente: Raimundo Emir Botelho D'Oliveira
Secretário: Francisco Ferreira Machado
Tesoureiro: Elias Sales da Silva
Líder da bancada na Câmara: Zanoni Augusto de Araújo Gomes
Suplentes: Osvaldo Nascimento, Marzieth dos Santos Nascimento, Mauro Fernando Santa Brígida dos Santos e Arivaldo Brito Valente.

Eu, Margareth Sabat, Técnico Judiciário, datilografar este Edital aos vinte e três dias do mês de julho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de julho de 1992.

Bela Izete Tadaiesky
 Bela IZETE TADAIESKY
 Diretora Geral, em exercício

Proc. 1072/92

EDITAL N° 405

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Ulianópolis, eleitos em Convenção de 10.06.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:
DIRETÓRIO: Rumão Freire Gama, Gilmar José da Silva, Paulo Cesar Fachetti, Carlos Eugênio da Silva, Francisco de Oliveira Bonfim, Edson Lopes de Souza, Maria Regenda Soares Venturim, Tereza Dambroski de Lima, Achides Uliana, Zandino Uliana, Meigles Uliana, Reinaldo Uliana, Rider Lowell Uliana.
Suplentes: Maria Irenilde Silva Souza, Francisca Eugeni Rodrigues da Silva, Elem da Silva Souza, João Uliana, Maria da Luz Silva.
Delegado à Convenção Regional: Paulo Cesar Fachetti
Suplente de delegado: Achides Uliana

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Rumão Freire Gama
Vice-Presidente: Paulo Cesar Fachetti
Secretaria: Francisca Eugeni Rodrigues da Silva
Tesoureira: Marta Rezende Soares Venturim
Vogal: Francisco de Oliveira Bonfim
Suplente: Carlos Eugênio da Silva, Gilmar José da Silva, Tereza Dambroski de Lima.

Eu, Margareth Sabat, Técnico Judiciário, datilografar este Edital aos vinte e três dias do mês de julho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de julho de 1992.

Bela Izete Tadaiesky
 Bela IZETE TADAIESKY
 Diretora Geral, em exercício

PROCESSO N° 1193/92

EDITAL N° 406

De ordem da Presidência desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva

Regional do Partido Democrático Trabalhista-PDT, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MEDICILÂNDIA, eleitos em Convenção de 31/05/92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO:
Presidente: Ari Hermes, João Carlos Ritter, Rudinei Roberto Hahn, Hélio José Pedroni, Paulo de Tarso Campos, Acélio Pereira do Rosário, Emanuel Aducci Pereira Rosário, João Carlos Hermes, Jeomar Ferreira de Goes, Abraão Alves de Ataídes, Archimedes Marari.

SUPLENTES:
 Sirineu Devanir de Souza, João Dias Ferreira, José Maria Rodrigues, Gleuson José Lacerda.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:
 Emanuel Aducci Pereira Rosário
SUPLENTE DE DELEGADO: Sirineu Devanir de Souza

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Ari Hermes
Vice-Presidentes: João Carlos Ritter
Secretário: Rudinei Roberto Hahn
Tesoureiro: Hélio José Pedroni

Eu, Fernanda Rodrigues, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, em substituição, expedi este edital aos vinte e quatro dias do mês de julho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de julho de 1992.

Bela Izete Tadaiesky
 Bela IZETE TADAIESKY
 Diretora Geral, em exercício

PROCESSO N° 1194/92

EDITAL N° 407

De ordem da Presidência desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Trabalhista-PDT, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CAPITÃO POÇO, eleitos em Convenção de 29/03/92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO:
Presidente: Aldomar Aarão Monteiro, Hilton Picanço Medeiros, Melquisedeque Alves da Rocha, Elza Magalhães de Jesus, Geraldo Ximenes de Araújo, Lúcia Lima Barbosa, Genádio Miguel Bezerra de Carvalho, Luis Ventura Ramos, Maria Aldiza Almeida Ramos, Antonio Claudio Coutinho Aguiar, Francisca Moreira Sales, Maria de Jesus Gomes Costa, José Moaci Anselmo de Oliveira, Luiza Chaves Coelho, Lourença Apoliano Aguiar, Francisco Apoliano Aguiar, Mário Silva Araújo, Manoel Moreira Rodrigues, Duil Costa, Antonio Marques da Rocha.
SUPLENTES:
 João Araújo Marques, João Lourenço Gomes, Leonidas Oliveira Mesquita, Franquelim da Silva Rocha, Wagner Antonio do Nascimento Forte, Maria de Fátima Apoliano Aguiar, Maria do Socorro Farias Magalhães.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:
 Aldomar Aarão Monteiro
SUPLENTE DE DELEGADO: Hilton Picanço Medeiros
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Aldomar Aarão Monteiro
Vice-Presidente: Hilton Picanço Medeiros
Secretário: Lucivan de Lima Barbosa
Tesoureiro: Melquisedeque Alves da Rocha

Eu, Fernanda Rodrigues, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, em substituição, expedi este edital aos vinte e quatro dias do mês de julho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de julho de 1992.

Bela Izete Tadaiesky
 Bela IZETE TADAIESKY
 Diretora Geral, em exercício

Processo nº 1215/92

EDITAL N° 408

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, eleitos em Convenção de 29.03.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Getúlio Rocha Lima, Domingas Pereira da Silva, Nilza Dias Costa Souza, Marina Pereira Brito, Tereza Coutinho da Silva, Gleide de Souza Rocha, Juliana Gomes Passarinho, Nilva Souza Machado, Otávio Pereira da Silva, José Alves Cantuário, Brasílio Pereira de Almeida.
SUPLENTES: Mariano Paulo da Costa, Zuleide Nunes de Araújo, Carlos Eduardo da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Pereira da Silva.
SUPLENTE: Lindomar Bezerra.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Marina Pereira Brito
Vice-Presidente: Tereza Coutinho da Silva
Secretário: Gleide de Souza Rocha
Tesoureiro: Juliana Gomes Passarinho

Suplentes: Otávio Pereira da Silva, Domingas Pereira da Silva, Getúlio Rocha Lima.

Eu, Rejane Carvalho, datilografar este Edital nos vinte e quatro dias do mês de julho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de julho de 1992.
Bela Izete Tadaiesky
 Bela IZETE TADAIESKY
 Diretora Geral, em exercício

ACÓRDÃO N° 12.700

Processo nº 825/92
 Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA

Interessado: PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA-PST, Seção do Pará
 Referência: Município de ORIXIMINÁ
 Relator: Juiz DANIEL PAES RIBEIRO

EMENTA: Verificado o equívoco da Informação da Secretaria que dava conta de que o requerente não contava com o número de filiados suficiente, retifica-se o julgamento anterior, para deferir o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, visto que preenchidos os requisitos legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade de votos, deferir o pedido de Registro nos termos da retificação de julgamento do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 1992.
 (aa) Des. CLIMENIE PONTES-Presidente, Juiz DANIEL RIBEIRO-Relator, Dr. PAULO MEIRA-Proc.Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA-PST, Seção do Pará, referente a ORIXIMINÁ.

DIRETÓRIO: Antonio Calderaro Filho, Maria Graciema Campos e Silva Calderaro, João Ferrari Junior, Francisco dos Santos Monteiro, Luiz Alberto Rocha de Andrade, Joao Alfredo Castro de Aragao, Claudio Luiz de Souza Navarro, Braz Nicolau Sarubi Filho, Mario Lobato de Nazare, Vicente Mileo Paternostro, Raul Nelson da Conceição Filho.

SUPLENTES: Raimundo Edson Guimarães Pantoja, José Vieira Nicaçio, Manoel Francisco Xavier da Silva, Waldemar Melo Alves.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Ferrari Junior

SUPLENTE: Claudio Luiz de Souza Navarro.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Antonio Calderaro Filho
Vice-Presidentes: Maria Graciema Campos e Silva Calderaro
Secretário: João Alfredo Castro de Aragao
Tesoureiro: Braz Nicolau Sarubi Filho
Suplentes: Francisco dos Santos Monteiro, Vicente Mileo Paternostro.

ATO N° 7262

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno

RESOLVE

CONCEDER à funcionária MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, classe "E" do Quadro de Posseal Permanente da Secretaria deste Tribunal, passagem aérea no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, a fim de assessorar a narção onde será discutida a criação e aprovação do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral e no I.S.E. para tratar de liberação de verbas para as eleições/92, correndo as despesas pela Verba Orçamentária no elemento 3490.33.01.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de julho de 1992.

Des. CLIMENIE B. DE ARAÚJO PONTES - Presidente

ATO N° 7263

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE

CONCEDER à Presidente desta Corte, Des. CLIMENIE BERNARDETTE DE ARAÚJO PONTES, passagem aérea no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, para discutir e aprovar a criação do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ELEITORAL e tratar de liberação de... verbas para as eleições/92, correndo as despesas pela Verba Estadual (SEFA).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Vice-Presidência, em 23 de julho de 1992.

Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA-VICE-PRESIDENTE

ATO N° 7265

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o interesse do serviço eleitoral com vistas à realização das eleições municipais em 03.10.92.

RESOLVE

CONCEDER à funcionária MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, Técnica Judiciário, classe "E", suprimento de fundos no valor de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros), para atender despesas diversas com o fornecimento de alimentação aos funcionários que estão executando serviço extraordinário, no Setor Cadastral e Informática, conforme Processo nº 5874-A/92, que correrá pela Verba Orçamentária no elemento 3490.39.99, com o prazo de aplicação até o dia 30.07.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 22 de julho de 1992

Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES Presidente

ATO Nº 7.236

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do que dispõe o Decreto-Lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1986,

R E S O L V E

DESIGNAR os funcionários ocupantes do cargo Auxiliar Judiciário, classe "Especial", MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA, CARMEM TELES FERNANDES e JÚLIA PASSINHO MAIA, para, em COMISSÃO, sob a Presidência da primeira, realizarem TOMADA DE PREÇOS, para adquirir MATERIAL DE CONSUMO (Artigos de Expediente e Impressos em Geral), para as eleições de 03 de outubro de 1992.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 09 de julho de 1992.

Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES Presidente

LICITAÇÃO TRE-PA Nº 11/92

TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

A Comissão de Licitação da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, designada pelo Ato nº 7.236, de 09 de julho de 1992, leva ao conhecimento dos interessados que, se encontra a disposição dos mesmos no Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à Rua João Diogo nº 288, 6º andar, sala 604, Serviço de Material, o Edital de Tomada de Preços, destinada a adquirir MATERIAL DE CONSUMO (Artigos de Expediente e Impressos em Geral), para as eleições de 03 de outubro de 1992, no Estado do Pará.

ABERTURA: 17.08.92
HORÁRIO: 15 horas.

Belém, 10 de julho de 1992

MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA
Presidente da Comissão

VISTO:

(a) Bela IZETE SANTANA TADATESKY
Diretora Geral, em exercício

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 119/92

RETIIFICANDO O EDITAL Nº 069/92

O Bel. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa., etc. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos e membros do Ministério Público que, pelo Partido Social Trabalhista (PST), foi requerido o registro dos candidatos ao cargo de Vereador, dos candidatos abaixo relacionados:

- 13 - CARLOS AFONSO DE SOUZA, nº 52.606, que pediu para ser registrado como: Afonso Ina e Ina.
- 16 - CESAR AUGUSTO SALES, nº 52.676, que pediu para ser registrado como: Cesar Sales, Cesar e Sales.
- 32 - FÁBIO LOBATO CÂNDIDO SILVA, nº 52.609, que pediu para ser registrado como: Fábio, Fábio Lobato e Cândido.
- 36 - GRACIMAR VALE DA SILVA, nº 52.614, que pediu para ser registrado como: Gracimar Vale, Gracimara e Gracimar.
- 41 - JACIRA DO CARMO ANDRADE DE OLIVEIRA, nº 52.656 que pediu para ser registrado como: Jacira e Jacira Oliveira.
- 53 - JOSÉ THADEU ESTEVES DA SILVA, nº 52.698, que pediu para ser registrado como: José Thadeu Estevés, Silva e Thadeu Estevés.
- 63 - MANOEL DO SOCORRO LIMA DE AZEVEDO, nº 52.607, que pediu para ser registrado como: Manoel Azevedo, Manoel Azevedo e Manoel.
- 70 - MÁRIO ERNESTO SASSIN RODRIGUES, nº 52.671, que pediu para ser registrado como: Mário Ernesto, Dr. Mário e Dr. Mário Ernesto.
- 75 - MOISÉS FREITAS DE ABRÉU, nº 52.693, que pediu para ser registrado como: Moisés de A-bréu, Pastor Moisés e Moisés.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa., aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois. *[Assinatura]*
escrivão, este subscrevi.

[Assinatura]
Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral.

PORTARIA Nº 002/92

O DR. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona e Presidente das Eleições municipais de Belém,

CONSIDERANDO que advogados e partes tem solicitado vista de processos de impugnações fora do Cartório Eleitoral;

CONSIDERANDO que a escritania, através de sua titular, já recebeu, inclusive pedido de um advogado para que lhe fosse emprestado um dos processos de impugnação para que pudesse tirar cópia xerográfica;

CONSIDERANDO que todos os processos de impugnação de candidatura estão na fase de alegações, superado, portanto, o período de contestação ou requerimento de provas;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 42 da Resolução nº 17.845 do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nesta fase o prazo é comum, inclusive para o Ministério Público, de cinco dias, o que torna proibida vista dos processos fora do Cartório Eleitoral.

R E S O L V E :

PROIBIR que o pessoal do Cartório Eleitoral entregue os processos de impugnação para as partes ou advogados levarem com vista ou mesmo para extração de cópias xerográficas, sendo que nesta fase de alegações, as partes, seus advogados e o Ministério Público Eleitoral só poderão examinar os autos no próprio Cartório, em decorrência do prazo de cinco dias ser comum, conforme Resolução do Tribunal Superior Eleitoral já referida.

DETERMINAR que só seja expedida certidão ou entregue qualquer processo menos os de impugnação de candidatura que só podem ser examinados em Cartório quando o interessado ou seu advogado, com respectiva procuração requerer, por escrito, e tiver devidamente despachado por este magistrado.

PUBLIQUE-SE.

Belém, 28 de julho de 1992

[Assinatura]
DR. PAULO SÉRGIO F. E SILVA
Juiz Eleitoral

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 043/92

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos Delegados credenciados de Partidos Políticos que, nesta data, em audiência pública, às 14:00 hs. nesta Zona, foi encerrada a inscrição de eleitores sendo considerado como última eleitora inscrita JAINAINA MACHADO DOS SANTOS de inscrição 294512013/50 Também foram definitivamente ultimados os processos dos dez (10) últimos eleitores transferidos para esta Zona, quais sejam:

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
01	- REINALDO NOBRE PONTES	294488213/41
02	- SANDRA NATÉRCIA A. DE CARVALHO	294491513/41
03	- RIGARDO LOPES OLAZAR REGES	294491613/25
04	- ALBENIZE DO NASCIMENTO CALHEIROS	294493413/09
05	- CELEIDE SUELI M. DOS S. AZEVEDO	294495613/17
06	- LUCIENE MARIA PINHEIRO COSTA	294500813/09
07	- HAIMUNDO DE JESUS S. VERAS	294501613/09
08	- PAULO ROBERTO BARRADAS	294502413/17
09	- ROSANGELA LOBATO DE OLIVEIRA	294509513/09
10	- JOESSO COSTA AZEVEDO	294510113/92

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois.

[Assinatura]
Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 136/92

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que em audiência pública realizada às 14:00hs (quatorze) horas, do dia 26 de julho do corrente ano, na Sede onde funciona a 29ª Zona Eleitoral, no andar térreo do prédio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, na forma do que dispõe o Art. 68 do Código Eleitoral, foi declarada encerrada a inscrição de eleitores para o pleito de 03 de outubro de um mil novecentos e noventa e dois, às 18 (dezoito) horas do dia 24 de junho do corrente ano, sendo a última eleitora inscrita Florência dos Santos Abreu, portadora do título nº 296931213/84. Da mesma forma que dispõe o § 1º do Art. 68, do mesmo código, foram declarados os nomes dos 10 (dez) últimos eleitores, cujos processos de transferência já se encontram definitivamente ultimados. - Arlete

Aguiar Silveira Borba nº 285910613/25, Estevan Alves das Neves nº 164846713/33, Ezequiel Sargos Cavalheiro nº 209043913/84, José Airton da Silva nº 285905613/25, José Otávio de Moraes Andrade nº 296801013/76, Maria Gracineide Silva Conceição nº 296798713/76, Sílvia de Castro Velloso Andrade nº 285912413/09, Vera Lucia dos Santos Sousa nº 296931113/09, Uriel de Souza Filho nº 285897113/84 e Zilmira de Oliveira Rodrigues nº 36051613/76. E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e seis dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e dois. Belém, ROSINALDO BRANDES LAVOR, Escrivão, o datilógrafo e subscrevi.

[Assinatura]
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona de Belém

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

PORTARIA Nº 004/92

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, etc...

R E S O L V E: Transferir os locais de funcionamento das Seções Eleitorais abaixo alinhadas, do Município do ACARÁ, devido as melhores condições de trabalho das mesas receptoras:

- SEÇÕES: - 005 - 006, que funcionavam na Escola Municipal Eduardo Angelin, para o CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LOURENÇO (São Lourenço);
- SEÇÕES: 007 - 008 - 0517, que funcionavam na Escola Municipal São Benedito, para o CENTRO COMUNITÁRIO DIVINO ESPÍRITO SANTO (Araucária);
- SEÇÃO: 019, que funcionava na Escola 21 de junho, sita no KM-36 -Rodovia PA-252, para a ESCOLA PROFESSORA IVETE NAZARÉ DE OLIVEIRA, sita no KM-30 da referida Rodovia;
- SEÇÃO: 0538, que funcionava na Escola Municipal do Combú, para a ESCOLA PÚBLICA DE ITACOAM MIRI (Itacoa Miri).

C U M P R A - S E.

Belém, 27 de julho de 1992.

[Assinatura]
WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.



JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº0082/92

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 28 (vinte e oito) do mês de agosto do ano de 1992, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por ADRIANA CRISTINA DIAS NOBRE contra FURIBEL - PURIFICADORES DE ÁGUA DE BELÉM LTDA, nos autos do Processo nº13JCY-552/91, bens esses que se encontram no Depósito Público do TRT da Oitava Região e que são os seguintes:

- 01(um) Televisor a cores, marca Sharp, de 14 polegadas aproximada, série nº63003559, com o respectivo controle remoto e antena PDX, tudo no estado.
Valor da avaliação:.....Cr\$-200.000,00
- 01(um) Vídeo Cassete, marca Sharp, de 2 cabeças, com o respectivo controle remoto, nº de série 552552, no estado.
Valor da avaliação:.....Cr\$-150.000,00
- 01 (um) Suporte para televisor e vídeo cassette, de ferro, no estado.
Valor da avaliação:.....Cr\$-50.000,00
- 01(um) Alternador de voltagem Sharp, Adaptador AC, modelo EA-23E, no estado.
Valor da avaliação:.....Cr\$-20.000,00
- 01(um) Aparelho de ar refrigerado, marca Consul 1750, de 7.000 BTUS, sem numeração visível, no estado.
Valor da avaliação:.....Cr\$-250.000,00
- 01(um) Aparelho de ar refrigerado, marca Consul de 7.000 BTUS, nº 2A-5-83507, no estado,
Valor da avaliação:.....Cr\$-250.000,00

- 01(um) Rádio toca fita, marca Sony Double, com 2 caixas de som, portátil, série nº80315 0, no estado. Valor da avaliação:.....:Cr\$-100.000,00

- 01(um) Aparelho 3 em 1, sendo Tv, rádio e toca fita, marca Sharp, portátil, série nº7270 26, com 1 caixa de som Per Som DS-304, tudo no estado. Valor da avaliação:.....:Cr\$-200.000,00

- 02(duas) Cadeiras giratórias, com rodinhas, marca Açoflex, pés de ferro, cor escura, no estado. Valor da avaliação:Cr\$-20.000,00 cada uma, somando as duas:.....:Cr\$-40.000,00

Valor total da avaliação: :Cr\$-1.260.000,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS)." Quem pretender arrematar ditos bens, deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Marcia Mª B. de M. Amaral, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, Maria da Conceição Mendes de Oliveira Sirotheau, Respondendo pela Diretoria da Secretaria, subscrevi. * * * * *

A O J U I Z :

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da 1ªJ CJ- Belém (G.Reg.42.407)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº0083/92

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA MASERVA ENGENHARIA LTDA, executada nos autos do Processo nº19J CJ-901/92(Carta Precatória Executória, extraída dos autos do Processo nº9J CJ-COARI-472/91) em que é exequente JOSÉ ENILDO MARQUES TEIXEIRA, para ciência da penhora do bem a seguir mencionado:

"- 01(um) Terreno com uma edificação em alvenaria, servindo como depósito de material(edificado após a escritura), sem número, situado na Tv. "E" com entrada antigamente pela Rodovia Transcoqueiro, hoje pela Rodovia do Coqueiro, Núcleo Ariri, na localidade do Coqueiro, Município de Ananindeua-Pa, medindo 75ms,50 de frente por 289ms,50 em ambas as laterais, tendo a linha de travessão dos fundos com 75ms, confinando à direita com Samuel de Carvalho Chaves, à esquerda com Yolanda Teixeira de Farias e aos fundos com o Igarapé sem denominação e com Antonio Coqueiro, distando 286ms,50 da Rodovia do Coqueiro."

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Marcia Mª B. de M. Amaral, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, Maria da Conceição Mendes de Oliveira Sirotheau, Respondendo pela Diretoria da Secretaria, subscrevi. * * * * *

A O J U I Z :

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO

Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da 1ªJ CJ- Belém (G.Reg.42.406)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº084/92

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA AUGUSTO SANTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº14J CJ-2304/91, em que é exequente RISONEIDE ALVES VELASCO DA SILVA, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-920.000,00(NOVECENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS), referente ao valor do seguro-desemprego, arbitrado em 04(quatro) salários-mínimos.

RESUMO DO CÁLCULO:

- Seguro-desemprego:Cr\$-920.000,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Marcia Mª B. de M. Amaral, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, Maria da Conceição Mendes de Oliveira Sirotheau, Respondendo pela Diretoria da Secretaria, subscrevi. * * * * *

A O J U I Z :

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da 1ªJ CJ- Belém (G.Reg.42.415)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica SEBASTIÃO SINEZINHO VIEIRA PEREIRA, ora em lugar incerto e não sabido, Notificado a comparecer na Secretaria da Junta, a fim de tomar CIÊNCIA da Sentença prolatada nos autos do Processo nº-2ª-J CJ-tença prolatada nos autos do Processo nº-2ª-J CJ-271/92, em que é reclamante JOSÉ MARIA ANDRADE DA CRUZ, a seguir a transcrição da decisão:

"ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTAR, RESOLVE A 2ª J CJ DE BELÉM/PA, SEM DEVERGÊNCIA, JULGAR A AÇÃO INTERPOSTA POR JOSÉ MARIA ANDRADE DA CRUZ, CONTRA SEBASTIÃO SINEZINHO VIEIRA PEREIRA, PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA EM FACE DA REVELIA E CONFESSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO, CONDENAR O RÉU A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE AVISO PREVIÓ, FÉRIAS CLAMANTE 89/90, FÉRIAS SIMPLES 90/91 E FÉRIAS EM DOBRO 89/90, FÉRIAS SIMPLES 90/91 E FÉRIAS PROPORCIONAIS 91/92, 13ª SALÁRIOS, ABONOS-TODOS DO PERÍODO DO LABOR, FGTS+40%, GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, ANOTAÇÃO E BAIXA DE CTPS-COM OPTACIO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES-MT/INSS, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO DE CONFORMIDADE A ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS OU CRÉDITOS TRABALHISTAS, IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE RECOLHIMENTO PREVIÓ-PROCEDENTES, REPOSO REMUNERADO, HORAS EXTRAS DENCIÁRIO, REPOSO REMUNERADO, HORAS EXTRAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE CONFORMIDADE COM BEM GRAVADO EM FUNDAMENTAÇÃO. VALOR DE CAUSA Cr\$-500.000,00. CUSTAS PELO RECLAMADO de Cr\$ Cr\$-10.678,66. RECOLHA-SE OBRIGATORIAMENTE. O AUTOR CIENTE ESTÁ DA DATA E HORA DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA. INTIME-SE O RÉU REVEL. Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e hum dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, J. Araújo - Aux. Judiciário, da-litografia. E eu, Juiz de Belém, Diretor de Secretaria, em Exercício, subscrevi."

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA JUIZ DO TRABALHO-SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA 2ª J CJ DE BELÉM

(G.Reg.42.412)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a firma MASERVA ENGENHARIA LTDA, reclamada,

nos autos do Processo Nº 2ªJ CJ-CPE-1688/92, em que é reclamante MANOEL FERREIRA DA SILVA, ora em lugar incerto e não sabido, CITADO para pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a execução nos autos supra, sob pena de penhora de tantos bens quantos sejam necessários para a total quitação do débito no valor de Cr\$ 2.816.176,70 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS) de principal e custas, abaixo discriminadas:

r e s u m o

PRINCIPAL.....:Cr\$ 2.760.332,02
CUSTAS.....:Cr\$ 55.844,68
TOTAL.....:Cr\$ 2.816.176,70

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, lavrei o presente e eu, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 2ª J CJ DE BELÉM

(G.Reg.42.411)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o Sr. ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA, reclamado nos autos do Processo Nº 2ªJ CJ-CPE-0257/92, em que é reclamante FELIPE RODRIGUES DA SILVA, CITADO para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução dos autos supra, sob pena de penhora em tantos bens quantos forem necessários para a total quitação do débito no valor de Cr\$ 1.009.499,34 (UM MILHÃO, NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) de principal e Cr\$ 20.827,94 (VINTE MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) de custas.

R E S U M O

PRINCIPAL.....:Cr\$ 1.009.499,34
CUSTAS.....:Cr\$ 20.827,94
TOTAL.....:Cr\$ 1.030.327,28

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, lavrei o presente e eu, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 2ª J CJ DE BELÉM

(G.Reg.42.410)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o Sr. JOSÉ AURELIO JACQUES, reclamante nos autos do Processo Nº 2ª J CJ-0475/91, em que é reclamado ESTANÇIA DOIS IRMÃOS, notificado para comparecer no prazo de 10 dias, o endereço cirurgico indicado no reclamado, bem como bens do mesmo em que possam recair penhora, o não atendimento no prazo supra será considerado como abandono do feito e desinteresse, com o consequente ARQUIVAMENTO, para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, lavrei o presente e eu, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 2ª J CJ DE BELÉM

(G.Reg.42.408)

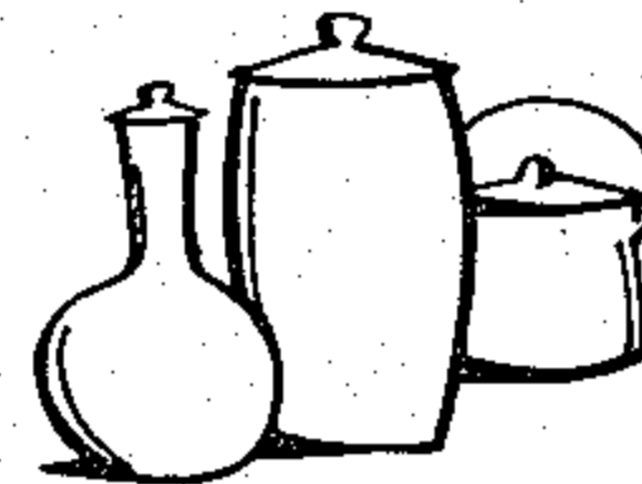
CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

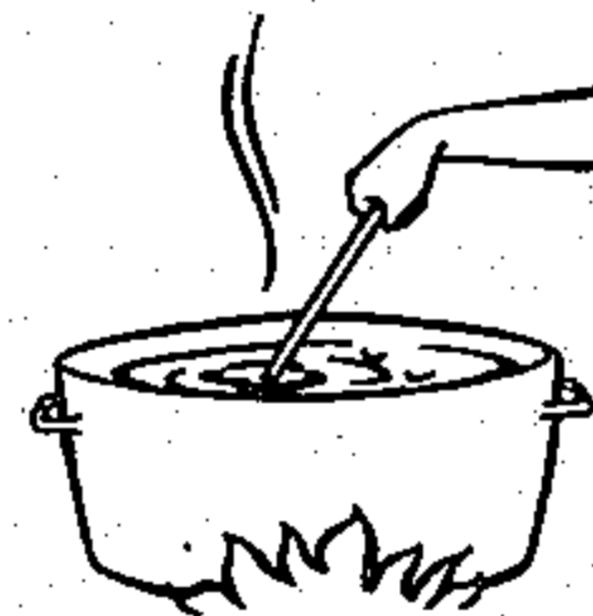


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

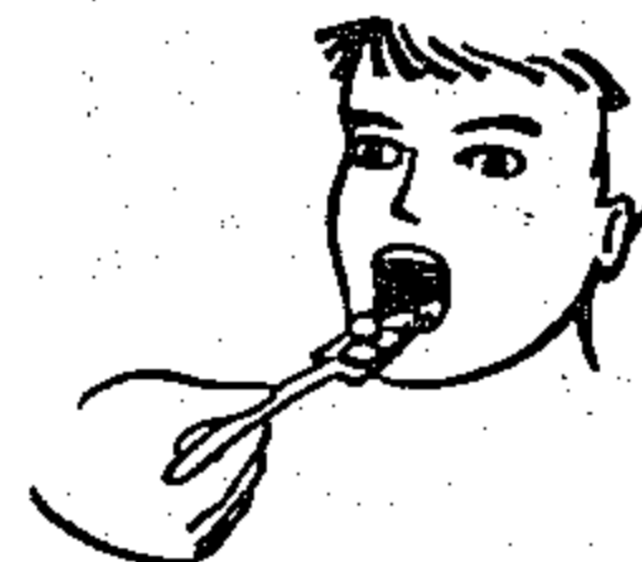
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



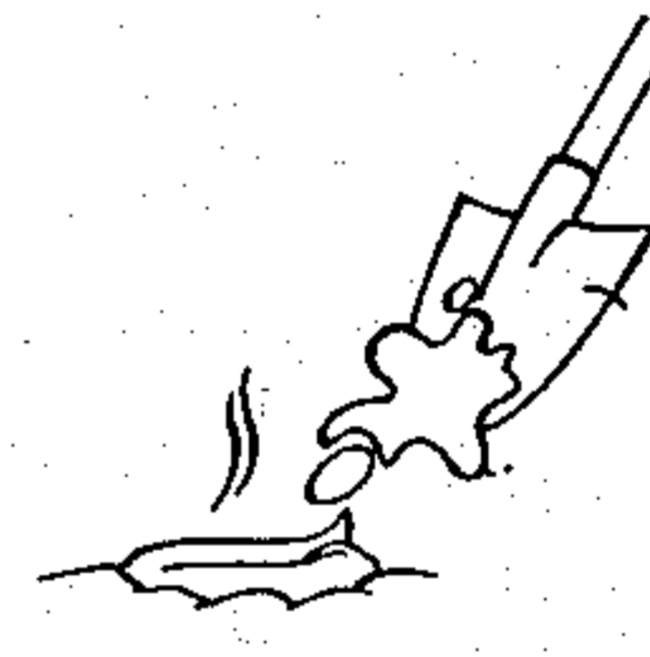
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

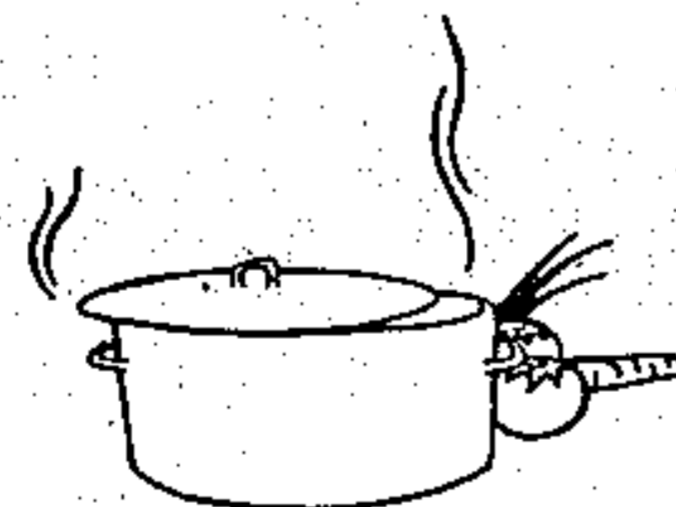


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



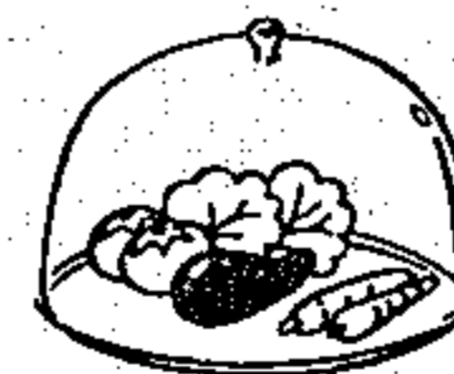
■ Só beba água e leite fervidos.



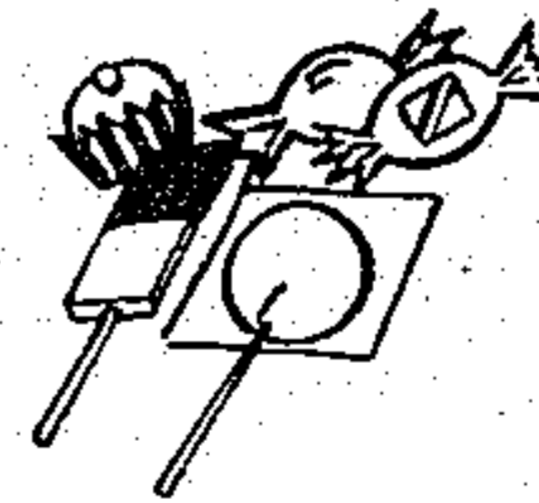
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



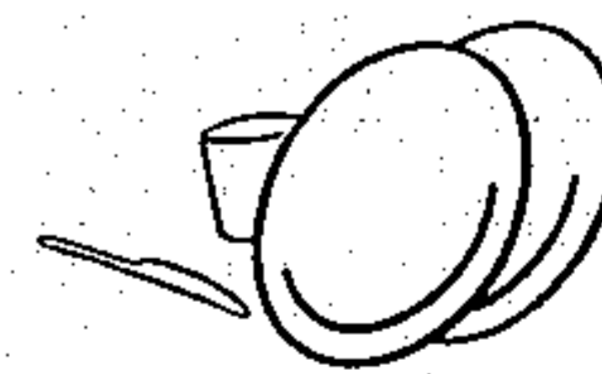
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

Biblioteca Pública "Arthur Vienna"